



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

EDITAL DE LICITAÇÃO PUBLICADO SRP 09-2020

PROCESSO SEI Nº 23243.007379/2020-83
DOCUMENTO SEI Nº 0916250

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
IFRO / CAMPUS COLORADO DO OESTE

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2020

(Processo Administrativo nº 23243.007379/2020-83)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o(a) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia-Campus Colorado do Oeste, por meio da Coordenação de Compras e Licitação, Portaria Nº 04 de 03 de janeiro de 2020, sediado na BR 435 km 63 Zona Rural de Colorado do Oeste, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA SRP, ABERTO, PREÇO SIGILOSO com critério de julgamento **menor preço por item e lote**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Abertura de propostas e disputa de lances: 26/05/2020, às 10h00 (Hora de Brasília)

Órgão Gerenciador: IFRO-Campus Colorado do Oeste.

UASG: 158341

Endereço do certame: www.comprasgovernamentais.gov.br

1 - DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a para a aquisição futura e parcelada de produtos limpeza, higienização, EPI, EPC, embalagens de copa e cozinha, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em itens e lote, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2 - DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços

3 - DO CREDENCIAMENTO

- 3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital Pessoa Física conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.
- 3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
 - 3.3.1. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
 - 3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
 - 3.4.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4 - DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.2. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.4. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.4.1. Que estejam suspensas de licitar e impedidas de contratar com o IFRO, nos termos do artigo 87, inciso III, da Lei nº 8.666/1993;

4.4.2. Que estejam impedidas de licitar e de contratar com a União, nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e/ou decretos regulamentadores;

4.4.3. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.4.4. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.4.5. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.4.6. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.4.7. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.4.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.5. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.5.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.5.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.5.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte;

4.5.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.5.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.5.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.5.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.5.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.5.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5.8. Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.5.9. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta (conforme modelo de proposta deste Edital) mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso. A descrição desses itens no Sistema Comprasnet (www.comprasgovernamentais.gov.br) refere-se apenas à codificação do material no sistema de dados do Governo Federal, devendo a proposta estar vinculada a descrição do item constante ao Termo de Referência;

6.1.5. Não serão aceitas propostas sem detalhamento da descrição do objeto ou contendo a redação “conforme descrito no Edital”.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo unitário do item/lote.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 1% (um por cento).

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia;

7.15.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado

para divulgação.

7.20. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.22. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.23. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.24. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.25. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.26. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.27. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.28. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.29. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.29.1. No país;

7.29.2. Por empresas brasileiras;

7.29.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.29.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.30. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.31. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.31.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.32. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.33. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7.34. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

7.35. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

7.36. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

7.36.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

7.36.2. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

7.36.2.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

7.36.2.2. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 03 (três), sob pena de não aceitação da proposta.

7.36.2.3. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

7.36.2.3.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

7.37. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

7.38. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

7.38.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.38.1.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.39. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

7.40. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

8 – DA AMOSTRA

8.1 - Será obrigatório quando convocado na fase de julgamento o envio de amostra conforme solicitado na descrição completa do item no Termo de Referência.

8.1.1 - A amostra deverá ser entregue em até 07 (sete) dias úteis, a partir da solicitação realizada pela Pregoeira através do Sistema Comprasnet. A análise das amostras será realizada no Almoxarifado do IFRO. Poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor protocolado antes do vencimento do prazo inicialmente estipulado e aceito pela Administração.

8.1.2 - As amostras deverão ser enviadas diretamente para o Almoxarifado do IFRO – Campus Colorado do Oeste, localizado na BR 435 km 63 Zona Rural, CEP: 76993-000, Caixa Postal 51 Município de Colorado do Oeste-Rondônia.

8.1.3 - A entrega da amostra fora dos prazos e condições previstos no item 8.1, a não entrega da mesma ou a sua reprovação, acarretará a desclassificação do licitante, passando-se à proposta subsequente obedecendo a ordem de classificação das propostas no sistema.

8.1.4 - Todos os custos com o transporte e acompanhamento das amostras, inclusive de retirada, deverão correr por conta dos licitantes.

8.1.5 - A comprovação de que as amostras solicitadas conforme item 8.1 foram entregues é de responsabilidade do licitante.

8.1.6 - Todas as amostras deverão ser identificadas com etiqueta com número do pregão, número do item e licitante responsável.

8.2 - As amostras enviadas serão analisadas conforme descrição abaixo:

a) Número de unidades necessárias para análise: 01 (uma). Critérios de avaliação: composição do produto, peso da embalagem de acordo com as especificações impressas na embalagem, validade do produto. Procedimentos de avaliação: será avaliada a composição sendo o peso, especificações do produto e prazo de validade conforme a descrição na embalagem. Critérios de aprovação/reprovação da amostra: a amostra será reprovada caso as especificações da embalagem, o peso, não atendam o edital em qualquer requisito solicitado.

8.3 – A amostra poderá ser comprovada através de folder do produto, desde que contenha todas as informações necessárias para análise e desde que convocado pelo Pregoeiro no momento da sessão.

9 - DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (www.comprasgovernamentais.gov.br)

9.1.2. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.3.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.3.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3.4. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.3.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.2.1.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.1.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.5.1. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.5.2. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.6. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.7. Habilitação jurídica:

9.7.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.7.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.7.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.7.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.7.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.7.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.7.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.7.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.8. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.8.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.8.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.8.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.8.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.8.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.8.7. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.8.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.9. Qualificação Econômico-Financeira.

9.9.1. Certidão negativa de falência e concordata expedida há **menos de 60 (sessenta) dias** pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.9.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.9.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.9.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.9.2.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.9.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.9.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

LG =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

SG =	Ativo Total
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LC =	Ativo Circulante
	Passivo Circulante

9.9.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.10. Qualificação Técnica

9.10.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados de capacidade técnica fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.10.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

9.10.2. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.10.3. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.10.4. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.10.5. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.11. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.12. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.13. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.14. Declaração de Sustentabilidade Ambiental (Modelo Anexo do Edital), conforme disposto no art. 2º da IN SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010.

10 - HABILITAÇÃO PESSOA FÍSICA (PRODUTOR RURAL)

10.1. A habilitação dos licitantes será verificada “online” no SICAF, após análise, julgamento e aceitabilidade da Proposta.

10.1.1. Constatada a irregularidade no SICAF, a (s) licitante (s) deverá (ao) apresentar a documentação pertinente ao Pregoeiro de acordo com o contido no subitem 8.9.2 da IN/MARE nº5/95.

10.2. A Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) instituída pela Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011;

10.3. Atestado de Capacidade Técnica, (declaração ou Certidão), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido ou estar fornecendo materiais e serviços.

10.5. Declaração de sustentabilidade ambiental conforme modelo presente Edital conforme disposto no art. 2º da IN SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010.

11 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

11.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

11.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.1.3. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.1.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

11.2. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

11.2.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.3. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.4. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11.5. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

12 - DOS RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13 - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

13.2. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.2.1. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.3.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13.3.2. A convocação feita por e-mail ou fac-símile dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

14 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da data de sua convocação, para assinar eletronicamente via SEI/IFRO a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.1.1. Após homologação o fornecedor deverá providenciar o cadastro em CPF do responsável legal pela empresa no SEI/IFRO para assinatura da Ata de Registro de Preços.

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico SEI, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

16 - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19 - DO PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

20.1.3. Apresentar documentação falsa;

20.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

20.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

20.1.6. Não manter a proposta;

20.1.7. Cometer fraude fiscal;

20.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

20.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

20.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

20.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

20.4.2. Multa de 05.% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

20.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

20.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

20.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

20.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

20.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

20.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

20.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

20.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

20.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

21 - DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

21.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

21.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

21.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

21.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

22 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

- 22.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail: ccl.colorado@ifro.edu.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço do Edital, seção CCL.
- 22.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 22.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 22.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 22.8. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 22.9. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 23.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 23.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço do edital, nos dias úteis, no horário das 08h00 às 16h30min, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 23.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

Termo de Referência

Mínuta de Ata de Registro de Preços,

Modelo de Proposta

Declaração de Sustentabilidade Ambiental

Termo de Responsabilidade SEI

Colorado do Oeste, 11 de maio de 2020

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 23243.007379/2020-83

Órgão Gerenciador: INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA – CAMPUS COLORADO DO OESTE

Localização: BR 435 km 63 Zona Rural do Município de Colorado do Oeste

Unidade Gestora: 158341. **Gestão:** 26421 **CNPJ** 10.817.343/0004-40

Dados Contato: 069 3341 7605 (DPLAD)/ 069 3341 7601 (Gabinete DG) 069 99981 9127 (Tel. Móvel DPLAD)/ dplad.colorado@ifro.edu.br / campuscolorado@ifro.edu.br / Vanderlei.kuipers@ifro.edu.br / franciany.andreatta@ifro.edu.br

Pregão : Eletrônico / SRP / Preço Sigiloso

A OBJETO (Inciso I, art. 3.º da Lei 10.520/2002 e Decreto 10.024/2019):

1 - A presente licitação será dividida em itens, e tem por objeto o registro de preço para a aquisição futura e parcelada de produtos limpeza, higienização, EPI, EPC, embalagens copa e cozinha, tendo objetivo de atender ao Instituto Federal de Rondônia/ Campus Colorado do Oeste e participantes, durante a validade da ata de registro de preço, conforme especificações e quantitativos indicados neste termo de referência conforme a tabela abaixo:

1.1. DESCRIÇÃO DO PRODUTOS E SERVIÇOS SEREM LICITADOS.

Item	Descrição do Produto	Unidade de Medida	CATMAT	Cacoal	Jaru	PVH Zona Norte	PVH Calama	Reitoria	Guajará-Mirim	Total
1	Capa chuva impermeável manga longa, capa em polietileno com 1,20 m de altura e sem elástico no punho. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade	293855	0	0	0	0	0	10	10
2	Lixeira de matéria prima polipropileno 100% reciclado. Dimensões: 66 x 50,2 cm (dimensões aceitável 10% para mais ou paramenos), capacidade: 97-100 litros. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE 1- Não deve possuir metais pesados e nem seus derivados; 2- Produto de Fabricação Nacional; 3- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia.	Unidade	296444	5	3	10	0	5	5	28
3	Saco de lixo 100 litros cor amarela para coleta seletiva c/ 100 unidades. Especificações técnicas: capacidade em litros: 100; validade: indeterminado; cor: amarelo; aplicações: - indicado para descarte de metal; indicado para lixos de grande volume e peso médio; material polietileno; dimensões 75x90cm, espessura 12 micras. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 1-produto biodegradável e de fabricação nacional.	Pacote com 100 unidades	394464	0	5	0	0	2	5	12
4	Saco de lixo 100 litros cor azul para coleta seletiva c/ 100 unidades. Especificações técnicas: capacidade em litros: 100; validade: indeterminado; cor: azul; aplicações: - indicado para descarte de papéis; indicado para lixos de grande volume e peso médio; material polietileno; dimensões 75x90cm, espessura 8 micras. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 1-produto biodegradável e de fabricação nacional.	Pacote com 100 unidades	295718	0	5	0	0	2	5	12
5	Saco de lixo 100 litros cor cinza para coleta seletiva c/ 100 unidades. Especificações técnicas: capacidade em litros: 100; validade: indeterminado; cor:	Pacote com 100 unidades	372848	0	5	0	0	2	5	12

	cinza; aplicações: Indicado para descarte de lixo não reciclado; indicado para lixos de grande volume e peso médio; material polietileno; dimensões 75x90cm, espessura 8 micras. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 1-produto biodegradável e de fabricação nacional.									
6	Saco de lixo 100 litros cor marrom para coleta seletiva c/ 100 unidades. Especificações técnicas: capacidade em litros: 100; validade: indeterminado; cor: marrom; aplicações: indicado para matérias orgânicos, indicado para lixos de grande volume e peso médio; material polietileno; dimensões 75x90cm, espessura 10 micras. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 1-produto biodegradável e de fabricação nacional.	Pacote com 100 unidades	372845	0	5	0	0	2	5	12
7	Saco de lixo 100 litros cor verde para coleta seletiva c/ 100 unidades. Especificações técnicas: capacidade em litros: 100; validade: indeterminado; cor: verde; aplicações: indicado para deste de vidro; indicado para lixos de grande volume e peso médio; material polietileno; dimensões 75x90cm, espessura 12 micras. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 1-produto biodegradável e de fabricação nacional.	Pacote com 100 unidades	372844	0	5	0	0	2	5	12
8	Saco de lixo 100 litros cor vermelho para coleta seletiva c/ 100 unidades. Especificações técnicas: capacidade em litros: 100; validade: indeterminado; cor: vermelho; aplicações: Indicado para descarte de lixo plástico; indicado para lixos de grande volume e peso médio; material polietileno; dimensões 75x90cm, espessura 8 micras. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 1-produto biodegradável e de fabricação nacional.	Pacote com 100 unidades	295720	0	5	0	0	2	5	12
9	Saco para lixo reforçado, com fundo estrela. Capacidade nominal: 100 litros/ 10kg (resistência). Medidas mínimas: 75x95 cm; cor preto; material polietileno reciclável; espessura 10 micra. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação nacional; 02- Produto deve ser fabricado de produto reciclável.	Pacote com 10 unidades	304922	0	0	0	0	0	5	5
10	Saco para lixo reforçado, com fundo estrela. Capacidade nominal: 100 litros/ 10kg (resistência). Medidas mínimas: 75x95 cm; cor preto; material polietileno reciclável; espessura 10 micras. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação nacional; 02- Produto deve ser fabricado de produto reciclável.	Pacote com 100 unidades	304922	36	5	0	0	2	5	48
11	Saco para lixo reforçado, com fundo estrela. Capacidade nominal: 15 litros/ 03 kg resistência. Medidas mínimas: 39x58 cm. cor preto; material polietileno reciclado; espessura 0,05 micra mínima. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação nacional; 02- Produto deve ser fabricado de produto reciclável.	Pacote com 100 unidades	226091	48	10	0	0	0	5	63
12	Saco para lixo reforçado, com fundo estrela. Capacidade nominal: 200 litros/	Pacote com 100	418433			0	0	2	5	7

	20kg de resistência. Medidas mínimas: 90x120 cm. Cor preto; material polietileno; espessura 12 micra. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação nacional; 02- Produto deve ser fabricado de produto reciclável.	unidades								
13	Saco para lixo reforçado, com fundo estrela. Capacidade nominal: 30 litros/ 06 kg de resistência. Medidas mínimas: 59x62 cm. Cor preto; material polietileno; espessura 0,06 micras. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação nacional; 02- Produto deve ser fabricado de produto reciclável.	Pacote com 100 unidades	226092	0	0	0	0	2	5	7
14	Saco para lixo reforçado, com fundo estrela. Capacidade nominal: 50 litros/ 10kg de resistência. Medidas mínimas: 63x80 cm. cor preto; material polietileno; espessura 0,08 micra. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação nacional; 02- Produto deve ser fabricado de produto reciclável.	Pacote com 100 unid.	226093	36	0	0	0	0	5	41
15	Saco para lixo reforçado, com fundo estrela. Capacidade nominal: 50 litros/ 10kg de resistência. Medidas mínimas: 63x80 cm. cor preto; material polietileno; espessura 0,08 micra. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação nacional; 02- Produto deve ser fabricado de produto reciclável.	Pacote com 10 unidades	226093	0	0	0	0	0	5	5
16	Avental de segurança de malha de aço, confeccionada em elos de aço Inox cromo-níquel, 55cm x 75cm com suspensórios em nylon e presilhas plásticas. Normas Técnicas: AFNOR N.F.S.75-002/1987 CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade	358103	0	0	0	0	0	1	1
17	Boné com touca tipo árabe, produzido em tecido de algodão ou brim, tratado com teflon, cor clara, hidro repelente a névoa agrotóxica ou química; boné com saia de 42 cm, destinada a proteger a cabeça e ombros do aplicador de agrotóxico; fechamento frontal com velcro; aba rígida; elástico para ajuste na cabeça. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade	415527	0	0	0	0	0	4	4
18	Boné modelo árabe em tecido de brim Solasol na cor Verde Esmeralda, com aba tipo bico de pato, com os cantos arredondados, carneira do próprio tecido com 2 cm de largura embainhando todo o contorno interno inferior, proteção para o pescoço no mesmo tecido do boné de no mínimo 25 cm. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade	400032	0	0	0	0	10	4	14
19	Calça comprida tipo pantalon, confeccionada em tecido de algodão ou brim grosso, de cor clara, tratado com teflon, hidro-repelente à névoa agrotóxica	Unidade	230492	0	1	0	0	0	10	11

	ou química; dotado de mecanismo fixação na cintura por cordão; e, reforço impermeável na perna (perneira), cor amarelo. Tamanho: cintura 50 cm/ comprimento 108 - CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável;02- Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.									
20	Capacete de segurança de uso profissional, classe "B", Injetado em plástico, com fendas laterais (slot para acoplagem de acessórios), Com dois tipos de suspensão, uma composta de carneira injetada em plástico, com peça absorvente de suor em espuma de poliéster e coroa composta de duas cintas com regulagem de tamanho através de ajuste simples, a outra suspensão possui coroa composta de duas cintas cruzadas montadas em quatro "clips" de plástico e regulagem de tamanho através de cremalheira; jugular confeccionada em tecido. Para proteção possuir certificado de aprovação CA expedido pelo Ministério do trabalho e emprego. Cor Branca.	Unidade	221238	0	50	0	0	10	10	70
21	Capacete para motociclista atendendo às seguintes especificações: modelo aberto; casco confeccionado em ABS (Acrilonitrila Butadieno Estireno) natural, de alto impacto; revestimento de proteção confeccionado em poliestireno expandido (isopor) de alto impacto; cinta jugular confeccionado em nylon e feixe micro-métrico; viseira com três estágios de abertura, confeccionada em policarbonato com 1 mm de espessura, resistente a alto impacto e com tratamento anti-risco; acompanhado de adesivo refletivo; aprovado pelo INMETRO (com selo); número a definir.	Unidade	341750	0	0	0	0	0	1	1
22	Chapéu de palha do tipo capacete com dupla camada, tamanho único, indicado como suporte para máscaras de manejo apícola. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade	294072	0	0	0	0	0	5	5
23	Chapéu sw tela trançada de juta (Copa Australiana), com carneiro de elástico anti-alérgico, com a logomarca do IF Campus xxxxx de acordo com o Manual de Identidade Visual do órgão, em fita de tecido, tamanho a definir no momento do empenho. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade	294072	0	0	0	0	0	4	4
24	Cinturão de segurança, tipo paraquedista/ abdominal. Confeccionado em cadarço de material sintético de 45mm bicolor (preto/amarelo e amarelo/preto) acochoado na cintura com espuma tipo EVA, dotado de seis fivela em aço estampado, sendo duas sem pino para ajuste nas pernas, duas laterais com pino injeção para ajuste da cintura e uma do tipo 'tambor' para ajustes dos pontos de ancoragem, frontal e dorsal e ombros. Com cinco argolas D confeccionadas em aço forjado sendo uma localizada na	Unidade	312067	0	4	0	0	0	0	4

	parte traseira, na parte altura dos ombros, duas argolas grandes fixas nas laterais do cinto, uma fixa na parte frontal na altura da cintura e uma frontal na altura do peito. Ajuste com pino de injeção com engate rápido na cintura, ombros e pernas, apoio lombar e acolchoamento nas pernas.									
25	Conjunto de aterramento para linha de transmissão até 230kV com os seguinte elementos: 1 (uma) Sela trapézio tipo célula para formação do ponto intermediário de terra; 1 (um) Trado de aterramento Ø 5/8" x 1500mm com punho desmontável; 1 (um) Cabeçote para grampo de aterramento com esfera; 2 (dois) Grampo de conexão terra; 8(oito) Grampo de torção; 01(um) Lance com 15 metros de cabo de cobre Ø 95mm² tensão nominal 750V com recobrimento cristal comprimento 15.000 mm; 04 (quatro) Lance com 16 metros cada de cabo de cobre Ø 95mm² tensão nominal 750V com recobrimento cristal comprimento 4000 mm. 01 (uma) Bolsa de lona impermeável, cor verde, para acondicionamento do conjunto de aterramento trifásico acima especificado	Conjunto	311634	0	0	0	0	0	2	2
26	Filtros de respiração contra gases ácidos e vapores de solventes orgânicos para máscara semi-facial. Conforme NBR 1396. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Par	357962	0	10	0	0	0	20	30
27	Jaleco TNT (Tecido Não Tecido), manga longa avental descartável frontal manga longa, punho lastex, confeccionado em TNT, fabricada em 100% polipropileno, gramatura 20. Atóxico	Emb. com 10 unidades	392742	0	0	0	0	0	4	4
28	JAPONA TÉRMICA IMPERMIÁVEL -25°: janote em nylon com costura paralela, forração com manta interna de no mínimo 150 grm, com punho sanfonado nas mangas com Velcro de 2,5 cm e 4 botões de pressão metálico, com touca fixa, destinado para uso em temperaturas negativas, para uso em Câmaras frias Tamanho a definir (será encaminhado documento oficializando o tamanho, juntamente com o empenho emitido). CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade	260484	0	0	0	0	0	2	2
29	Luva de PVC confeccionada com suporte têxtil 100% algodão com revestimento total de cloreto de polivinila (PVC), tipo da palma lisa. Indicada: Proteção das mãos do usuário contra riscos mecânicos e contra riscos de produtos químicos tais como: CLASSE A: Tipos 1 e 2: agressivos ácidos e básicos; CLASSE B: detergentes, sabões, amoníacos e similares; CLASSE C: Tipos 1, 2, 3, 4 e 8: solventes orgânicos, hidrocarbonetos lífáticos, hidrocarbonetos aromáticos, álcoois, éteres e ésteres. Comprimentos variados: entre 26 - 36 - 46 - 56 - 66 cm. Tamanho: 10,5. CRITÉRIO DE	Par	237361	0	5	0	30	12	100	147

	SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.									
30	Luva de segurança confeccionada em vaqueta na palma, dedos e dorso; tira de reforço externo em vaqueta entre os dedos polegar e indicador, dorso com elástico para ajuste, punho em raspa de 20cm. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Par	337311	0	5	0	0	0	0	5
31	Luva de segurança isolante de borracha, cor preta, 20 KV, tipo II, classe 2. Tensão máxima de uso 17.000 volts. Devendo atender a NR nº 06 e obter certificação do INMETRO. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Par	384876	0	1	0	0	0	2	3
32	Luva de segurança: confeccionada em malha de algodão, possui revestimento em látex natural na palma, dedos e parte do dorso, punho em malha de algodão, NR 6. Deve ter resistência de perfuração 1, resistência ao rasgamento 2, resistência ao corte 1, resistência a abrasão 1, conforme padrões internacionais de risco mecânicos 388. Validade mínima de 3 anos na entrega. Tamanho a definir no momento de solicitação de fornecimento.	Par	318426	0	0	0	0	12	100	112
33	LUVA DE SEGURANÇA: tricotada em fio térmico, recoberta em látex na palma e parcialmente no dorso destinado para manuseio de alta temperatura. A luva de ter certificação sob a norma EM 407/2004. Tamanho a definir (será encaminhado documento oficializando o tamanho, juntamente com o empenho emitido). CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Par	222678	0	5	0	0	0	5	10
34	Luva especial alta temperatura 250°, palma, polegar, tira de reforço e protetor de artéria em kourion, dorso e cano de 20 cm em kourion extra aluminizado, mão forrada com lã e revestida com suedine, cano forrado com lona flanelada, acabamento com viés.	Par	350578	0	4	0	6	0	5	15
35	Luva para apicultor com 5 dedos, confeccionada em couro (suíno, ovino ou caprino), ou em pelica de couro bovino, na cor branca, ou cinza ou amarela, com manga longa e elástico no punho. Tamanho a definir no momento do pedido de entrega (será encaminhado documento oficializando o tamanho, juntamente com o empenho emitido)	Par	392623	2	0	0	0	0	2	4
36	Luva para procedimento não cirúrgico, látex de borracha natural, superfície lisa, ambidestra, não estéril com pó bio absorvível – NQA 1,5; tamanho a definir no momento do empenho. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem	Caixa com 100 unidades	349009	0	0	0	20	2	50	72

	biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.									
37	Luva para procedimento não cirúrgico, Nitrílica (borracha sintética), sem pó, não estéril, ambidestra, superfície microtexturizada, livre de látex e proteína, tamanho a definir. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Caixa com 100 unidades	313653	2	18	0	20	0	50	90
38	Luva plástica descartável em polietileno de alta densidade, com espessura 0,02 microns, ambidestra, não estéril. Tamanho a definir (será encaminhado documento oficializando o tamanho, juntamente com o empenho emitido). CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Caixa com 100 unidades	423464	1	2	0	0	0	0	3
39	Luvas para procedimento não cirúrgico, não estéril, descartável, ambidestra, punhos longos, com ou sem bainha (virola), sem talco ou lubrificada com baixa quantidade de talco (pó bioabsorvível), mas que permita fácil calçamento das mesmas, com fino filme de látex resistente e homogêneo, proporcionando alta sensibilidade tátil ao usuário. A luva deverá ser uniforme, sem pontos de baixa resistência (pontos de furos). A embalagem dispensadora deverá possuir um sistema de abertura que evite a exposição das luvas que estão na caixa, mesmo depois de aberta a embalagem. Embalagem contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.Tamanho a definir (será encaminhado documento oficializando o tamanho, juntamente com o empenho emitido). CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Caixa com 100 unidades	269893	0	0	0	0	0	50	50
40	MACACÃO DE SEGURANÇA: confeccionado em fibra de polipropileno não tecido, com tratamento antiestético. Com capacidade de resistência mecânica e física (ASTM D 5034), capacidade de filtração e resistência a líquidos (AATCC test Method 127) ISSO 6530. Tamanho a definir (será encaminhado documento oficializando o tamanho, juntamente com o empenho emitido). CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade	315705	0	0	0	0	0	5	5
41	Máscara de proteção para trabalho apícola fabricada em tecido brim grosso, branco com chapéu em colvin, ventilado do tipo quatro faces com visor na cor preta e fixado por amarrão.	Unidade	393295	0	0	0	0	0	10	10
42	Máscara descartável em material 100% polipropileno, hipoalergênica, hidrorrepelente, embalagem com 50 unidades. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto	Caixa com 50 unidades	433920	13	42	0	0	1	50	106

	acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.									
43	Máscara facial total para segurança contra vapores químicos e outros agentes. (policarbonato) incolor. Confeccionado conforme diretrizes da norma ANSI Z.87.1/1989. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade	274796	6	3	0	5	0	20	34
44	Máscara facial total para segurança contra vapores químicos e outros agentes. Confeccionada de maneira a dar total proteção aos olhos, face e respiração, com conforto e segurança. Deve se ajustar perfeitamente ao rosto proporcionando uma perfeita vedação. Deve conter peça facial elástica, em neoprene, com ampla borda de vedação. Sistema de fixação de 5 pontos que evite deslocamento da máscara. Visor panorâmico em policarbonato transparente. Proteção anti- embasamento do visor. Válvulas de inalação e de exalação. A máscara deve ser encaminhada com filtros químicos classe 2 para proteção multigases e mecânicos condizentes com o modelo ofertado, tornando a máscara pronta para o uso. Além dos filtros citados, devem ser encaminhados dois filtros químicos classe 2 para proteção multigases e mecânicos adicionais (apropriados para o modelo de máscara ofertada). CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade	231100	6	5	0	5	0	10	26
45	Máscara semi-facial, com filtro contra gases ácidos e vapores de solventes orgânicos, Conforme NBR 1396. Formato anatômico, com dois filtros laterais. Deve vir acompanhada de par de filtros de respiração extra para reposição. Modelo respirador 3M – SÉRIE 6000 Peça Semi Facial – C.A. 4115 ou similar. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade	301258	0	5	0	4	0	30	39
46	ÓCULOS DE SEGURANÇA em policarbonato virgem óptico com armação em nylon, com hastes reguláveis e cordão de segurança. Filtra 99,9% dos raios UVA/UVB. Lentes com curvatura laterais, com tratamento antirisco. Equipamento com certificação. EX - ANZLZ 87.1/1989. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade	232387	0	0	0	25	12	20	57
47	PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA: abafador de 24dB conchas em plásticos de cor preta e vermelha, resistentes a choques mecânicos. Haste confeccionado em aço mola inox. Descrição: duas conchas em plásticos ABS; duas almofadas de espumas revestidas com um filme de PVC; duas	Unidade	343703	0	10	0	0	0	0	10

	espumas situadas no interior das conchas; haste confeccionada em aço mola inox. Com certificação de redução de ruídos no ouvido em dB de no mínimo 24dB. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.									
48	Protetor solar (creme) Fator 70 com proteção contra raios UVA e UVB indicado para todos os tipos de pele, inclusive as extremamente sensíveis ao Sol. Livre de óleo e de fácil absorção, possui proteção imediata e resistência à água e ao suor. Previne o envelhecimento precoce e manchas causadas pelo sol. Embalagem de 200ml, com registro no Ministério da Saúde. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Embalagem de 200ml	405886	5	30	0	10	12	4	61
49	Repelente corporal em spray de longa duração. Possui Icaridina em sua fórmula sendo eficaz contra o mosquito do Zika, da Dengue e do Chikungunya, sendo eficaz também contra pernilongos e muriçocas. É a base de água, sem fragrância e testado dermatologicamente. Ingredientes Icaridina 9,98%. Composição: Aqua, Alcohol, Hydroxyethyl Isobutyl Piperidine Carboxylate.; deve conter no rótulo questões de segurança como Não utilizar se a pele estiver irritada ou lesionada. Cuidado com os olhos. Este produto foi formulado de maneira a minimizar possível surgimento de alergia. CUIDADO: Perigoso se ingerido. Não aplicar em crianças menores de 6 meses de idade. O uso em crianças deve ser supervisionado por adultos. O uso em crianças menores de 2 anos limita-se a 2 aplicações diárias. Não ingerir. CUIDADO: INFLAMÁVEL: Manter longe de chamas ou superfícies aquecidas. Não aplicar o produto próximo de chama de calor e fonte de ignição. Após a aplicação, não se aproximar de fogo, fonte de calor ou ignição até que o produto seque completamente na pele. Não guarde a temperaturas superiores a 50°C, próximo a chamas, exposto ao sol ou dentro de automóveis. Nunca colocar está embalagem no fogo ou no incinerador. Não use em tecidos sintéticos, pode danificar alguns plásticos, couro, superfícies laqueadas, envernizadas e/ou pintadas, inclusive automóveis. Para melhor eficácia, reaplicar o produto após 5 horas. Para uso durante a gravidez e amamentação, consulte um médico. Evitar a inalação do produto. Em caso de contato com os olhos, lavar imediatamente com água corrente em abundância, em caso de intoxicação e/ou reações adversas, suspender o uso e procurar o centro de intoxicações (disque intoxicação: 0800 722 6001) ou serviço de saúde mais próximo, levando a embalagem ou o rótulo do produto. Conservar o produto longe do alcance de animais e crianças. Não reutilizar a embalagem vazia. Não aplicar na região	Frasco com 100ml	432411	13	10	0	0	6	10	39

	dos olhos, boca e mucosas. ATENÇÃO: o uso de repelentes não dispensa nem substitui as demais medidas de combate às doenças transmitidas por mosquitos. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.									
50	Respirador (máscara) descartável, tipo filtro químico de baixa capacidade, modelo dobrável, com solda eletrônica em todo perímetro, confeccionada com manta sintética com tratamento eletrostático e carvão ativado, para vapores orgânicos e partículas P2, dotada de válvula de exalação, para maior conforto e com elásticos para fixação e ajuste à cabeça do usuário. Proteção das vias respiratórias do usuário contra vapores orgânicos até 50 PPM (classe de filtro para gases e vapores FBC1), poeiras e névoas e fumos metálicos. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade	335895	8	5	0	10	1	0	24
51	RESPIRADOR SEMI FACIAL REUTILIZAVEL SÉRIE 6000: tirante deslizante; peça facial de elastômero de borracha; possui encaixe de cartuchos químicos; encaixe para dois filtros de série 2000. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade	336783	0	2	0	5	0	10	17
52	SAPATO TIPO "CROC" UNISEX : (gastronomia e hospitalar) tipo croc BB60BR, feitos com a resina de célula fechada Croslite™, macios, confortáveis, leves, antimicrobiais, resistentes ao odor e que não marcam o piso, adequado para uso em clínicas, laboratórios, restaurantes; Possui bactericida e assim não retém odores. Pode ser facilmente lavado e esterilizado, Antiderrapante, possui borracha no solado, Anatomia perfeita, ajuda a manter os pés corretos, evitando lesões e protegendo ossos e juntas, Ergonômico e ortopédico, com alta absorção de impactos, Leve, macio, flexível, extremo conforto. Impermeável, Facilmente lavável Reciclável .Numeração a definir no momento do pedido. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Par	410217	0	20	0	0	0	5	25
53	Talabarte de segurança em "Y" com absorvedor de energia, confeccionado em cadaço de material sintético tubular, com elástico interno, possui três mosquetões confeccionado em aço forjado e cromado, com trava dupla sendo um com abertura de 22mm fixo na extremidade inferior do "Y", dois mosquetões com abertura de 110mm.	Unidade	430333	0	0	0	0	0	4	4
54	Tapete isolante 50kv em manta de borracha isolante elétrico, alta tensão 1,00mt x1,00mt atendendo a norma ASTM d178 (standard especificacion for	Unidade	329017	0	1	0	0	0	1	2

	rubber insulating matting) e a NR10. segurança em instalações e serviços em eletricidade contendo informação quanto ao ensaio, com aproveitamento de no mínimo 95% do prazo de validade do ensaio, dentro do prazo de validade tensão de ensaio. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.									
55	Travaquedas retrátil de fita com no mínimo 2,5m; Carcaça de alumínio; Carga máxima de trabalho: 100 kg; Normas: ABNT NBR 14628;	Unidade	312117	0	1	0	0	0	1	2
56	Vestimenta de segurança, tipo blusão, confeccionada em raspa de couro bovino curtida ao cromo; linhas de algodão 16 e fechamento frontal em velcro de poliamida. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade	220531	0	1	0	0	0	0	1
57	Álcool gel 70% antisséptico NÃO AROMATIZADO. Composição álcool etílico hidratado 70° IMPM 500g/581ml, Espessante, Neutralizante, Desnaturante e Veículo. Composição Carbomer, Glycerin, Methylparaben, Aminomethyl propanol, Menthol e Aqua. Aspecto Físico, Gel fluido; Incolor; odor característico de Alcool; pH 6,0 a 7,5; Densidade de 0,86 a 0,88g/m3. Com poder de eliminação de 99 % das bactérias Pseudomonas aeruginosa, Salmonella choleraesuis, Staphylococcus aureus, Viscosidade mínima 30000. Validade Mínima do produto de 24 meses. Embalagem com 500g. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE - 01- Registrado na Agência Nacional de Vigilância Sanitária -ANVISA; 02 - Produto de fabricação Nacional; 03- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais no território nacional. PODERÁ SER SOLICITADO ENVIO DE AMOSTRA.	Embalagem com 500g	311410	285	20	0	0	0	0	305
58	Álcool Líquido 70%. Álcool etílico hidratado. Desinfetante hospitalar para superfícies fixas. Indicado para desinfecção. Finalidade de Uso: Limpeza Geral e desinfecção. Volume da Embalagem: frasco com 1 litro. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01 possuir registro na ANVISA/MS.02-Fabricação Nacional. PODERÁ SER SOLICITADO O ENVIO DE AMOSTRA.	Embalagem 01 litro	300077	188	115	0	0	0	0	303
59	Álcool líquido 92.8 INPM. Álcool 96° GL indicado para uso hospitalar, na higienização de superfícies fixas e acessórios. Embalagem com 1 L. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01 possuir registro na ANVISA/MS.02-	Embalagem 01 litro	390766	103	70	0	0	0	0	173

	Fabricação Nacional. PODERÁ SER SOLICITADO O ENVIO DE AMOSTRA.									
60	Algodão em rolo com fibras 100% algodão, alvejado e isento de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes, dextrina e alvejantes ópticos; inodoro e insípido com ótimo poder de absorção. Embalado em sacos plásticos com 250 gramas de peso líquidos. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE -01 produto cultivado e industrializado no Brasil. 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia , ou que apoio e financie projetos sociais no território nacional.	Embalagem com 250g	407961	10	28	0	25	0	20	83
61	Algodão hidrófilo, com fibras 100% algodão, purificadas e alvejadas, em formato de bolas isento de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes, dextrina e alvejantes ópticos; inodoro e insípido com ótimo poder de absorção. Embalado em saco plástico com 100 gramas de peso líquido. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE -01 produto cultivado e industrializado no Brasil. 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia , ou que apoio e financie projetos sociais no território nacional.	Embalagem com 100g	279727	13	10	0	25	2	10	60
62	Desinfetante de uso geral sem álcool, com poder de eliminação de no mínimo 97% de germes, fungos e bactérias / Aromo Pinho ou eucalipto; solução aquosa de tensoativo cationico e coadjuvante; quartenário de amônio/desinfetante; ingrediente perigosos e faixas de concentração derivados de isotiazolinoma máximo de 0,0025%; tensoativo catiônico ente 0,1 e 4,00%; produto não inflamável; conservante, corante, essência. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- possuir registro do produto na ANVISA; 02- embalagem do frasco deve ser fabricado de pelo menos 40% de material reciclado; 03- produto de fabricação nacional; 04- a fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, ou que apoio e financie projetos sociais no território nacional. Poderá ser solicitado envio de amostra.	Frasco 500 ml	381409	288	15	0	10	24	20	357
63	Detergente líquido, NEUTRO, para limpeza, a base de tensoativosanionicos, sequestrante, derivados de isotiazolinonas, espessante, corante e água. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato sódio; densidade mínima a 25°C 1,00 - 1,03g/cm3; viscosidade 370-470 cPs a 25°C, pH 5,0-	Frasco com 500 ml	226694	369	50	0	25	24	15	483

	7,5; Solubilidade miscível em água; CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE-01- contem tensoativo biodegradável ; 02- bi degradação >95%(28d); 03- embalagem do frasco deve ser fabricado de pelo menos 45% de material reciclado; 04- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais no território nacional. OBRIGATÓRIO O ENVIO DE AMOSTRA.									
64	Escova oval de base plástica, com ajuste para os dedos, com mínimo 50 tufo de fibras de nylon de no mínimo de 1,7 cm de comprimentos. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01-a matéria-prima para fabricação da base devem se de plástico reciclado; 02- produto de fabricação nacional.(utilizada para lavar roupa)	Unidade	446274	0	15	0	0	0	10	25
65	Esponja de limpeza pesada desenvolvida com materiais sintéticos e produtos abrasivos, eficaz na limpeza de grelhas, churrasqueiras e metais em geral. A embalagem do produto vem com 1 esponja: composição Fibra Sintética com Material Abrasivo; Formato Retangular com dimensões até Largura 6,00 à 7,50 cm, Altura: 2,00 à 3,5,00 cm, Profundidade 9,00 a 10,00 cm; Peso: 13,00 g. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE 1- Não deve possuir metais pesados e nem seus derivados; 2- Produto de Fabricação Nacional; 3. PODERÁ SER SOLICITADO ENVIO DE AMOSTRA.	Unidade	232372	0	15	0	0	0	1	16
66	Esponja dupla face para limpeza geral. Esponja de limpeza constituída de duas faces, sendo uma em fibra sintética com material abrasivo e a outra em espuma de poliuretano, ou similar. Quando embebida em detergente não deverá murchar, esfiapar-se ou soltar pedaços durante o processo de esfregadura; Comprimento (108 a 114) mm; Largura (69 a 77) mm; Espessura (20 a 25) mm (verde e amarelo). CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE 1- Não deve possuir metais pesados e nem seus derivados; 2- Produto de Fabricação Nacional; 3- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais no território nacional. OBRIGATÓRIO O ENVIO DE AMOSTRA.	Unidade	318923	396	40	0	0	0	0	436
67	Limpa alumínio. Produto preparado à base de Tensoativo Aniônico (Linear Alquil Benzeno Sulfônico), Acidificantes (Ácido Clorídrico e Ácido Glicólico), Espessante, Corantes, Fragrância e Veículo; Estado Físico: líquido; Cor: azul	Frasco com 500 ml	282927	0	15	0	0	0	5	20

	ou incolor, Frasco com 500 ml. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE 1- O produto Tensoativo deve ser biodegradável; 2- Produto de Fabricação Nacional; 3- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia. Poderá ser solicitado envio de amostra.									
68	Limpa vidros- Produto preparado à base de lauril éter sulfato de sódio, solventes, coadjuvantes, sequestrante, conservantes, estabilizantes, corantes, fragrância e veículo. COMPOSIÇÃO: Lauril Éter Sulfato de Sódio, Solventes, Coadjuvantes, Sequestrante, Conservantes, Estabilizantes, Corantes, Fragrância e Veículo; Estado Físico: líquido; Cor: roxo acordo com o padrão. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE- 1- registro no ministério da saúde dentro dos padrões da ANVISA; 2- Produto de Fabricação Nacional; 3- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia	Frasco com 500 ml e bico pulverizador	300935	1	15	0	0	0	0	16
69	Naftalina de origem naftaleno - hidrocarboneto aromático, fórmula molecular é o C10H8. Aspecto: Bolas brancas a levemente amareladas. Ponto de cristalização: Mín. 79,6 °C Aplicações: agente químico e fumegante de ação repelente em compartimentos arejados e de ação inseticida em compartimentos fechados. Sua duração é aproximadamente 30 dias. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 1- registro no ministério da saúde dentro dos padrões da ANVISA; 2- armazenado em embalagem reciclável; 3- a fabricante ou a fornecedora deve comprovar que possui um programa de redução do consumo de água na produção dos produtos ou um programa de redução do consumo de energia, ou um projeto de reflorestamento, ou um gestão de resíduos sólidos	Embalagem de 01 kg	347885	1	0	0	5	0	10	16
70	Pá de lixo plástico, cabo plástico curto (até 16cm de cabo) dimensões Altura mínima 7 cm, Largura mínima 19cm profundidade como cabo de no máximo 35 cm. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE- 1- Produto de Fabricação Nacional; 2- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia	Unidade	253236	0	7	0	12	0	5	24
71	Pano de prato em algodão: composição 100% algodão, com bainha liso, trama fechada, 50cm X 70cm. CRITÉRIO DE	Unidade	238347	15	55	0	0	0	0	70

	SUSTENTABILIDADE: Produto de fabricação Nacional.									
72	Pano descartável multiuso (tipo perfex), para limpeza. Composição 50% viscose e 50% poliéster; gramatura aproximada 35-40 g/m². Rolo com 100 unidades, picotado, medindo 20x30 cm. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE-01- Produto de fabricação nacional. 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais no território nacional. OBRIGATÓRIO O ENVIO DE AMOSTRA.	Rolo com 100 unidades	449804	2	5	0	0	0	30	37
73	Pano descartável multiuso (tipo perfex), para limpeza. Composição 50% viscose e 50% poliéster; gramatura aproximada 35-40 g/m². Rolo com 600 unidades, picotado, medindo 40x28 cm. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE-01- Produto de fabricação nacional. 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais no território nacional. OBRIGATÓRIO O ENVIO DE AMOSTRA.	Rolo com 600 unidades	449806	1	5	0	0	0	30	36
74	Pano descartável multiuso (tipo perfex), para limpeza. Composição 50% viscose e 50% poliéster; gramatura aproximada 35-40 g/m²; Rolo com 50 unidades, picotado, medindo 30x50 cm. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE-01- Produto de fabricação nacional. 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais no território nacional. OBRIGATÓRIO O ENVIO DE AMOSTRA.	Rolo com 50 unidades	449806	6	5	0	1	0	30	42
75	Pano limpeza, material malha algodão, comprimento 30, largura 30, características adicionais sem furos, costurado, acondicionado em embalagem de 20 kg. Retalhos de malha costurada colorida 100% algodão para limpeza, ideal para utilização em oficina mecânica, retíficas de motores, indústrias em geral, postos de combustível e muito mais.	Saco com 20 kg	342439	0	2	0	0	0	5	7
76	Papel toalha branca, pacote com 2 rolos de 60 toalhas cada de 22cm x 19cm (medida mínima), com 60 toalhas cada rolo e folha dupla picotada texturizada, 100% fibra celulísicas. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE-01- produto de	Pct c/ 2 rolos 60 toalhas	224617	0	0	0	20	20	10	50

	ser biodegradável; 02- fabricação nacional; 03- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais no território nacional; 04- Matéria prima para a produção do produto de origem de reflorestamento.									
77	Querosene- descrição mistura de hidrocarbonetos parafínicos, olefínicos e aromáticos. Com no mínimo 70% de hidrocarbonetos parafínicos, no máximo 20% de aromáticos e máximo 5% de olefínicos. Com faixa de destilação de 150 a 300 °C (a 760 mmHg) e densidade 0,760 a 0,840 (a 20/4°C). Estado físico: Líquido; Cor: Incolor a leve amarelado claro.	Frasco com 900ml	461558	0	1	0	10	10	4	25
78	Removedor - produto líquido formulado a base de ácidos inorgânicos e agentes oxidantes que promovem uma limpeza eficaz em calçadas, pisos de cerâmicas, rejuntas e pisos em geral. Age sobre resíduos orgânicos formados por fungos, removendo a sujidade por completo. Também age sobre superfícies encardidas agindo como oxidante, deixando os pisos totalmente limpos. Similar ao Removex ou qualidade superior. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 1- registro na ANVISA; 2- armazenado em embalagem reciclável; 3- produto de fabricação nacional.	Embalagem de 5 litros	264646	0	5	0	0	0	10	15
79	Rodo plástico- tendo duas borrachas macias e flexíveis feitas em EVA. O cepo em polipropileno com garras pontiagudas nas laterais 40 cm largura, altura mínima 3 cm, com cabo de 1,20 madeira encapado com plástico adesivo. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 1- A madeira do cabo tem que ser de reflorestamento; 2- produto de fabricação nacional; 3- a fabricante ou a fornecedora deve comprovar que possui um programa de redução do consumo de água na produção dos produtos ou um programa de redução do consumo de energia, ou um projeto de reflorestamento, ou um projeto de gestão de resíduos sólidos, ou que apoio e financie projetos sociais no território nacional.	Unidade	253025	96	5	0	0	0	0	101
80	Vassoura de gari nylon, com cepa em polietileno ou polipropileno rosqueável para o cabo, com no mínimo 3 (três) carreiras de tufos. Medidas mínimas: Cepa com 30x 5x2,5 cm; com cabo plastificado de no mínimo 1,30 m de comprimento e 25 mm de espessura e rosqueável; cerdas com no mínimo 7 cm comprimento; Tufos com espaçamento não superior a 1 cm na base da cepa. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- produto de fabricação nacional; 02- produto confeccionada matéria prima reciclável- a fabricante ou a fornecedora deve comprovar que possui um programa de redução do consumo de água na produção dos produtos ou um programa	Unidade	318938	0	5	0	0	0	0	5

	de redução do consumo de energia, ou um projeto de reflorestamento em território nacional, ou um projeto de gestão de resíduos sólidos, ou apoio e financie projetos sociais no território nacional.									
81	Vassoura em nylon 20 cepa (base) de plástico rosqueável para recebimento do cabo, com no mínimo 4 (quatro) carreira de tufos. Medidas mínimas: Cepa (base) 20x3x2,5 cm; cabo com no mínimo 1,20m de comprimento e 2 cm de espessura rosqueável na cepa; cerdas em nylon com no mínimo 10 cm de comprimento; com no mínimo 45 tufos, com espaçamento máximo entre os tufos de 1 cm na base da cepa.	Unidade	234645	84	5	0	0	0	0	89
82	Vassourão de madeira maciça sem emenda, com cepa em de madeira. Medidas mínimas: Cepa com 40x 5x2, 5 cm; com cabo plastificado de no mínimo 1,30 m de comprimento e 28 mm de espessura ; cerdas com no mínimo 7 cm comprimento de piaçava dura; Tufos com espaçamento não superior a 1 cm na base da cepa.	Unidade	421697	24	5	0	0	0	0	29

ITENS DESTINADO AO IFRO CAMPUS COLORADO DO OESTE E AO CAMPUS VILHENA.

Item	Descrição do Produto	Unidade de Medida	CATMAT	Colorado do Oeste	Vilhena	Total
83	Abraçadeira em nylon com proteção UV, com largura de 3,6 mm x 200mm de comprimento; espessura mínima 1,2mm; Tensão de ruptura até 18,0 kgf; Temperatura do ambiente de trabalho-20 °C a +80 °C; Cor a definir no momento do fornecimento; Diâmetro até de amarração (D):50mm, com ranhuras e sistema de travamento definitivo. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional;	Pacote com 100 unidades	431077	15	0	15
84	Abridor para abertura de latas e garrafas- fabricado em aço inox; comprimento entre 09cm a 13cm; largura de 04cm a 06cm; peso máximo de 35 gramas; cor aço inox. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE - 01- Registrado na Agência Nacional de Vigilância Sanitária -ANVISA; 02 - Produto de fabricação Nacional; 03- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais no território nacional. PODERÁ SER SOLICITADO ENVIO DE AMOSTRA.	Unidade	276686	5	0	5
85	Balde Plástico 12 L Atóxico Com Tampa Lacre, Dimensões Altura Total: 275 Mm Externo Base: 238,5 Mm Externo Boca: 270,5 Mm Capacidade Total: 12 Litros Produto Atóxico Desenvolvidos Especialmente Para A Indústria: Alimentícia/ Química E Farmacêutica Balde Industrial Fabricado Em Material Termoplástico 100% virgem e atóxico, Poliolefinico, Com Fechamento Hermético, Excelente Resistência Ao Impacto E Empilhamento, Em Conformidade Com A Norma ABNT Nbr 14952.	Unidade	283660	15	0	15
86	Balde plástico reforçado para uso geral, capacidade de mínima de 15 litros, produzido como plástico 100% reciclado; material polipropileno de alta resistência e alça de metal; dimensões máximas do diâmetro da boca 30,0cm, diâmetro do fundo 28,0cm, altura 30,0cm; CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de fabricação Nacional. 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que faça processo de reciclagem de plástico para a produção de produtos ou que apoio e financie projetos sociais no território nacional.	Unidade	253221	20	0	20

87	Balde plástico reforçado para uso geral, produzido com plástico 100% reciclado, capacidade de mínima de 10 litros, material polipropileno de alta resistência e alça de ferro galvanizado; dimensões máximas do diâmetro da boca 30,0cm, diâmetro do fundo 28,0cm, altura 27,0cm; Cor Preta. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de fabricação Nacional. 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que faça processo de reciclagem de plástico para a produção de produtos ou que apoie e financie projetos sociais no território nacional.	Unidade	216082	20	0	20
88	Bandeja de Isopor, atóxico, inodoro, dimensões (235mm x180mm x16mm). CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoie e financie projetos sociais ou ambientais no território nacional. SUJEITO A ENVIO DE AMOSTRA.	Embalagem com 50 unidades	233789	15	0	15
89	Bandeja de Isopor, atóxico, inodoro, dimensões (235mm x180mm x35mm). CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoie e financie projetos sociais ou ambientais no território nacional. SUJEITO A ENVIO DE AMOSTRA.	Embalagem com 100 unidades	361733	10	0	10
90	Bandeja de papelão para acondicionamento de ovos. Capacidade 30 ovos de 60 a 70 gr; dimensões aproximadas 31x31x5cm LxLxA. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional;	Fardo com 100 bandejas	234350	5	0	5
91	Bandeja plástica fabricado em matéria prima de PEAD - Polietileno de Alta Densidade, branca, capacidade 12 litros, dimensões aproximadas: altura 7,73 cm / largura 36 cm / comprimento 44 cm. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional;	Unidade	440173	15	0	15
92	Barbante n.º 8 com composição de 8 fios e de 85% de algodão no mínimo. Cor a definir no momento da solicitação da entrega podendo ser na cor amarela, azul, branca, cinza, laranja, verde, vermelha ou preta. Rolo com no mínimo 2 kg.	Rolo com 2 kg	254473	15	0	15
93	Bombona fabricada em polietileno de alta densidade (pead) e alto peso molecular, 100% da matéria-prima virgem, resistente à ação de reagentes químicos, tais como ácidos, bases, agentes halogenados e outros. Modelo retangular, com fechamento do tipo din 60 (rosca externa), alça de transporte integrada ao topo do corpo da bombona, na cor branco natural (de modo a facilitar a visualização do nível do conteúdo interno). Capacidade para 100 litros.	Unidade	392730	3	0	3
94	Borrifador spray em plástico PET, gargalo entre 25mm e 30mm/ capacidade 250ml/ altura entre 9cm 12 cm/ largura entre 07cm a 10cm; material gatilho plástico/ altura do gatilho 4cm a 07 cm/ rosca entre 26mm a 29mm/ altura total do frasco com gatilho entre 14cm a 18cm. (gatilho e spray) rosqueável ao frasco reservatório com capacidade mínima do frasco de 250ml.	Unidade	307885	10	0	10
95	Caixa para alimentos: material polietileno, cor branca; empilhável e encaixável; permite gravações; alças reforçadas; capacidade 130 litros. Dimensões: 780 x 560 x 410 mm Modelo: com tampa. Caixa plástica utilizada para armazenar, transportar, preparar e acondicionar alimentos em freezer, refrigerador e câmara frigorífica em indústrias alimentícias, frigoríficos, peixarias, açougues. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional;	Unidade	405854	8	0	8
96	Caixa para alimentos: material polietileno, cor branca; empilhável e encaixável; permite gravações; alças reforçadas; capacidade 180 litros. Dimensões: 890 x 560 x 485 mm Modelo: com tampa. Caixa plástica utilizada para armazenar, transportar, preparar e acondicionar alimentos em freezer, refrigerador e câmara frigorífica em indústrias alimentícias, frigoríficos, peixarias, açougues. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional;	Unidade	348919	5	0	5
97	Caixa para alimentos: material polietileno, cor branca; empilhável e encaixável; permite gravações; alças reforçadas; capacidade 70 litros. Dimensões: 720 x 356 x 350 mm Modelo: com tampa. Caixa plástica	Unidade	386516	10	0	10

	utilizada para armazenar, transportar, preparar e acondicionar alimentos em freezer, refrigerador e câmara frigorífica em indústrias alimentícias, frigoríficos, peixarias, açougues. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional;					
98	Caixa para alimentos: material polietileno, cor branca; permite gravações; empilhável; capacidade 15 litros. Dimensões: 328 x 535 x 121 mm Modelo: com tampa. Caixa plástica utilizada para armazenar, transportar, preparar e acondicionar alimentos em freezer, refrigerador e câmara frigorífica, em cozinhas profissionais, restaurantes, redes de fast foods, e indústrias. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional;	Unidade	400040	5	0	5
99	Caixa para alimentos: material polietileno, cor branca; permite gravações; empilhável; capacidade 25 litros. Dimensões: 535 x 328 x 180 mm Modelo: com tampa. Caixa plástica utilizada para armazenar, transportar, preparar e acondicionar alimentos em freezer, refrigerador e câmara frigorífica, em cozinhas profissionais, restaurantes, redes de fast foods, e indústrias. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional;	Unidade	317491	10	0	10
100	Caixa para pescados: material polietileno, cor branca; empilhável e encaixável; permite gravações; alças reforçadas; capacidade 35 litros. Dimensões: 650 x 440 x 170 mm Modelo: com tampa. Caixa plástica utilizada para armazenar, transportar, preparar e acondicionar alimentos em freezer, refrigerador e câmara frigorífica em indústrias alimentícias, frigoríficos, peixarias, açougues. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional;	Unidade	458928	10	0	10
101	Caixa plástica organizadora para estoque de almoxarifado- fabricada em plástico polipropileno, medidas aproximadas: Medidas Aproximadas: 19,0 cm altura X 32,0 cm largura X 43,0 cm profundidade. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional;	Unidade	433047	15	0	15
102	Caneca em alumínio, com cabo baquelite- Capacidade de 3,2 litros; Altura: 16 cm; Diâmetro: 16 cm; alumínio numero 16 no mínimo, peso não superior 500g.CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais ou ambientais no território nacional. SUJEITO A ENVIO DE AMOSTRA.	Unidade	395582	8	0	8
103	Canudo descartável indicados para água ou suco; medidas 5 x 210mm; fabricado em plástico. Cor Branca, Verde ou Vermelha.	Pacote com 100 unidades	339679	10	0	10
104	Canudo descartável indicados para água ou suco; medidas 5 x 210mm; fabricado em plástico. Cor Branca; Embalados individualmente	Pacote com 100 unidades	342561	10	0	10
105	Capa chuva impermeável manga longa, capa em polietileno com 1,20 m de altura e sem elástico no punho. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade	293855	15	0	15
106	Capa para DVD - DVD Box Nacional Preto com capacidade para 1 Mídia, espessura de 14 mm, material polietileno.	Unidade	356259	500	0	500
107	Cesto de lixo telado- fabricado em plástico Polipropileno reciclável; capacidade 10-14litros. Malha da tela de 10 a 30mm. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 1- produto de fabricação nacional; 2- a fabricante ou a fornecedora deve comprovar que possui um programa de redução do consumo de água na produção dos produtos ou um programa de redução do consumo de energia, ou um projeto de reflorestamento, ou um projeto de gestão de resíduos sólidos, ou que apoio e financie projetos sociais no território nacional. SUJEITO AO ENVIO DE AMOSTRA.	Unidade	289422	70	0	70
108	CHAIRA ESTRIADA 8”- Haste em aço carbono 8” revestida com cromoduro; Cabo de polipropileno com proteção antimicrobiana; Dimensões altura 3,6-4,0 cm, largura 6,0-8,0 cm, comprimento 32,0- 42,00 cm, peso não superior a 200g; acondicionado em embalagem lacrada e a descrição dos detalhamento técnico da especificações”. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou	Unidade	407136	10	0	10

	programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais ou ambientais no território nacional. SUJEITO A ENVIO DE AMOSTRA.					
109	Colher plástica côncava, confeccionada em poliamida (nylon 6) homopolímero virgem de 1º uso atóxico, resistente a temperatura de 160 °c, medidas de 45x5,5 cm, coloração vermelha, ou marrom. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais ou ambientais no território nacional. SUJEITO A ENVIO DE AMOSTRA.	Unidade	443824	10	0	10
110	Colher plásticas côncava, confeccionada poliamida (nylon 6) homopolímero virgem de 1º uso atóxico, resistente a temperatura de 160 °c, medidas de 60x7,5 cm, coloração branca. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais ou ambientais no território nacional. SUJEITO A ENVIO DE AMOSTRA.	Unidade	28541	10	0	10
111	Concha- Totalmente feita de aço inox; cabo com gancho. Medidas aproximadas comprimento de 290mm a 330mm, largura de 85 mm a 100mm, altura de 55mm a 75mm, capacidade de 0,100L a 0,150L. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais ou ambientais no território nacional. SUJEITO A ENVIO DE AMOSTRA.	Unidade	299548	10	0	10
112	Copo Becker em Polipropileno, com capacidade 1000mL, Diâmetro de boca 13,1 cm, Altura 15 cm, Diâmetro fundo 10,5 cm, subdivisão 50/50 ml. Indicado para processamento de farmácia de manipulação e laboratório.	Unidade	408286	10	0	10
113	Copo de Vidro: Capacidade volumétrica de 250ml ; modelo Paulista; fabricado em vidro transparente; Dimensões aproximadas do produto Altura: 11 cm, Diâmetro: 6 cm, Peso: 190 gramas. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional.	Unidade	256054	30	0	30
114	Copo descartável de papel biodegradável, 100% fibra vegetal de reflorestamento. Capacidade 180ml, dimensões base 50mm x boca 70mm x altura 74mm, gramatura mínima de qualidade 217 G/M2, cor branco, resistente para produtos quentes ou frios. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; SUJEITO A ENVIO DE AMOSTRA.	Pacote com 50 unidades	432818	100	0	100
115	Copo descartável de papel biodegradável, 100% fibra vegetal de reflorestamento. Capacidade 50-60ml, dimensões base 25-35mm x boca 30-55mm x altura 33-55mm, gramatura mínima de qualidade 270 G/M2, cor branco, resistente para produtos quentes ou frios. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; SUJEITO A ENVIO DE AMOSTRA.	Pacote com 50 unidades	397763	200	0	200
116	Copo tipo Becker fabricado em polipropileno (PP); Copo de 100 ml - Graduação em 10 ml/cc; Resistência a produtos químicos como óleo mineral e agrotóxicos; Contém bico projetado, não permite gotejamento; Graduado em silk-screen em todas as capacidades; Altura: 21.00 cm; Largura: 11.00 cm; Comprimento: 11.00 cm; Peso: 100 g	Unidade	441524	15	0	15
117	DESCASCADOR DE BATATAS - Dimensões Produto (Compr.X Larg. X Alt.): 240x75x20 mm. Utensílio em aço inox, Cabo em aço inox CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais ou ambientais no território nacional.	Unidade	357409	8	0	8
118	Elástico super amarelo, borracha natural, nº 18, pacote/caixa/saco com 500g, indicado para uso corporativo, mais resistente; dimensões aproximadas	Embalagem com 500gr	325529	5	0	5

	8,5cmx1,2mmx1,5mm.					
119	Embalagem (saco) plástica transparente- produzido em polietileno atóxico PEBD (Polietileno de Baixa Densidade), inodoro, incolor e cristalinidade entre 40-65%, dimensões 20cm X 30 cm, com 0,10 micras de espessura, resistência a rasgo 4kg. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais ou ambientais no território nacional. SUJEITO A ENVIO DE AMOSTRA.	Embalagem com 01 kg	219919	40	0	40
120	Embalagem (saco) plástica transparente- produzido em polietileno atóxico PEBD (Polietileno de Baixa Densidade), inodoro, incolor e cristalinidade entre 40-65%, dimensões 35cm X 45 cm, com 0,10 micras de espessura. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais ou ambientais no território nacional. SUJEITO A ENVIO DE AMOSTRA.	Embalagem com 01 kg	351739	72	0	72
121	Embalagem (saco) plástica transparente- produzido em polietileno atóxico PEBD (Polietileno de Baixa Densidade), inodoro, incolor e cristalinidade entre 40-65%, dimensões 50cm X 80 cm, com 0,20 micras de espessura. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais ou ambientais no território nacional. SUJEITO A ENVIO DE AMOSTRA.	Embalagem com 01 kg	281985	130	0	130
122	Embalagem (saco) plástica transparente-produzido em polietileno atóxico PEBD (Polietileno de Baixa Densidade), inodoro, incolor e cristalinidade entre 40-65%, dimensões 30cm X 60 cm, com 0,10 micras de espessura. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais ou ambientais no território nacional. SUJEITO A ENVIO DE AMOSTRA.	Embalagem com 01 kg	308428	60	0	60
123	Escumadeira: Totalmente feita de aço inox; dimensões aproximadas comprimento 560mm, largura 160mm, altura 75mm, peso 30 grama. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais ou ambientais no território nacional.	Unidade	431352	10	0	10
124	Espátula Acrílica para manteiga e Patê. Embalagem com 20 unidades. Tamanho 12,5cm. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional	Pct c/ 20 unidade	372154	10	0	10
125	Espátula para manteiga, totalmente em aço inox. Dimensões aproximadas da embalagem do produto - cm (AxLxP) 1x1,6x15cm. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais ou ambientais no território nacional. SUJEITO A ENVIO DE AMOSTRA.	Unidade	464900	2	0	2
126	Faca com lâmina de aço Inox 10" para corte de carne com Cabo texturizado Branco de polipropileno. Desenvolvida em aço de alta dureza com revestimento de cromo duro. Cabo injetado diretamente sobre a lâmina isento de frestas, altura 2-2,5cm X Largura 6-6,5cmX comprimento 34-37cm, peso não superior a 185gr. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do	Unidade	455573	10	0	10

	consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais ou ambientais no território nacional.					
127	Faca com lâmina de aço Inoxidável para desossa com injetado em de polipropileno 8". Certificação "Nsf" Desenvolvida em aço de alta dureza com revestimento de cromo duro. Cabo injetado diretamente sobre a lâmina isento de frestas. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais ou ambientais no território nacional.	Unidade	250843	10	0	10
128	FACA PARA COZINHA E LEGUMES - com lâmina 15 cm em aço inox 6"(polegadas) com fio liso, cabo em polipropileno, com design profissional, anatômico e com superfície porosa para evitar escorregamento CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais ou ambientais no território nacional. SUJEITO A ENVIO DE AMOSTRA.	Unidade	286742	15	0	15
129	FACA PARA COZINHA E LEGUMES - com lâmina 8,9cm em aço inoxidável 3.1/2" (polegadas) com fio liso, cabo em polipropileno com proteção antibacteriana, com design profissional, anatômico e com superfície porosa para evitar escorregamento. Indicada para cortar e fatiar frutas e legumes. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais ou ambientais no território nacional. SUJEITO A ENVIO DE AMOSTRA.	Unidade	264490	10	0	10
130	Filme plástico em PVC para embalagem de alimentos, esticável e auto-aderente, grudando através da energia estática, rolos com comprimento de 1.000m X largura 40 cm de largura no mínimo. Sob conformidade à Legislação Brasil/Mercosul (Anvisa - RDC nº 17 de 2008 e RDC nº 56 de 2012). CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional.	Rolo com 1000 metros	417579	7	0	7
131	Fósforo – maço com 10 (dez) caixas. Caixa contendo 40 (quarenta) palitos de fósforo. Dados técnicos: Fósforo, clorato de potássio e aglutinantes. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional.	Maço c/ 10 caixa com 40 palitos cada caixa	241343	50	0	50
132	Funil grande em plástico ø19 cm. dimensões do produto: diâmetro maior: 19-20 cm, altura: 22-24 cm, diâmetro menor: 1,5-2,5 cm.	Unidade	329353	5	0	5
133	Gancho giratório para açougue, fabricado em aço inox, de 1/2 espessura. Tamanho total de no mínimo 28 cm. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais ou ambientais no território nacional. SUJEITO A ENVIO DE AMOSTRA.	unidade	408088	15	0	15
134	Garrafa térmica: sistema de acionamento de pressão; alça retrátil para transportar; ampola de vidro formato cilíndrico e conserva líquidos quentes e frios; Garrafa térmica com corpo externo em plástico, capacidade mínima de 0,9 litros e máxima de 1 litros: com tampa rosqueável; sistema de servir Bombeamento por Pressão; conservação térmica mínima de 8 horas para líquidos quentes e 16 horas para líquidos frios; material externo em polipropileno PP; interno ampola de vidro. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional.	Unidade	385400	10	0	10
135	Garrafa térmica: sistema de acionamento de pressão; alça retrátil para transportar; ampola de vidro formato cilíndrico e conserva líquidos quentes e frios; Garrafa térmica com corpo externo em plástico, capacidade mínima de 1,8 litros e máxima de 2 litros: com tampa rosqueável; sistema de servir Bombeamento por Pressão; conservação térmica mínima de 8 horas para	Unidade	385399	10	0	10

	líquidos quentes e 16 horas para líquidos frios; material externo em polipropileno PP; interno ampola de vidro. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional.					
136	Garrafa/Frasco plástico para Suco e Iogurte com tampa colorida em sistema de rosca e lacre. Capacidade de 1000mL. Material em Polietileno de Alta Densidade (PEAD), produzido com matéria-prima e pigmentos totalmente virgens e higiênicos.	Unidade	449678	100	0	100
137	Lacre de segurança em plástico com dupla trava medindo 16cm de comprimento; numerado sequencialmente de 01 a 100. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional.	Embalagem com 100 unidades	337565	6	0	6
138	Lâminas de serra de fita Corta Carne Inox com 325mm. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional.	Unidade	286578	5	0	5
139	PÁ PARA CALDEIRÃO CÔNCAVA- cabo em aço inox 1,8-2,2cm de circunferência e 01(um) metro de comprimento; Concha em polietileno branco 8-11cm largura X 11-14cm comprimento e 5-8mm espessura, Peso não superior a 2kg, Com apoio (11-13cm comprimento) para a mão no meio do cabo e no extremo oposto da pá. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional.	Unidade	283144	5	0	5
140	PÁ PARA CALDEIRÃO CÔNCAVA- cabo em aço inox 1,8-2,2cm de circunferência e 50(cinquenta) centímetro de comprimento; Concha em polietileno branco 8-11cm largura X 11-14cm comprimento e 5-8mm espessura, Peso não superior a 2kg, com apoio no extremo oposto da pá.	Unidade	282919	5	0	5
141	PÁ PARA CALDEIRÃO PLANA TIPO REMO- cabo em aço inox 1,8-2,2cm de circunferência e 01(um) metro de comprimento; Concha em polietileno branco 8-11cm largura X 11-14cm comprimento e 5-8mm espessura, Peso não superior a 2kg, com apoio para a mão no meio do cabo (11-13cm) e no extremo oposto da pá. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional.	Unidade	340652	5	0	5
142	PÁ PARA CALDEIRÃO PLANA TIPO REMO- cabo em aço inox 1,8-2,2cm de circunferência e 50(cm) metro de comprimento; Concha em polietileno branco 8-11cm largura X 11-14cm comprimento e 5-8mm espessura, Peso não superior a 2kg, com apoio no extremo oposto da pá. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional.	Unidade	444093	5	0	5
143	Palito para limpeza de dente: palito roliço de madeira 100% reflorestada. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; 02- a madeira utilizada para a fabricação dos palitos deve ser de origem de reflorestamento; 03- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais ou ambientais no território nacional.	Caixa 100 unidades	221317	200	0	200
144	PANELA CAÇAROLA DE ALUMÍNIO NUMERO 24- capacidade 05-07 litros, com pegadores (alças) laterais de alumínio fixados com rebites, tampa de alumínio com alça de alumínio, altura 11cm; diâmetro da boca 24cm, espessurado do alumínio 2mm (dimensões aceitável 10%)., peso não superior a 3 kg. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais ou ambientais no território nacional	Unidade	357235	7	0	7
145	PANELA CAÇAROLA DE ALUMÍNIO NUMERO 30- capacidade 10 litros, com pegadores (alças) laterais de alumínio fixados com rebites, tampa de alumínio com alça de alumínio, altura 14cm; diâmetro da boca 30cm, espessurado do alumínio 2mm, peso não superior a 3 kg (dimensões aceitáveis 10%). CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais ou ambientais no território nacional	Unidade	254386	7	0	7
146	PANELA CAÇAROLA DE ALUMÍNIO NUMERO 38- capacidade 17-20	Unidade	365873	5	0	5

	litros, com pegadores (alças) laterais de alumínio fixados com rebites, tampa de alumínio com alça de alumínio, altura 18-20cm; diâmetro da boca 38-40cm, espessurado do alumínio 2,2-3mm, peso não superior a 3 kg. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais ou ambientais no território nacional					
147	PANELA CAÇAROLA DE ALUMÍNIO NUMERO 50- capacidade 41-45 litros, com pegadores (alças) laterais de alumínio fixados com rebites, tampa de alumínio com alça de alumínio, altura 23-25cm; diâmetro da boca 50-55cm, espessurado do alumínio 2,5-3mm, peso não superior a 3,5kg. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais ou ambientais no território nacional	Unidade	257722	7	0	7
148	PANELA DE PRESSÃO 20 LITROS- composição alumínio polido; capacidade 20 litros; válvula de segurança, dimensões 38-40cmX35-37cmX38-40cm (AxLxP); peso até 5,5kg, alças laterais (duas) de baquelite antitérmico; fechamento externo, anel de vedação de silicone e no mínimo 06(seis) travas de segurança, obrigatoriamente deve possuir selo de teste do INMETRO. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais ou ambientais no território nacional	Unidade	248020	6	0	6
149	PAZINHAS PARA SORVETE fabricadas em poliestireno (crystal), 80mm altura. http://www.dudufestas.com.br/produtos_detalhes.php?id=361	Emb. com 50 unidades	332422	10	0	10
150	Peneira Coador de Chá/Suco: fabricada em arame BTC estanhado; diâmetro mínimo 16cm; estrutura aço inoxidável. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional.	Unidade	393526	5	0	5
151	Pote de vidro (similar conserva), com tampa metálica rosqueável, boca larga (aproximadamente 65mm de diâmetro), formato do corpo cilíndrico ou sextavado. Capacidade de 240ml. Dimensões aproximadas: 70x67x98mm. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional.	Unidade	321041	25	0	25
152	Pote de vidro (similar conserva), com tampa metálica rosqueável, boca larga (aproximadamente 65mm de diâmetro), formato do corpo cilíndrico ou sextavado. Capacidade de 350ml. Dimensões aproximadas: 80x70x125mm. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional.	Unidade	442704	25	0	25
153	POTE DE VIDRO COM TAMPA- capacidade 3 (três) litros; circunferência 14-15cm; Altura 25-27cm; Largura da boca 9-10cm; largura da tampa 11-12cm, peso 1-1,5KG; tampa vedante de rosca fabricada em polipropileno. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional.	Unidade	450215	10	0	10
154	Pote de vidro para conserva, com tampa, capacidade útil de 500 ml. Fechamento utilizando com garra 74mm; diâmetro do pote 8,65cm; altura 13,55; peso 270gr. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional.	Caixa com 15 unidades	321040	20	0	20
155	Pote plástico transparente com tampa rosqueável, capacidade 1000 gramas. Usado para acondicionamento de alimentos. Produzido em polipropileno. Sugestão pote para acondicionamento de Mel. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional.	Unidade	245065	25	0	25
156	Pote plástico transparente com tampa rosqueável, capacidade 250 gramas. Usado para acondicionamento de alimentos. Produzido em polipropileno. Sugestão pote para acondicionamento de Mel. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional.	Unidade	311829	25	0	25
157	Pote plástico transparente com tampa rosqueável, capacidade 500 gramas. Usado para acondicionamento de alimentos. Produzido em polipropileno. Dimensões aproximadas: Diâmetro pote abertura: 108 mm; Altura: 71 mm;	Unidade	285649	25	0	25

	Diâmetro inferior: Base: 98 mm; Diâmetro tampa: 110 mm, Peso: 25 gramas. Sugestão pote para acondicionamento de Mel. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional.					
158	Pote redondo com sobre tampa. Fabricado em polipropileno atóxico transparente; capacidade 145ml. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais ou ambientais no território nacional. SUJEITO A ENVIO DE AMOSTRA.	Pacote com 24 unidades	285648	30	0	30
159	Pote redondo com sobre tampa. Fabricado em polipropileno atóxico transparente; capacidade 250ml; CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais ou ambientais no território nacional. SUJEITO A ENVIO DE AMOSTRA.	Pacote com 24 unidades	299902	30	0	30
160	Pote redondo com sobre tampa. Fabricado em polipropileno atóxico transparente; capacidade 350ml. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais ou ambientais no território nacional. SUJEITO A ENVIO DE AMOSTRA.	Pacote com 24 unidades	246352	50	0	50
161	Saco de lixo 100 litros cor amarela para coleta seletiva c/ 100 unidades. Especificações técnicas: capacidade em litros: 100; validade: indeterminado; cor: amarelo; aplicações: - indicado para descarte de metal; indicado para lixos de grande volume e peso médio; material polietileno; dimensões 75x90cm, espessura 12 micras. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 1- produto biodegradável e de fabricação nacional.	Pacote com 100 unidades	394464	10	0	10
162	Saco de lixo 100 litros cor azul para coleta seletiva c/ 100 unidades. Especificações técnicas: capacidade em litros: 100; validade: indeterminado; cor: azul; aplicações: - indicado para descarte de papéis; indicado para lixos de grande volume e peso médio; material polietileno; dimensões 75x90cm, espessura 8 micras. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 1- produto biodegradável e de fabricação nacional.	Pacote com 100 unidades	295718	10	0	10
163	Saco de lixo 100 litros cor cinza para coleta seletiva c/ 100 unidades. Especificações técnicas: capacidade em litros: 100; validade: indeterminado; cor: cinza; aplicações: Indicado para descarte de lixo não reciclado; indicado para lixos de grande volume e peso médio; material polietileno; dimensões 75x90cm, espessura 8 micras. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 1- produto biodegradável e de fabricação nacional.	Pacote com 100 unidades	372848	18	0	18
164	Saco de lixo 100 litros cor marrom para coleta seletiva c/ 100 unidades. Especificações técnicas: capacidade em litros: 100; validade: indeterminado; cor: marrom; aplicações: indicado para matérias orgânicos, indicado para lixos de grande volume e peso médio; material polietileno; dimensões 75x90cm, espessura 10 micras. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 1- produto biodegradável e de fabricação nacional.	Pacote com 100 unidades	372845	10	0	10
165	Saco de lixo 100 litros cor verde para coleta seletiva c/ 100 unidades. Especificações técnicas: capacidade em litros: 100; validade: indeterminado; cor: verde; aplicações: indicado para deste de vidro; indicado para lixos de grande volume e peso médio; material polietileno; dimensões 75x90cm, espessura 12 micras. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 1- produto biodegradável e de fabricação nacional.	Pacote com 100 unidades	372844	10	0	10
166	Saco de lixo 100 litros cor vermelho para coleta seletiva c/ 100 unidades. Especificações técnicas: capacidade em litros: 100; validade: indeterminado; cor: vermelho; aplicações: Indicado para descarte de lixo plástico; indicado para lixos de grande volume e peso médio; material polietileno; dimensões 75x90cm, espessura 8 micras. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 1- produto biodegradável e de fabricação nacional.	Pacote com 100 unidades	295720	10	0	10
167	Saco para lixo reforçado, com fundo estrela. Capacidade nominal: 100 litros/ 10kg (resistência). Medidas mínimas: 75x95 cm; cor preto; material polietileno reciclável; espessura 10 micra. CRITÉRIO DE	Pacote com 10 unidades	304922	60	0	60

	SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação nacional; 02- Produto deve ser fabricado de produto reciclável.					
168	Saco para lixo reforçado, com fundo estrela. Capacidade nominal: 15 litros/ 03 kg resistência. Medidas mínimas: 39x58 cm. cor preto; material polietileno reciclado; espessura 0,05 micra mínima. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação nacional; 02- Produto deve ser fabricado de produto reciclável.	Pacote com 100 unidades	226091	10	0	10
169	Saco para lixo reforçado, com fundo estrela. Capacidade nominal: 200 litros/ 20kg de resistência. Medidas mínimas: 90x120 cm. Cor preto; material polietileno; espessura 12 micra. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação nacional; 02- Produto deve ser fabricado de produto reciclável.	Pacote com 100 unidades	418433	10	0	10
170	Saco para lixo reforçado, com fundo estrela. Capacidade nominal: 30 litros/ 06 kg de resistência. Medidas mínimas: 59x62 cm. Cor preto; material polietileno; espessura 0,06 micras. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação nacional; 02- Produto deve ser fabricado de produto reciclável.	Pacote com 100 unidades	226092	15	0	15
171	Saco para lixo reforçado, com fundo estrela. Capacidade nominal: 50 litros/ 10kg de resistência. Medidas mínimas: 63x80 cm. cor preto; material polietileno; espessura 0,08 micra. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação nacional; 02- Produto deve ser fabricado de produto reciclável.	Pacote com 100 unid.	226093	50	0	50
172	Saco para lixo reforçado, com fundo estrela. Capacidade nominal: 50 litros/ 10kg de resistência. Medidas mínimas: 63x80 cm. cor preto; material polietileno; espessura 0,08 micra. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação nacional; 02- Produto deve ser fabricado de produto reciclável.	Pacote com 10 unidades	226093	20	0	20
173	Saco plástico para embalar a vácuo, produzido em tecnologia Nylon Poli, sem ranhuras: Dimensões 20x25cm (LxA) e 12 micra.	Emb. com 100 unidades	375317	15	0	15
174	Saco plástico para embalar a vácuo, produzido em tecnologia Nylon Poli, sem ranhuras: Dimensões 25x35cm (LxA) e 12 micra.	Emb. com 100 unidades	373440	15	0	15
175	Saco plástico para embalar a vácuo, produzido em tecnologia Nylon Poli, sem ranhuras: Dimensões 30x40cm (LxA) e 12 micra.	Embalagem com 100 unidades	415292	15	0	15
176	Tábua em polietileno atóxico para corte de alimentos 60x40x1,5 cm. Inodoro; Impermeável; Lisa sem canaletas; Cor a ser definida quando for empenhar. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional.	Unidade	437199	10	0	10
177	TACHO FURADO COM PÉ NUMERO 60- escorredor de macarrão, capacidade de 38 litros, fabricado em alumínio, com orla em alumínio, alças de alumínio fixado com rebite, com no mínimo 60 furos de 5mm; medida 25-27cm de altura; 58-60 cm de diâmetro. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional.	Unidade	406327	7	0	7
178	Toalha de mesa retangular em tecido branco, tipo Oxford. Medidas: 320 x 160 cm. Com o Logo do IFRO - Campus Colorado do Oeste bordada nos quatro cantos (logo com 20 cm). CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional.	Unidade	300131	8	0	8
179	Avental de segurança de malha de aço, confeccionada em elos de aço Inox cromo-níquel, 55cm x 75cm com suspensórios em nylon e presilhas plásticas. Normas Técnicas: AFNOR N.F.S.75-002/1987 CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade	358103	2	0	2
180	Avental de segurança soldador confeccionado em raspa de couro bovino curtido ao cromo, costurado com 100% algodão ou aramida com tiras laterais em raspa para fixação e ajuste do avental, com elásticos de ajuste nas costas e no cano da manga, mangas longas, modelo barbeiro, fivelas na cintura para simples ajuste. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade	396950	5	0	5
181	Avental doméstico impermeável, branco, plástico flanelado, com alça no pescoço e amarras laterais para uso geral. Dimensões 60cmx80cm.	Unidade	240136	60	0	60

	CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.					
182	Boné com touca tipo árabe, produzido em tecido de algodão ou brim, tratado com teflon, cor clara, hidro repelente a névoa agrotóxica ou química; boné com saia de 42 cm, destinada a proteger a cabeça e ombros do aplicador de agrotóxico; fechamento frontal com velcro; aba rígida; elástico para ajuste na cabeça. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade	415527	10	0	10
183	Boné modelo árabe em tecido de brim Solasol na cor Verde Esmeralda, com aba tipo bico de pato, com os cantos arredondados, carneira do próprio tecido com 2 cm de largura embainhando todo o contorno interno inferior, proteção para o pescoço no mesmo tecido do boné de no mínimo 25 cm. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade	400032	10	0	10
184	Calça comprida tipo pantalon, confeccionada em tecido de algodão ou brim grosso, de cor clara, tratado com teflon, hidro-repelente à névoa agrotóxica ou química; dotado de mecanismo fixação na cintura por cordão; e, reforço impermeável na perna (perneira), cor amarelo. Tamanho: cintura 50 cm/ comprimento 108 - CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável;02- Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade	230492	8	0	8
185	Capacete para motociclista atendendo às seguintes especificações: modelo aberto; casco confeccionado em ABS (Acrilonitrila Butadieno Estireno) natural, de alto impacto; revestimento de proteção confeccionado em poliestireno expandido (isopor) de alto impacto; cinta jugular confeccionado em nylon e feixe micro-métrico; viseira com três estágios de abertura, confeccionada em policarbonato com 1 mm de espessura, resistente a alto impacto e com tratamento anti-risco; acompanhado de adesivo refletivo; aprovado pelo INMETRO (com selo); número a definir.	Unidade	341750	10	0	10
186	Chapéu de palha do tipo capacete com dupla camada, tamanho único, indicado como suporte para máscaras de manejo apícola. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade	294072	10	0	10
187	Chapéu sw tela trançada de juta (Copa Australiana), com carneiro de elástico anti-alérgico, com a logomarca do IF Campus xxxxx de acordo com o Manual de Identidade Visual do órgão, em fita de tecido, tamanho a definir no momento do empenho. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade	294072	150	0	150
188	CINTA ERGONOMICA ABDOMINAL COM SUSPENSÓRIO: limita a flexão dorsal lombar auxiliando a restaurar o alinhamento da coluna. Largura 220mm; elástico reforçado com haste dupla na região lombar. Flages de PVC maleáveis de no mínimo 22 cm de comprimento; costurado em nylon de alta resistência; Velcro de alta aderência. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade	281425	4	0	4
189	Cinturão de segurança, tipo paraquedista/ abdominal. Confeccionado em cadaço de material sintético de 45mm bicolor (preto/amarelo e amarelo/preto) acochoado na cintura com espuma tipo EVA, dotado de seis fivela em aço estampado, sendo duas sem pino para ajuste nas pernas, duas laterais com pino injeção para ajuste da cintura e uma do tipo 'tambor' para ajustes dos pontos de ancoragem, frontal e dorsal e ombros. Com cinco argolas D confeccionadas em aço forjado sendo uma localizada na parte traseira, na parte altura dos ombros, duas argolas grandes fixas nas laterais do cinto, uma fixa na parte frontal na altura da cintura e uma frontal na altura do peito. Ajuste com pino de injeção com engate rápido na cintura, ombros e pernas, apoio lombar e acolchoamento nas pernas.	Unidade	312067	1	0	1
190	Conjunto de aterramento para linha de transmissão até 230kV com os seguinte elementos: 1 (uma) Sela trapézio tipo célula para formação do ponto intermediário de terra; 1 (um) Trado de aterramento Ø 5/8" x 1500mm com punho desmontável; 1 (um) Cabeçote para grampo de aterramento com esfera; 2 (dois) Grampo de conexão terra; 8(oito) Grampo de torção; 01(um) Lance com 15 metros de cabo de cobre Ø 95mm² tensão nominal 750V com recobrimento cristal comprimento 15.000 mm; 04 (quatro) Lance com 16 metros cada de cabo de cobre Ø 95mm² tensão nominal 750V com recobrimento cristal comprimento 4000 mm. 01 (uma) Bolsa de lona	Conjunto	311634	2	0	2

	impermeável, cor verde, para acondicionamento do conjunto de aterramento trifásico acima especificado					
191	Filtros de respiração contra gases ácidos e vapores de solventes orgânicos para máscara semi-facial. Conforme NBR 1396. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Par	357962	18	0	18
192	Jaleco TNT (Tecido Não Tecido), manga longa avental descartável frontal manga longa, punho lastex, confeccionado em TNT, fabricada em 100% polipropileno, gramatura 20. Atóxico	Emb. com 10 unidades	392742	40	0	40
193	JAPONA TÉRMICA IMPERMIÁVEL -25°: janote em nylon com costura paralela, forração com manta interna de no mínimo 150 grm, com punho sanfonado nas mangas com Velcro de 2,5 cm e 4 botões de pressão metálico, com touca fixa, destinado para uso em temperaturas negativas, para uso em Câmaras frias Tamanho a definir (será encaminhado documento oficializando o tamanho, juntamente com o empenho emitido). CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade	260484	4	0	4
194	Luva de segurança isolante de borracha, cor preta, 20 KV, tipo II, classe 2. Tensão máxima de uso 17.000 volts. Devendo atender a NR nº 06 e obter certificação do INMETRO. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Par	384876	2	0	2
195	Luva de segurança: confeccionada em malha de algodão, possui revestimento em látex natural na palma, dedos e parte do dorso, punho em malha de algodão, NR 6. Deve ter resistência de perfuração 1, resistência ao rasgamento 2, resistência ao corte 1, resistência a abrasão 1, conforme padrões internacionais de risco mecânicos 388. Validade mínima de 3 anos na entrega. Tamanho a definir no momento de solicitação de fornecimento.	Par	318426	30	0	30
196	Luva de vinil transparente para manipulação de alimentos, ambidestras, com amido. Tamanho G. Embalagem com 50 pares. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Caixa 100 Unidades	304173	150	0	150
197	Luva especial alta temperatura 250°, palma, polegar, tira de reforço e protetor de artéria em kourion, dorso e cano de 20 cm em kourion extra aluminizado, mão forrada com lã e revestida com suedine, cano forrado com lona flanelada, acabamento com viés.	Par	350578	5	0	5
198	Luva para procedimento não cirúrgico, látex de borracha natural, superfície lisa, ambidestra, não estéril com pó bio absorvível – NQA 1,5; tamanho a definir no momento do empenho. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Caixa com 100 unidades	349009	200	0	200
199	Luva para procedimento não cirúrgico, Nitrílica (borracha sintética), sem pó, não estéril, ambidestra, superfície microtexturizada, livre de látex e proteína, tamanho a definir. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Caixa com 100 unidades	313653	200	0	200
200	Luva plástica descartável em polietileno de alta densidade, com espessura 0,02 microns, ambidestra, não estéril. Tamanho a definir (será encaminhado documento oficializando o tamanho, juntamente com o empenho emitido). CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Caixa com 100 unidades	423464	10	2	12
201	Luvas para procedimento não cirúrgico, não estéril, descartável, ambidestra, punhos longos, com ou sem bainha (virola), sem talco ou lubrificada com baixa quantidade de talco (pó bioabsorvível), mas que permita fácil calçamento das mesmas, com fino filme de látex resistente e homogêneo, proporcionando alta sensibilidade tátil ao usuário. A luva deverá ser uniforme, sem pontos de baixa resistência (pontos de furos). A embalagem dispensadora deverá possuir um sistema de abertura que evite a exposição das luvas que estão na caixa, mesmo depois de aberta a embalagem. Embalagem contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.Tamanho a definir (será encaminhado documento oficializando o tamanho, juntamente com o empenho emitido). CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Caixa com 100 unidades	269893	100	0	100

202	MACACÃO DE SEGURANÇA: confeccionado em fibra de polipropileno não tecido, com tratamento antiestético. Com capacidade de resistência mecânica e física (ASTM D 5034), capacidade de filtração e resistência a líquidos (AATCC test Method 127) ISSO 6530. Tamanho a definir (será encaminhado documento oficializando o tamanho, juntamente com o empenho emitido). CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade	315705	3	0	3
203	Máscara de tecido em algodão dupla camada, (100% algodão)-confeccionada em tecido de algodão 180fios, com 03(três) pregras horizontais. Tamanho fechado (largura 20cm, altura 9cm), aberto (parte frente 20cm), com elástico de 3mm composição 63% políester e 37% elastodieno.SUJEIRO AO ENVIO DE AMOSTRA. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 1- produto de fabricação nacional.	Unidade	397905	5000	0	5000
204	Máscara descartável em material 100% polipropileno, hipoalergênica, hidrorrepelente, embalagem com 50 unidades. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Caixa com 50 unidades	433920	100	0	100
205	Máscara semi-facial, com filtro contra gases ácidos e vapores de solventes orgânicos, Conforme NBR 1396. Formato anatômico, com dois filtros laterais. Deve vir acompanhada de par de filtros de respiração extra para reposição. Modelo respirador 3M – SÉRIE 6000 Peça Semi Facial – C.A. 4115 ou similar. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade	301258	6	0	6
206	Protetor solar (creme) Fator 70 com proteção contra raios UVA e UVB indicado para todos os tipos de pele, inclusive as extremamente sensíveis ao Sol. Livre de óleo e de fácil absorção, possui proteção imediata e resistência à água e ao suor. Previne o envelhecimento precoce e manchas causadas pelo sol. Embalagem de 200ml, com registro no Ministério da Saúde. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Embalagem de 200ml	405886	80	0	80
207	SAPATO TIPO "CROC" UNISEX : (gastronomia e hospitalar) tipo croc BB60BR, feitos com a resina de célula fechada Croslite™, macios, confortáveis, leves, antimicrobiais, resistentes ao odor e que não marcam o piso, adequado para uso em clínicas, laboratórios, restaurantes; Possui bactericida e assim não retém odores. Pode ser facilmente lavado e esterilizado, Antiderrapante, possui borracha no solado, Anatomia perfeita, ajuda a manter os pés corretos, evitando lesões e protegendo ossos e juntas, Ergonômico e ortopédico, com alta absorção de impactos, Leve, macio, flexível, extremo conforto. Impermeável, Facilmente lavável Reciclável .Numeração a definir no momento do pedido. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Par	410217	15	0	15
208	Talabarte de segurança em "Y" com absorvedor de energia, confeccionado em cadarço de material sintético tubular, com elástico interno, possui três mosquetões confeccionado em aço forjado e cromado, com trava dupla sendo um com abertura de 22mm fixo na extremidade inferior do "Y", dois mosquetões com abertura de 110mm.	Unidade	430333	2	0	2
209	Tapete isolante 50kv em manta de borracha isolante elétrico, alta tensão 1,00mt x1,00mt atendendo a norma ASTM d178 (standard especificacion for rubber insulating matting) e a NR10. segurança em instalações e serviços em eletricidade contendo informação quanto ao ensaio, com aproveitamento de no mínimo 95% do prazo de validade do ensaio, dentro do prazo de validade tensão de ensaio. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade	329017	1	0	1
210	Touca descartável para manipulador de alimento. Touca confeccionada em falso tecido de polipropileno/poliéster (TNT) com gramatura de 30 grs, com extremidades plissadas. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Pacote com 100 unidades	369561	250	0	250
211	Travaquedas retrátil de fita com no mínimo 2,5m; Carcaça de alumínio; Carga máxima de trabalho: 100 kg; Normas: ABNT NBR 14628;	Unidade	312117	1	0	1
212	Vestimenta de segurança, tipo blusão, confeccionada em raspa de couro bovino curtida ao cromo; linhas de algodão 16 e fechamento frontal em velcro de poliamida. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto	Unidade	220531	5	0	5

	acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.					
213	Água sanitária. Solução aquosa à base de hipoclorito de sódio ou cálcio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p, durante o prazo de validade (máximo de 6 meses); densidade da 25°C dde 1,000 a 1,100 g/cm3 densidade da 25°C dde 1,000 a 1,100 g/cm3; . Produto poderá conter apenas hidróxido de sódio ou cálcio, cloreto de sódio ou cálcio e carbonato de sódio ou cálcio como estabilizante. Pode ter ação como alvejante e de desinfetante de uso geral. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE - 01- Registrado na Agência Nacional de Vigilância Sanitária -ANVISA; 02 - Produto de fabricação Nacional; 03- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais no território nacional. PODERÁ SER SOLICITADO ENVIO DE AMOSTRA.	Frasco c/ 01 litro	226700	660	0	660
214	Álcool gel 70% antisséptico NÃO AROMATIZADO. Composição álcool etílico hidratado 70° IMPM 500g/581ml, Espessante, Neutralizante, Desnaturante e Veículo. Composição Carbomer, Glycerin, Methylparaben, Aminomethyl propanol, Menthol e Aqua. Aspecto Físico, Gel fluido; Incolor; odor característico de Alcool; pH 6,0 a 7,5; Densidade de 0,86 a 0,88g/m3. Com poder de eliminação de 99 % das bactérias Pseudomonas aeruginosa, Salmonela choleraesuis, Staphlococcus aureus, Viscosidade mínima 30000. Validade Mínima do produto de 24 meses. Embalagem com 500g. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE - 01- Registrado na Agência Nacional de Vigilância Sanitária -ANVISA; 02 - Produto de fabricação Nacional; 03- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais no território nacional. PODERÁ SER SOLICITADO ENVIO DE AMOSTRA.	Embalagem com 500g	311410	500	0	500
215	Álcool Líquido 70%. Álcool etílico hidratado. Desinfetante hospitalar para superfícies fixas. Indicado para desinfecção. Finalidade de Uso: Limpeza Geral e desinfecção. Volume da Embalagem: frasco com 1 litro. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01 possuir registro na ANVISA/MS.02-Fabricação Nacional. PODERÁ SER SOLICITADO O ENVIO DE AMOSTRA.	Embalagem 01 litro	300077	700	0	700
216	Álcool líquido 92.8 INPM. Álcool 96° GL indicado para uso hospitalar, na higienização de superfícies fixas e acessórios. Embalagem com 1L. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01 possuir registro na ANVISA/MS.02- Fabricação Nacional. PODERÁ SER SOLICITADO O ENVIO DE AMOSTRA.	Embalagem 01 litro	390766	400	0	400
217	Algodão em rolo com fibras 100% algodão, alvejado e isento de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes, dextrina e alvejantes ópticos; inodoro e insípido com ótimo poder de absorção. Embalado em sacos plásticos com 250 gramas de peso líquidos. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE -01 produto cultivado e industrializado no Brasil. 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia , ou que apoio e financie projetos sociais no território nacional.	Embalagem com 250g	407961	25	0	25
218	Algodão hidrófilo, com fibras 100% algodão, purificas e alvegadas, em formato de bolas isento de isento de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes, dextrina e alvejantes ópticos; inodoro e insípido com ótimo poder de absorção. Embalado em saco plástico com 100 gramas de peso líquido. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE -01 produto cultivado e industrializado no Brasil. 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia , ou que apoio e financie projetos sociais no território nacional.	Embalagem com 100g	279727	25	0	25
219	Desinfetante de uso geral sem alcool, com poder de eliminação de no mínimo 97% de germes, fungos e bactérias / Aromo Pinho ou eucalipto; solução aquosa de tensoativo cationico e coadjuvante; quartenário de amônio/desinfetante; ingrediente perigosos e faixas de concentração derivados de isotiazolinoma máximo de 0,0025%; tensoativo catiônico ente 0,1 e 4,00%; produto não inflamável; conservante, corante, essência. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- possuir registro do produto na	Frasco 500 ml	381409	100	0	100

	ANVISA; 02- embalagem do frasco deve ser fabricado de pelo menos 40% de material reciclado; 03- produto de fabricação nacional; 04- a fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, ou que apoio e financie projetos sociais no território nacional. Poderá ser solicitado envio de amostra.					
220	Desodorizador aerosol- aroma TALCO; Ingredientes ativos: Cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de alquil dimetil etil benzil amônio 0,07%; Composição: Ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, perfume e butano/propano. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- possuir registro do produto na ANVISA; 02- embalagem do frasco deve ser fabricado de pelo menos 40% de material reciclado; 03- produto de fabricação nacional; 04- a fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, ou que apoio e financie projetos sociais no território nacional. Poderá ser solicitado envio de amostra.	Frasco com 360 ml	327150	150	0	150
221	Detergente líquido, NEUTRO, para limpeza, a base de tensoativosanionicos, sequestrante, derivados de isotiazolinonas, espessante, corante e água. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato sódio; densidade mínima a 25°C 1,00 - 1,03g/cm ³ ; viscosidade 370-470 cPs a 25°C, pH 5,0-7,5; Solubilidade miscível em água;. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE- 01- contem tensoativo biodegradável ; 02- bi degradação >95%(28d); 03- embalagem do frasco deve ser fabricado de pelo menos 45% de material reciclado; 04- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais no território nacional. OBRIGATÓRIO O ENVIO DE AMOSTRA.	Frasco com 500 ml	226694	2000	0	2000
222	Escova oval de base plástica, com ajuste para os dedos, com mínimo 50 tufo de fibras de nylon de no mínimo de 1,7 cm de comprimentos. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01-a matéria-prima para fabricação da base devem se de plástico reciclado; 02- produto de fabricação nacional.(utilizada para lavar roupa)	Unidade	446274	10	0	10
223	Escova para limpeza de vaso sanitário; com cerdas circulares crespas; dimensões mínimas7x30x7cm; com suporte circular com tampa; cabo em plástico. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- o cabo da escova deve ser de plástico reciclado, atóxico; 02- produto de fabricação nacional; 03- a fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos ou um programa de redução do consumo de energia	Unidade	331870	15	0	15
224	Esponja de limpeza pesada desenvolvida com materiais sintéticos e produtos abrasivos, eficaz na limpeza de grelhas, churrasqueiras e metais em geral. A embalagem do produto vem com 1 esponja: composição Fibra Sintética com Material Abrasivo; Formato Retangular com dimensões até Largura 6,00 à 7,50 cm, Altura: 2,00 à 3,5,00 cm, Profundidade 9,00 a 10,00 cm; Peso: 13,00 g. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE 1- Não deve possuir metais pesados e nem seus derivados; 2- Produto de Fabricação Nacional; 3. PODERÁ SER SOLICITADO ENVIO DE AMOSTRA.	Unidade	232372	20	0	20
225	Esponja dupla face para limpeza geral. Esponja de limpeza constituída de duas faces, sendo uma em fibra sintética com material abrasivo e a outra em espuma de poliuretano, ou similar. Quando embebida em detergente não deverá murchar, esfiapar-se ou soltar pedaços durante o processo de esfregadura; Comprimento (108 a 114) mm; Largura (69 a 77) mm; Espessura (20 a 25) mm (verde e amarelo). CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE 1- Não deve possuir metais pesados e nem seus derivados; 2- Produto de Fabricação Nacional; 3- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia	Unidade	318923	2000	0	2000
226	Inseticidas doméstico multi inseto aerosol, frasco de 300ml/240g. Ingrediente ativos- imiprotina; permetrina; esbiotrina. Composição-ingredientes ativos, solventes, antioxidante, emulsificante, veículo e propelentes. Dispositivo de trava de segurança giratória.	Frasco com 300ml/240G	433797	120	0	120
227	Limpa alumínio. Produto preparado à base de Tensoativo Aniônico (Linear Alquil Benzeno Sulfônico), Acidificantes (Ácido Clorídrico e Ácido Glicólico), Espessante, Corantes, Fragrância e Veículo; Estado Físico:	Frasco com 500 ml	282927	25	0	25

	líquido; Cor: azul ou incolor, Frasco com 500 ml. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE 1- O produto Tensoativo deve ser biodegradável; 2- Produto de Fabricação Nacional; 3- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia. Poderá ser solicitado envio de amostra.					
228	Limpa vidros- Produto preparado à base de lauril éter sulfato de sódio, solventes, coadjuvantes, sequestrante, conservantes, estabilizantes, corantes, fragrância e veículo. COMPOSIÇÃO: Lauril Éter Sulfato de Sódio, Solventes, Coadjuvantes, Sequestrante, Conservantes, Estabilizantes, Corantes, Fragrância e Veículo; Estado Físico: líquido; Cor: roxo acordo com o padrão. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE- 1- registro no ministério da saúde dentro dos padrões da ANVISA; 2- Produto de Fabricação Nacional; 3- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia	Frasco com 500 ml e bico pulverizador	300935	10	0	10
229	Limpador multiuso com produto preparado a base de Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio, Solventes, Alcalinizante, Coadjuvantes, Sequestrante, Conservante, Fragrância e Veículo. COMPOSIÇÃO- Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio, Solventes, Alcalinizante, Coadjuvantes, Sequestrante, Conservante, Fragrância e Veículo; Estado Físico: líquido; Cor: incolor de acordo com o padrão; para limpeza de cozinhas, banheiros, pias, azulejos, plásticos e esmaltados, fogões e superfícies laváveis. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE- 1- registro no ministério da saúde dentro dos padrões da ANVISA; 2- Produto de Fabricação Nacional; 3- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia	Frasco com 500 ml	282927	10	0	10
230	Naftalina de origem naftaleno - hidrocarboneto aromático, fórmula molecular é o C10H8. Aspecto: Bolas brancas a levemente amareladas. Ponto de cristalização: Mín. 79,6 °C Aplicações: agente químico e fumegante de ação repelente em compartimentos arejados e de ação inseticida em compartimentos fechados. Sua duração é aproximadamente 30 dias. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 1- registro no ministério da saúde dentro dos padrões da ANVISA; 2- armazenado em embalagem reciclável; 3- a fabricante ou a fornecedora deve comprovar que possui um programa de redução do consumo de água na produção dos produtos ou um programa de redução do consumo de energia, ou um projeto de reflorestamento, ou um gestão de resíduos sólidos	Embalagem de 01 kg	347885	20	0	20
231	Pá de lixo plástico, cabo plástico curto (até 16cm de cabo) dimensões Altura mínima 7 cm, Largura mínima 19cm profundidade como cabo de no máximo 35 cm. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE- 1- Produto de Fabricação Nacional; 2- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia	Unidade	253236	15	0	15
232	Pano de prato em algodão: composição 100% algodão, com bainha liso, trama fechada, 50cm X 70cm. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: Produto de fabricação Nacional.	Unidade	238347	120	0	120
233	Pano descartável multiuso (tipo perfex), para limpeza. Composição 50% viscose e 50% poliéster; gramatura aproximada 35-40 g/m². Rolo com 600 unidades, picotado, medindo 40x28 cm. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE- 01- Produto de fabricação nacional. 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais no território nacional. OBRIGATÓRIO O ENVIO DE AMOSTRA.	Rolo com 600 unidades	449806	50	0	50
234	Pano descartável multiuso (tipo perfex), para limpeza. Composição 50% viscose e 50% poliéster; gramatura aproximada 35-40 g/m²; Rolo com 50 unidades, picotado, medindo 30x50 cm. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE- 01- Produto de fabricação nacional. 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie	Rolo com 50 unidades	449806	20	0	20

	projetos sociais no território nacional. OBRIGATÓRIO O ENVIO DE AMOSTRA.					
235	Pano limpeza, material malha algodão, comprimento 30, largura 30, características adicionais sem furos, costurado, acondicionado em embalagem de 20 kg. Retalhos de malha costurada colorida 100% algodão para limpeza, ideal para utilização em oficina mecânica, retíficas de motores, indústrias em geral, postos de combustível e muito mais.	Saco com 20 kg	342439	5	0	5
236	Papel Higiênico, folha branca simples de alta qualidade, texturizado, picotado, neutro, gofrado, 100% fibras celulósicas, matéria prima de reflorestamento. Pacote com 4 rolos de 60 metros cada rolo. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE-01- produto de ser biodegradável; 02- fabricação nacional; 03- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais no território nacional; 04- Matéria prima para a produção do produto de origem de reflorestamento. Poderá ser solicitado envio de amostra.	Pacote c/ 4 rolos 60 m	314739	120	10	130
237	Porta Sabonete Líquido- fabricado em plástico jatiado ou transparente, dimensões 14-16cm; comprimento 9-13cm;largura de 8-12cm, reservatório com tampa e com capacidade mínima de 500ml, botão acionador acoplado, produto com no mínimo 03 (três) meses de garantia da fabricante. Deve acompanhar parafusos e bucha para fixação. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 1- produto de fabricação nacional; 2- a fabricante ou a fornecedora deve comprovar que possui um programa de redução do consumo de água na produção dos produtos ou um programa de redução do consumo de energia, ou um projeto de reflorestamento, ou um projeto de gestão de resíduos sólidos, ou que apoio e financie projetos sociais no território nacional. SUJEITO AO ENVIO DE AMOSTRA	Unidade	292012	70		70
238	Removedor - produto líquido formulado a base de ácidos inorgânicos e agentes oxidantes que promovem uma limpeza eficaz em calçadas, pisos de cerâmicas, rejuntas e pisos em geral. Age sobre resíduos orgânicos formados por fungos, removendo a sujeira por completo. Também age sobre superfícies encardidas agindo como oxidante, deixando os pisos totalmente limpos. Similar ao Removex ou qualidade superior. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 1- registro na ANVISA; 2- armazenado em embalagem reciclável; 3- produto de fabricação nacional.	Embalagem de 5 litros	264646	10	0	10
239	Rodo plástico- tendo duas borrachas macias e flexíveis feitas em EVA. O cepo em polipropileno com garras pontiagudas nas laterais 40 cm largura, altura mínima 3 cm, com cabo de 1,20 madeira encapado com plástico adesivo. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 1- A madeira do cabo tem que ser de reflorestamento; 2- produto de fabricação nacional; 3- a fabricante ou a fornecedora deve comprovar que possui um programa de redução do consumo de água na produção dos produtos ou um programa de redução do consumo de energia, ou um projeto de reflorestamento, ou um projeto de gestão de resíduos sólidos, ou que apoio e financie projetos sociais no território nacional.	Unidade	253025	20	0	20
240	Sabão em barra NEUTRO- sabão glicerinado neutro, composto de sais de ácidos graxo e coadjuvantes. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE 1-possuir registro do produto na ANVISA; 2- embalagem de material reciclável; 3- produto de fabricação Nacional; 4- produto biodegradável; 5- a fabricante ou a fornecedora deve comprovar que possui um programa de redução do consumo de água na produção dos produtos ou um programa de redução do consumo de energia, ou um projeto de reflorestamento em território nacional, ou um gestão de resíduos sólidos, ou que apoio e financie projetos sociais no território nacional	Pct c/ 5 barras 200g	235287	10	0	10
241	Sabão em Pó com Amaciante para roupas coloridas, tem que ter de combater germes e bactérias- composição TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, aquíl de benzeno sulfonato de sódio no mínimo 11,00%, Enzimas, Alvejante (Perborato de Sódio), branqueadores ópticos, Fragrâncias, Corantes, Agentes sequestrantes e quelantes. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE 1-possuir registro do produto na ANVISA; 2- embalagem de material reciclável; 3- produto de fabricação Nacional; 4- produto biodegradável; 5- a fabricante ou a fornecedora deve comprovar que possui um programa de redução do consumo de água na produção dos produtos ou um programa de redução do consumo de energia, ou um projeto de reflorestamento em território nacional, ou um projeto de gestão de resíduos sólidos, ou que apoio e financie projetos sociais no território nacional.	Embalagem com 01 kg	436764	100	0	100
242	Sabonete Asséptico (Sabonete líquido)- Tenso ativo não Iônico, Anfotero,	Galão com	417309	10	0	10

	Alcalonamida, Bactericida, Sequestrante, Conservante, Água, Princípio Ativo Triclosan. Fragrância neutro, asséptico, aromatizado. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE 1- embalagem de material reciclável; 2- produto de fabricação Nacional; 3- produto biodegradável.	5 litros				
243	Vassoura de gari nylon, com cepa em polietileno ou polipropileno rosqueável para o cabo, com no mínimo 3 (três) carreiras de tufos. Medidas mínimas: Cepa com 30x 5x2,5 cm; com cabo plastificado de no mínimo 1,30 m de comprimento e 25 mm de espessura e rosqueável; cerdas com no mínimo 7 cm comprimento; Tufos com espaçamento não superior a 1 cm na base da cepa. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- produto de fabricação nacional; 02- produto confeccionada matéria prima reciclável- a fabricante ou a fornecedora deve comprovar que possui um programa de redução do consumo de água na produção dos produtos ou um programa de redução do consumo de energia, ou um projeto de reflorestamento em território nacional, ou um projeto de gestão de resíduos sólidos, ou apoio e financie projetos sociais no território nacional.	Unidade	318938	20	0	20
244	Vassoura em nylon 20 cepa (base) de plástico rosqueável para recebimento do cabo, com no mínimo 4 (quatro) carreira de tufos. Medidas mínimas: Cepa (base) 20x3x2,5 cm; cabo com no mínimo 1,20m de comprimento e 2 cm de espessura rosqueável na cepa; cerdas em nylon com no mínimo 10 cm de comprimento; com no mínimo 45 tufos, com espaçamento máximo entre os tufos de 1 cm na base da cepa.	Unidade	234645	20	0	20
245	Vassourão de madeira maciça sem emenda, com cepa em de madeira. Medidas mínimas: Cepa com 40x 5x2, 5 cm; com cabo plastificado de no mínimo 1,30 m de comprimento e 28 mm de espessura ; cerdas com no mínimo 7 cm comprimento de piaçava dura; Tufos com espaçamento não superior a 1 cm na base da cepa.	Unidade	421697	20	0	20

1.1.2. Estimativa de consumo individualizado, do órgão Gerenciador IFRO /Campus Colorado do Oeste. (Local de Entrega Município Colorado do Oeste. / Rondônia)

Item	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Quantidade Mínima por Aquisição	Quantidade Máxima por aquisição	Colorado do Oeste
83	Abraçadeira em nylon com proteção UV, com largura de 3,6 mm x 200mm de comprimento; espessura mínima 1,2mm; Tensão de ruptura até 18,0 kgf; Temperatura do ambiente de trabalho-20 °C a +80 °C; Cor a definir no momento do fornecimento; Diâmetro até de amarração (D):50mm, com ranhuras e sistema de travamento definitivo. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional;	Pacote com 100 unidades	4	8	15
84	Abridor para abertura de latas e garrafas- fabricado em aço inox; comprimento entre 09cm a 13cm; largura de 04cm a 06cm; peso máximo de 35 gramas; cor aço inox. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE - 01- Registrado na Agência Nacional de Vigilância Sanitária -ANVISA; 02 - Produto de fabricação Nacional; 03- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais no território nacional. PODERÁ SER SOLICITADO ENVIO DE AMOSTRA.	Unidade	1	3	5
85	Balde Plástico 12 L Atóxico Com Tampa Lacre, Dimensões Altura Total: 275 Mm Externo Base: 238,5 Mm Externo Boca: 270,5 Mm Capacidade Total: 12 Litros Produto Atóxico Desenvolvidos Especialmente Para A Indústria: Alimentícia/ Química E Farmacêutica Balde Industrial Fabricado Em Material Termoplástico 100% virgem e atóxico, Poliolefinico, Com Fechamento Hermético, Excelente Resistência Ao Impacto E Empilhamento, Em Conformidade Com A Norma ABNT Nbr 14952.	Unidade	4	8	15
86	Balde plástico reforçado para uso geral, capacidade de mínima de 15 litros, produzido coma plástico 100% reciclado; material polipropileno de alta resistência e alça de metal; dimensões máximas do diâmetro da boca 30,0cm, diâmetro do fundo 28,0cm, altura 30,0cm; CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de fabricação Nacional. 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos	Unidade	5	10	20

	sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que faça processo de reciclagem de plástico para a produção de produtos ou que apoio e financie projetos sociais no território nacional.				
87	Balde plástico reforçado para uso geral, produzido com plástico 100% reciclado, capacidade de mínima de 10 litros, material polipropileno de alta resistência e alça de ferro galvanizado; dimensões máximas do diâmetro da boca 30,0cm, diâmetro do fundo 28,0cm, altura 27,0cm; Cor Preta. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de fabricação Nacional. 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que faça processo de reciclagem de plástico para a produção de produtos ou que apoio e financie projetos sociais no território nacional.	Unidade	5	10	20
88	Bandeja de Isopor, atóxico, inodoro, dimensões (235mm x180mm x16mm). CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais ou ambientais no território nacional. SUJEITO A ENVIO DE AMOSTRA.	Embalagem com 50 unidades	4	8	15
89	Bandeja de Isopor, atóxico, inodoro, dimensões (235mm x180mm x35mm). CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais ou ambientais no território nacional. SUJEITO A ENVIO DE AMOSTRA.	Embalagem com 100 unidades	3	5	10
90	Bandeja de papelão para acondicionamento de ovos. Capacidade 30 ovos de 60 a 70 gr; dimensões aproximadas 31x31x5cm LxLxA. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional;	Fardo com 100 bandejas	1	3	5
91	Bandeja plástica fabricado em matéria prima de PEAD - Polietileno de Alta Densidade, branca, capacidade 12 litros, dimensões aproximadas: altura 7,73 cm / largura 36 cm / comprimento 44 cm. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional;	Unidade	4	8	15
92	Barbante n.º 8 com composição de 8 fios e de 85% de algodão no mínimo. Cor a definir no momento da solicitação da entrega podendo ser na cor amarela, azul, branca, cinza, laranja, verde, vermelha ou preta. Rolo com no mínimo 2 kg.	Rolo com 2 kg	4	8	15
93	Bombona fabricada em polietileno de alta densidade (pead) e alto peso molecular, 100% da matéria-prima virgem, resistente à ação de reagentes químicos, tais como ácidos, bases, agentes halogenados e outros. Modelo retangular, com fechamento do tipo din 60 (rosca externa), alça de transporte integrada ao topo do corpo da bombona, na cor branco natural (de modo a facilitar a visualização do nível do conteúdo interno). Capacidade para 100 litros.	Unidade	1	2	3
94	Borrifador spray em plástico PET, gargalo entre 25mm e 30mm/ capacidade 250ml/ altura entre 9cm a 12 cm/ largura entre 7cm a 10cm; material gatilho plástico/ altura do gatilho 4cm a 7 cm/ rosca entre 26mm a 29mm/ altura total do frasco com gatilho entre 14cm a 18cm. (gatilho e spray) rosqueável ao frasco reservatório com capacidade mínima do frasco de 250ml.	Unidade	3	5	10
95	Caixa para alimentos: material polietileno, cor branca; empilhável e encaixável; permite gravações; alças reforçadas; capacidade 130 litros. Dimensões: 780 x 560 x 410 mm Modelo: com tampa. Caixa plástica utilizada para armazenar, transportar, preparar e acondicionar alimentos em freezer, refrigerador e câmara frigorífica em indústrias alimentícias, frigoríficos, peixarias, açougues. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional;	Unidade	2	4	8
96	Caixa para alimentos: material polietileno, cor branca; empilhável e encaixável; permite gravações; alças reforçadas; capacidade 180 litros. Dimensões: 890 x 560 x 485 mm Modelo: com tampa. Caixa plástica utilizada para armazenar, transportar, preparar e acondicionar alimentos em freezer, refrigerador e câmara frigorífica em indústrias alimentícias, frigoríficos, peixarias, açougues. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional;	Unidade	1	3	5

97	Caixa para alimentos: material polietileno, cor branca; empilhável e encaixável; permite gravações; alças reforçadas; capacidade 70 litros. Dimensões: 720 x 356 x 350 mm Modelo: com tampa. Caixa plástica utilizada para armazenar, transportar, preparar e acondicionar alimentos em freezer, refrigerador e câmara frigorífica em indústrias alimentícias, frigoríficos, peixarias, açougues. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional;	Unidade	3	5	10
98	Caixa para alimentos: material polietileno, cor branca; permite gravações; empilhável; capacidade 15 litros. Dimensões: 328 x 535 x 121 mm Modelo: com tampa. Caixa plástica utilizada para armazenar, transportar, preparar e acondicionar alimentos em freezer, refrigerador e câmara frigorífica, em cozinhas profissionais, restaurantes, redes de fast foods, e indústrias. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional;	Unidade	1	3	5
99	Caixa para alimentos: material polietileno, cor branca; permite gravações; empilhável; capacidade 25 litros. Dimensões: 535 x 328 x 180 mm Modelo: com tampa. Caixa plástica utilizada para armazenar, transportar, preparar e acondicionar alimentos em freezer, refrigerador e câmara frigorífica, em cozinhas profissionais, restaurantes, redes de fast foods, e indústrias. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional;	Unidade	3	5	10
100	Caixa para pescados: material polietileno, cor branca; empilhável e encaixável; permite gravações; alças reforçadas; capacidade 35 litros. Dimensões: 650 x 440 x 170 mm Modelo: com tampa. Caixa plástica utilizada para armazenar, transportar, preparar e acondicionar alimentos em freezer, refrigerador e câmara frigorífica em indústrias alimentícias, frigoríficos, peixarias, açougues. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional;	Unidade	3	5	10
101	Caixa plástica organizadora para estoque de almoxarifado- fabricada em plástico polipropileno, medidas aproximadas: Medidas Aproximadas: 19,0 cm altura X 32,0 cm largura X 43,0 cm profundidade. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional;	Unidade	4	8	15
102	Caneca em alumínio, com cabo baquelite- Capacidade de 3,2 litros; Altura: 16 cm; Diâmetro: 16 cm; alumínio numero 16 no mínimo, peso não superior 500g.CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais ou ambientais no território nacional. SUJEITO A ENVIO DE AMOSTRA.	Unidade	2	4	8
103	Canudo descartável indicados para água ou suco; medidas 5 x 210mm; fabricado em plástico. Cor Branca, Verde ou Vermelha.	Pacote com 100 unidades	3	5	10
104	Canudo descartável indicados para água ou suco; medidas 5 x 210mm; fabricado em plástico. Cor Branca; Embalados individualmente	Pacote com 100 unidades	3	5	10
105	Capa chuva impermeável manga longa, capa em polietileno com 1,20 m de altura e sem elástico no punho. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade	4	8	15
106	Capa para DVD - DVD Box Nacional Preto com capacidade para 1 Mídia, espessura de 14 mm, material polietileno.	Unidade	125	250	500
107	Cesto de lixo telado- fabricado em plástico Polipropileno reciclável; capacidade 10-14litros. Malha da tela de 10 a 30mm. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 1- produto de fabricação nacional; 2- a fabricante ou a fornecedora deve comprovar que possui um programa de redução do consumo de água na produção dos produtos ou um programa de redução do consumo de energia, ou um projeto de reflorestamento, ou um projeto de gestão de resíduos sólidos, ou que apoio e financie projetos sociais no território nacional. SUJEITO AO ENVIO DE AMOSTRASujeiro ao envio de amostra.	Unidade	18	35	70
108	CHAIRA ESTRIADA 8"- Haste em aço carbono 8" revestida com cromo-duro; Cabo de polipropileno com proteção antimicrobiana; Dimensões altura 3,6-4,0 cm, largura 6,0-8,0 cm, comprimento 32,0- 42,00 cm, peso não superior a 200g; acondicionado em embalagem lacrada e a descrição dos detalhamento técnico da especificações". CRITERIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de	Unidade	3	5	10

	energia, ou que apoio e financie projetos sociais ou ambientais no território nacional. SUJEITO A ENVIO DE AMOSTRA.				
109	Colher plástica côncava, confeccionada em poliamida (nylon 6) homopolímero virgem de 1º uso atóxico, resistente a temperatura de 160 °c, medidas de 45x5,5 cm, coloração vermelha, ou marrom. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais ou ambientais no território nacional. SUJEITO A ENVIO DE AMOSTRA.	Unidade	3	5	10
110	Colher plásticas côncava, confeccionada poliamida (nylon 6) homopolímero virgem de 1º uso atóxico, resistente a temperatura de 160 °c, medidas de 60x7,5 cm, coloração branca. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais ou ambientais no território nacional. SUJEITO A ENVIO DE AMOSTRA.	Unidade	3	5	10
111	Concha- Totalmente feita de aço inox; cabo com gancho. Medidas aproximadas comprimento de 290mm a 330mm, largura de 85 mm a 100mm, altura de 55mm a 75mm, capacidade de 0,100L a 0,150L. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais ou ambientais no território nacional. SUJEITO A ENVIO DE AMOSTRA.	Unidade	3	5	10
112	Copo Becker em Polipropileno, com capacidade 1000mL, Diâmetro de boca 13,1 cm, Altura 15 cm, Diâmetro fundo 10,5 cm, subdivisão 50/50 ml. Indicado para processamento de farmácia de manipulação e laboratório.	Unidade	3	5	10
113	Copo de Vidro: Capacidade volumétrica de 250ml ; modelo Paulista; fabricado em vidro transparente; Dimensões aproximadas do produto Altura: 11 cm, Diâmetro: 6 cm, Peso: 190 gramas. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional.	Unidade	8	15	30
114	Copo descartável de papel biodegradável, 100% fibra vegetal de reflorestamento. Capacidade 180ml, dimensões base 50mm x boca 70mm x altura 74mm, gramatura mínima de qualidade 217 G/M2, cor branco, resistente para produtos quentes ou frios. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; SUJEITO A ENVIO DE AMOSTRA.	Pacote com 50 unidades	25	50	100
115	Copo descartável de papel biodegradável, 100% fibra vegetal de reflorestamento. Capacidade 50-60ml, dimensões base 25-35mm x boca 30-55mm x altura 33-55mm, gramatura mínima de qualidade 270 G/M2, cor branco, resistente para produtos quentes ou frios. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; SUJEITO A ENVIO DE AMOSTRA.	Pacote com 50 unidades	50	100	200
116	Copo tipo Becker fabricado em polipropileno (PP); Copo de 100 ml - Graduação em 10 ml/cc; Resistência a produtos químicos como óleo mineral e agrotóxicos; Contém bico projetado, não permite gotejamento; Graduado em silk-screen em todas as capacidades; Altura: 21.00 cm; Largura: 11.00 cm; Comprimento: 11.00 cm; Peso: 100 g	Unidade	4	8	15
117	DESCASCADOR DE BATATAS - Dimensões Produto (Compr.X Larg. X Alt.): 240x75x20 mm. Utensílio em aço inox, Cabo em aço CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais ou ambientais no território nacional.	Unidade	2	4	8
118	Elástico super amarelo, borracha natural, nº 18, pacote/caixa/saco com 500g, indicado para uso corporativo, mais resistente; dimensões aproximadas 8,5cmx1,2mmx1,5mm.	Embalagem com 500gr	1	3	5
119	Embalagem (saco) plástica transparente- produzido em polietileno atóxico PEBD (Polietileno de Baixa Densidade), inodoro, incolor e cristalinidade entre 40-65%, dimensões 20cm X 30 cm, com 0,10 micras de espessura, resistência a	Embalagem com 01 kg	10	20	40

	rasgo 4kg. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais ou ambientais no território nacional. SUJEITO A ENVIO DE AMOSTRA.				
120	Embalagem (saco) plástica transparente- produzido em polietileno atóxico PEBD (Polietileno de Baixa Densidade), inodoro, incolor e cristalinidade entre 40-65%, dimensões 35cm X 45 cm, com 0,10 micras de espessura. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais ou ambientais no território nacional. SUJEITO A ENVIO DE AMOSTRA.	Embalagem com 01 kg	18	36	72
121	Embalagem (saco) plástica transparente- produzido em polietileno atóxico PEBD (Polietileno de Baixa Densidade), inodoro, incolor e cristalinidade entre 40-65%, dimensões 50cm X 80 cm, com 0,20 micras de espessura. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais ou ambientais no território nacional. SUJEITO A ENVIO DE AMOSTRA.	Embalagem com 01 kg	33	65	130
122	Embalagem (saco) plástica transparente-produzido em polietileno atóxico PEBD (Polietileno de Baixa Densidade), inodoro, incolor e cristalinidade entre 40-65%, dimensões 30cm X 60 cm, com 0,10 micras de espessura. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais ou ambientais no território nacional. SUJEITO A ENVIO DE AMOSTRA.	Embalagem com 01 kg	15	30	60
123	Escumadeira: Totalmente feita de aço inox; dimensões aproximadas comprimento 560mm, largura 160mm, altura 75mm, peso 30 grama. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais ou ambientais no território nacional.	Unidade	3	5	10
124	Espátula Acrílica para manteiga e Patê. Embalagem com 20 unidades. Tamanho 12,5cm. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional	Pct c/ 20 unidade	3	5	10
125	Espátula para manteiga, totalmente em aço inox. Dimensões aproximadas da embalagem do produto - cm (AxLxP) 1x1,6x15cm. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais ou ambientais no território nacional. SUJEITO A ENVIO DE AMOSTRA.	Unidade	1	1	2
126	Faca com lâmina de aço Inox 10" para corte de carne com Cabo texturizado Branco de polipropileno. Desenvolvida em aço de alta dureza com revestimento de cromo duro. Cabo injetado diretamente sobre a lâmina isento de frestas, altura 2-2,5cm X Largura 6-6,5cmX comprimento 34-37cm, peso não superior a 185gr. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais ou ambientais no território nacional.	Unidade	3	5	10
127	Faca com lâmina de aço Inoxidável para desossa com injetado em de polipropileno 8". Certificação "Nsf" Desenvolvida em aço de alta dureza com revestimento de cromo duro. Cabo injetado diretamente sobre a lâmina isento	Unidade	3	5	10

	de frestas. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais ou ambientais no território nacional.				
128	FACA PARA COZINHA E LEGUMES - com lâmina 15 cm em aço inox 6''(polegadas) com fio liso, cabo em polipropileno, com design profissional, anatômico e com superfície porosa para evitar escorregamento CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais ou ambientais no território nacional. SUJEITO A ENVIO DE AMOSTRA.	Unidade	4	8	15
129	FACA PARA COZINHA E LEGUMES - com lâmina 8,9cm em aço inoxidável 3.1/2" (polegadas) com fio liso, cabo em polipropileno com proteção antibacteriana, com design profissional, anatômico e com superfície porosa para evitar escorregamento. Indicada para cortar e fatiar frutas e legumes. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais ou ambientais no território nacional. SUJEITO A ENVIO DE AMOSTRA.	Unidade	3	5	10
130	Filme plástico em PVC para embalagem de alimentos, esticável e autoaderente, grudando através da energia estática, rolos com comprimento de 1.000m X largura 40 cm de largura no mínimo. Sob conformidade à Legislação Brasil/Mercosul (Anvisa - RDC nº 17 de 2008 e RDC nº 56 de 2012). CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional.	Rolo com 1000 metros	2	4	7
131	Fósforo – maço com 10 (dez) caixas. Caixa contendo 40 (quarenta) palitos de fósforo. Dados técnicos: Fósforo, clorato de potássio e aglutinantes. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional.	Maço c/ 10 caixa com 40 palitos cada caixa	13	25	50
132	Funil grande em plástico ø19 cm. dimensões do produto: diâmetro maior: 19-20 cm, altura: 22-24 cm, diâmetro menor: 1,5-2,5 cm.	Unidade	1	3	5
133	Gancho giratório para açougue, fabricado em aço inox, de 1/2 espessura. Tamanho total de no mínimo 28 cm. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais ou ambientais no território nacional. SUJEITO A ENVIO DE AMOSTRA.	unidade	4	8	15
134	Garrafa térmica: sistema de acionamento de pressão; alça retrátil para transportar; ampola de vidro formato cilíndrico e conserva líquidos quentes e frios; Garrafa térmica com corpo externo em plástico, capacidade mínima de 0,9 litros e máxima de 1 litros: com tampa rosqueável; sistema de servir Bombeamento por Pressão; conservação térmica mínima de 8 horas para líquidos quentes e 16 horas para líquidos frios; material externo em polipropileno PP; interno ampola de vidro. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional.	Unidade	3	5	10
135	Garrafa térmica: sistema de acionamento de pressão; alça retrátil para transportar; ampola de vidro formato cilíndrico e conserva líquidos quentes e frios; Garrafa térmica com corpo externo em plástico, capacidade mínima de 1,8 litros e máxima de 2 litros: com tampa rosqueável; sistema de servir Bombeamento por Pressão; conservação térmica mínima de 8 horas para líquidos quentes e 16 horas para líquidos frios; material externo em polipropileno PP; interno ampola de vidro. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional.	Unidade	3	5	10
136	Garrafa/Frasco plástico para Suco e Iogurte com tampa colorida em sistema de rosca e lacre. Capacidade de 1000mL. Material em Polietileno de Alta Densidade (PEAD), produzido com matéria-prima e pigmentos totalmente virgens e higiênicos.	Unidade	25	50	100
137	Lacre de segurança em plástico com dupla trava medindo 16cm de comprimento; numerado sequencialmente de 01 a 100. CRITÉRIO DE	Embalagem com 100	2	3	6

	SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional.	unidades			
138	Lâminas de serra de fita Corta Carne Inox com 325mm. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional.	Unidade	1	3	5
139	PÁ PARA CALDEIRÃO CÔNCAVA- cabo em aço inox 1,8-2,2cm de circunferência e 01(um) metro de comprimento; Concha em polietileno branco 8-11cm largura X 11-14cm comprimento e 5-8mm espessura, Peso não superior a 2kg, Com apoio (11-13cm comprimento) para a mão no meio do cabo e no extremo oposto da pá. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional.	Unidade	1	3	5
140	PÁ PARA CALDEIRÃO CÔNCAVA- cabo em aço inox 1,8-2,2cm de circunferência e 50(cinquenta) centímetro de comprimento; Concha em polietileno branco 8-11cm largura X 11-14cm comprimento e 5-8mm espessura, Peso não superior a 2kg, com apoio no extremo oposto da pá.	Unidade	1	3	5
141	PÁ PARA CALDEIRÃO PLANA TIPO REMO- cabo em aço inox 1,8-2,2cm de circunferência e 01(um) metro de comprimento; Concha em polietileno branco 8-11cm largura X 11-14cm comprimento e 5-8mm espessura, Peso não superior a 2kg, com apoio para a mão no meio do cabo (11-13cm) e no extremo oposto da pá. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional.	Unidade	1	3	5
142	PÁ PARA CALDEIRÃO PLANA TIPO REMO- cabo em aço inox 1,8-2,2cm de circunferência e 50(cm) metro de comprimento; Concha em polietileno branco 8-11cm largura X 11-14cm comprimento e 5-8mm espessura, Peso não superior a 2kg, com apoio no extremo oposto da pá. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional.	Unidade	1	3	5
143	Palito para limpeza de dente: palito roliço de madeira 100% reflorestada. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; 02- a madeira utilizada para a fabricação dos palitos deve ser de origem de reflorestamento; 03- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais ou ambientais no território nacional.	Caixa 100 unidades	50	100	200
144	PANELA CAÇAROLA DE ALUMÍNIO NUMERO 24- capacidade 05-07 litros, com pegadores (alças) laterais de alumínio fixados com rebites, tampa de alumínio com alça de alumínio, altura 11cm; diâmetro da boca 24cm, espessurado do alumínio 2mm (dimensões aceitável 10%)., peso não superior a 3 kg. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais ou ambientais no território nacional	Unidade	2	4	7
145	PANELA CAÇAROLA DE ALUMÍNIO NUMERO 30- capacidade 10 litros, com pegadores (alças) laterais de alumínio fixados com rebites, tampa de alumínio com alça de alumínio, altura 14cm; diâmetro da boca 30cm, espessurado do alumínio 2mm, peso não superior a 3 kg (dimensões aceitáveis 10%). CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais ou ambientais no território nacional	Unidade	2	4	7
146	PANELA CAÇAROLA DE ALUMÍNIO NUMERO 38- capacidade 17-20 litros, com pegadores (alças) laterais de alumínio fixados com rebites, tampa de alumínio com alça de alumínio, altura 18-20cm; diâmetro da boca 38-40cm, espessurado do alumínio 2,2-3mm, peso não superior a 3 kg. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais ou ambientais no território nacional	Unidade	1	3	5
147	PANELA CAÇAROLA DE ALUMÍNIO NUMERO 50- capacidade 41-45 litros, com pegadores (alças) laterais de alumínio fixados com rebites, tampa de alumínio com alça de alumínio, altura 23-25cm; diâmetro da boca 50-55cm, espessurado do alumínio 2,5-3mm, peso não superior a 3,5kg. CRITÉRIO DE	Unidade	2	4	7

	SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais ou ambientais no território nacional				
148	PANELA DE PRESSÃO 20 LITROS- composição alumínio polido; capacidade 20 litros; válvula de segurança, dimensões 38-40cmX35-37cmX38-40cm (AxLxP); peso até 5,5kg, alças laterais (duas) de baquelite antitérmico; fechamento externo, anel de vedação de silicone e no mínimo 06(seis) travas de segurança, obrigatoriamente deve possuir selo de teste do INMETRO. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais ou ambientais no território nacional	Unidade	2	3	6
149	PAZINHAS PARA SORVETE fabricadas em poliestireno (crystal), 80mm altura. http://www.dudufestas.com.br/produtos_detalhes.php?id=361	Emb. com 50 unidades	3	5	10
150	Peneira Coador de Chá/Suco: fabricada em arame BTC estanhado; diâmetro mínimo 16cm; estrutura aço inoxidável. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional.	Unidade	1	3	5
151	Pote de vidro (similar conserva), com tampa metálica rosqueável, boca larga (aproximadamente 65mm de diâmetro), formato do corpo cilíndrico ou sextavado. Capacidade de 240ml. Dimensões aproximadas: 70x67x98mm. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional.	Unidade	6	13	25
152	Pote de vidro (similar conserva), com tampa metálica rosqueável, boca larga (aproximadamente 65mm de diâmetro), formato do corpo cilíndrico ou sextavado. Capacidade de 350ml. Dimensões aproximadas: 80x70x125mm. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional.	Unidade	6	13	25
153	POTE DE VIDRO COM TAMPA- capacidade 3 (três) litros; circunferência 14-15cm; Altura 25-27cm; Largura da boca 9-10cm; largura da tampa 11-12cm, peso 1-1,5KG; tampa vedante de rosca fabricada em polipropileno. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional.	Unidade	3	5	10
154	Pote de vidro para conserva, com tampa, capacidade útil de 500 ml. Fechamento utilizando com garra 74mm; diâmetro do pote 8,65cm; altura 13,55; peso 270gr. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional.	Caixa com 15 unidades	5	10	20
155	Pote plástico transparente com tampa rosqueável, capacidade 1000 gramas. Usado para acondicionamento de alimentos. Produzido em polipropileno. Sugestão pote para acondicionamento de Mel. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional.	Unidade	6	13	25
156	Pote plástico transparente com tampa rosqueável, capacidade 250 gramas. Usado para acondicionamento de alimentos. Produzido em polipropileno. Sugestão pote para acondicionamento de Mel. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional.	Unidade	6	13	25
157	Pote plástico transparente com tampa rosqueável, capacidade 500 gramas. Usado para acondicionamento de alimentos. Produzido em polipropileno. Dimensões aproximadas: Diâmetro pote abertura: 108 mm; Altura: 71 mm; Diâmetro inferior: Base: 98 mm; Diâmetro tampa: 110 mm, Peso: 25 gramas. Sugestão pote para acondicionamento de Mel. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional.	Unidade	6	13	25
158	Pote redondo com sobre tampa. Fabricado em polipropileno atóxico transparente; capacidade 145ml. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais ou ambientais no território nacional. SUJEITO A ENVIO DE AMOSTRA.	Pacote com 24 unidades	8	15	30
159	Pote redondo com sobre tampa. Fabricado em polipropileno atóxico transparente; capacidade 250ml; CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de	Pacote com 24 unidades	8	15	30

	água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais ou ambientais no território nacional. SUJEITO A ENVIO DE AMOSTRA.				
160	Pote redondo com sobre tampa. Fabricado em polipropileno atóxico transparente; capacidade 350ml. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais ou ambientais no território nacional. SUJEITO A ENVIO DE AMOSTRA.	Pacote com 24 unidades	13	25	50
161	Saco de lixo 100 litros cor amarela para coleta seletiva c/ 100 unidades. Especificações técnicas: capacidade em litros: 100; validade: indeterminado; cor: amarelo; aplicações: - indicado para descarte de metal; indicado para lixos de grande volume e peso médio; material polietileno; dimensões 75x90cm, espessura 12 micras. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 1-produto biodegradável e de fabricação nacional.	Pacote com 100 unidades	3	5	10
162	Saco de lixo 100 litros cor azul para coleta seletiva c/ 100 unidades. Especificações técnicas: capacidade em litros: 100; validade: indeterminado; cor: azul; aplicações: - indicado para descarte de papéis; indicado para lixos de grande volume e peso médio; material polietileno; dimensões 75x90cm, espessura 8 micras. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 1-produto biodegradável e de fabricação nacional.	Pacote com 100 unidades	3	5	10
163	Saco de lixo 100 litros cor cinza para coleta seletiva c/ 100 unidades. Especificações técnicas: capacidade em litros: 100; validade: indeterminado; cor: cinza; aplicações: Indicado para descarte de lixo não reciclado; indicado para lixos de grande volume e peso médio; material polietileno; dimensões 75x90cm, espessura 8 micras. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 1-produto biodegradável e de fabricação nacional.	Pacote com 100 unidades	5	9	18
164	Saco de lixo 100 litros cor marrom para coleta seletiva c/ 100 unidades. Especificações técnicas: capacidade em litros: 100; validade: indeterminado; cor: marrom; aplicações: indicado para matérias orgânicos, indicado para lixos de grande volume e peso médio; material polietileno; dimensões 75x90cm, espessura 10 micras. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 1-produto biodegradável e de fabricação nacional.	Pacote com 100 unidades	3	5	10
165	Saco de lixo 100 litros cor verde para coleta seletiva c/ 100 unidades. Especificações técnicas: capacidade em litros: 100; validade: indeterminado; cor: verde; aplicações: indicado para destre de vidro; indicado para lixos de grande volume e peso médio; material polietileno; dimensões 75x90cm, espessura 12 micras. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 1-produto biodegradável e de fabricação nacional.	Pacote com 100 unidades	3	5	10
166	Saco de lixo 100 litros cor vermelho para coleta seletiva c/ 100 unidades. Especificações técnicas: capacidade em litros: 100; validade: indeterminado; cor: vermelho; aplicações: Indicado para descarte de lixo plástico; indicado para lixos de grande volume e peso médio; material polietileno; dimensões 75x90cm, espessura 8 micras. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 1-produto biodegradável e de fabricação nacional.	Pacote com 100 unidades	3	5	10
167	Saco para lixo reforçado, com fundo estrela. Capacidade nominal: 100 litros/ 10kg (resistência). Medidas mínimas: 75x95 cm; cor preto; material polietileno reciclável; espessura 10 micra. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação nacional; 02- Produto deve ser fabricado de produto reciclável.	Pacote com 10 unidades	15	30	60
168	Saco para lixo reforçado, com fundo estrela. Capacidade nominal: 15 litros/ 03 kg resistência. Medidas mínimas: 39x58 cm. cor preto; material polietileno reciclado; espessura 0,05 micra mínima. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação nacional; 02- Produto deve ser fabricado de produto reciclável.	Pacote com 100 unidades	3	5	10
169	Saco para lixo reforçado, com fundo estrela. Capacidade nominal: 200 litros/ 20kg de resistência. Medidas mínimas: 90x120 cm. Cor preto; material polietileno; espessura 12 micra. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação nacional; 02- Produto deve ser fabricado de produto reciclável.	Pacote com 100 unidades	3	5	10
170	Saco para lixo reforçado, com fundo estrela. Capacidade nominal: 30 litros/ 06 kg de resistência. Medidas mínimas: 59x62 cm. Cor preto; material polietileno; espessura 0,06 micras. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação nacional; 02- Produto deve ser fabricado de produto reciclável.	Pacote com 100 unidades	4	8	15

171	Saco para lixo reforçado, com fundo estrela. Capacidade nominal: 50 litros/10kg de resistência. Medidas mínimas: 63x80 cm. cor preto; material polietileno; espessura 0,08 micra. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação nacional; 02- Produto deve ser fabricado de produto reciclável.	Pacote com 100 unid.	13	25	50
172	Saco para lixo reforçado, com fundo estrela. Capacidade nominal: 50 litros/10kg de resistência. Medidas mínimas: 63x80 cm. cor preto; material polietileno; espessura 0,08 micra. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação nacional; 02- Produto deve ser fabricado de produto reciclável.	Pacote com 10 unidades	5	10	20
173	Saco plástico para embalar a vácuo, produzido em tecnologia Nylon Poli, sem ranhuras: Dimensões 20x25cm (LxA) e 12 micra.	Emb. com 100 unidades	4	8	15
174	Saco plástico para embalar a vácuo, produzido em tecnologia Nylon Poli, sem ranhuras: Dimensões 25x35cm (LxA) e 12 micra.	Emb. com 100 unidades	4	8	15
175	Saco plástico para embalar a vácuo, produzido em tecnologia Nylon Poli, sem ranhuras: Dimensões 30x40cm (LxA) e 12 micra.	Embalagem com 100 unidades	4	8	15
176	Tábua em polietileno atóxico para corte de alimentos 60x40x1,5 cm. Inodoro; Impermeável; Lisa sem canaletas; Cor a ser definida quando for empenhar. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional.	Unidade	3	5	10
177	TACHO FURADO COM PÉ NUMERO 60- escorredor de macarrão, capacidade de 38 litros, fabricado em alumínio, com orla em alumínio, alças de alumínio fixado com rebite, com no mínimo 60 furos de 5mm; medida 25-27cm de altura; 58-60 cm de diâmetro. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional.	Unidade	2	4	7
178	Toalha de mesa retangular em tecido branco, tipo Oxford. Medidas: 320 x 160 cm. Com o Logo do IFRO - Campus Colorado do Oeste bordada nos quatro cantos (logo com 20 cm). CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional.	Unidade	2	4	8
179	Avental de segurança de malha de aço, confeccionada em elos de aço Inox cromo-níquel, 55cm x 75cm com suspensórios em nylon e presilhas plásticas. Normas Técnicas: AFNOR NF.S.75-002/1987 CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade	1	1	2
180	Avental de segurança soldador confeccionado em raspa de couro bovino curtido ao cromo, costurado com 100% algodão ou aramida com tiras laterais em raspa para fixação e ajuste do avental, com elásticos de ajuste nas costas e no cano da manga, mangas longas, modelo barbeiro, fivelas na cintura para simples ajuste. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade	1	3	5
181	Avental doméstico impermeável, branco, plástico flanelado, com alça no pescoço e amarras laterais para uso geral. Dimensões 60cmx80cm. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade	15	30	60
182	Boné com touca tipo árabe, produzido em tecido de algodão ou brim, tratado com teflon, cor clara, hidro repelente a névoa agrotóxica ou química; boné com saia de 42 cm, destinada a proteger a cabeça e ombros do aplicador de agrotóxico; fechamento frontal com velcro; aba rígida; elástico para ajuste na cabeça. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade	3	5	10
183	Boné modelo árabe em tecido de brim Solasol na cor Verde Esmeralda, com aba tipo bico de pato, com os cantos arredondados, carneira do próprio tecido com 2 cm de largura embainhando todo o contorno interno inferior, proteção para o pescoço no mesmo tecido do boné de no mínimo 25 cm. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade	3	5	10
184	Calça comprida tipo pantalone, confeccionada em tecido de algodão ou brim grosso, de cor clara, tratado com teflon, hidro-repelente à névoa agrotóxica ou química; dotado de mecanismo fixação na cintura por cordão; e, reforço impermeável na perna (perneira), cor amarelo. Tamanho: cintura 50 cm/ comprimento 108 - CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto	Unidade	2	4	8

	acondicionado em embalagem biodegradável;02- Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.				
185	Capacete para motociclista atendendo às seguintes especificações: modelo aberto; casco confeccionado em ABS (Acrlonitrila Butadieno Estireno) natural, de alto impacto; revestimento de proteção confeccionado em poliestireno expandido (isopor) de alto impacto; cinta jugular confeccionado em nylon e feixe micro-métrico; viseira com três estágios de abertura, confeccionada em policarbonato com 1 mm de espessura, resistente a alto impacto e com tratamento anti-risco; acompanhado de adesivo refletivo; aprovado pelo INMETRO (com selo); número a definir.	Unidade	3	5	10
186	Chapéu de palha do tipo capacete com dupla camada, tamanho único, indicado como suporte para máscaras de manejo apícola. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade	3	5	10
187	Chapéu sw tela trançada de juta (Copa Australiana), com carneiro de elástico anti-álérgico, com a logomarca do IF Campus xxxxx de acordo com o Manual de Identidade Visual do órgão, em fita de tecido, tamanho a definir no momento do empenho. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade	38	75	150
188	CINTA ERGONOMICA ABDOMINAL COM SUSPENSÓRIO: limita a flexão dorsal lombar auxiliando a restaurar o alinhamento da coluna. Largura 220mm; elástico reforçado com haste dupla na região lombar. Flages de PVC maleáveis de no mínimo 22 cm de comprimento; costurado em nylon de alta resistência; Velcro de alta aderência. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade	1	2	4
189	Cinturão de segurança, tipo paraquedista/ abdominal. Confeccionado em cadaço de material sintético de 45mm bicolor (preto/amarelo e amarelo/preto) acochoado na cintura com espuma tipo EVA, dotado de seis fivela em aço estampado, sendo duas sem pino para ajuste nas pernas, duas laterais com pino injeção para ajuste da cintura e uma do tipo 'tambor' para ajustes dos pontos de ancoragem, frontal e dorsal e ombros. Com cinco argolas D confeccionadas em aço forjado sendo uma localizada na parte traseira, na parte altura dos ombros, duas argolas grandes fixas nas laterais do cinto, uma fixa na parte frontal na altura da cintura e uma frontal na altura do peito. Ajuste com pino de injeção com engate rápido na cintura, ombros e pernas, apoio lombar e acolchoamento nas pernas.	Unidade	1	1	1
190	Conjunto de aterramento para linha de transmissão até 230kV com os seguinte elementos: 1 (uma) Sela trapézio tipo célula para formação do ponto intermediário de terra; 1 (um) Trado de aterramento Ø 5/8" x 1500mm com punho desmontável; 1 (um) Cabeçote para grampo de aterramento com esfera; 2 (dois) Grampo de conexão terra; 8(oito) Grampo de torção; 01(um) Lance com 15 metros de cabo de cobre Ø 95mm² tensão nominal 750V com recobrimento cristal comprimento 15.000 mm; 04 (quatro) Lance com 16 metros cada de cabo de cobre Ø 95mm² tensão nominal 750V com recobrimento cristal comprimento 4000 mm. 01 (uma) Bolsa de lona impermeável, cor verde, para acondicionamento do conjunto de aterramento trifásico acima especificado	Conjunto	1	1	2
191	Filtros de respiração contra gases ácidos e vapores de solventes orgânicos para máscara semi-facial. Conforme NBR 1396. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Par	5	9	18
192	Jaleco TNT (Tecido Não Tecido), manga longa avental descartável frontal manga longa, punho lastex, confeccionado em TNT, fabricada em 100% polipropileno, gramatura 20. Atóxico	Emb. com 10 unidades	10	20	40
193	JAPONA TÉRMICA IMPERMIÁVEL -25°: janote em nylon com costura paralela, forração com manta interna de no mínimo 150 grm, com punho sanfonado nas mangas com Velcro de 2,5 cm e 4 botões de pressão metálico, com touca fixa, destinado para uso em temperaturas negativas, para uso em Câmaras frias Tamanho a definir (será encaminhado documento oficializando o tamanho, juntamente com o empenho emitido). CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade	1	2	4
194	Luva de segurança isolante de borracha, cor preta, 20 KV, tipo II, classe 2. Tensão máxima de uso 17.000 volts. Devendo atender a NR nº 06 e obter certificação do INMETRO. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Par	1	1	2

195	Luva de segurança: confeccionada em malha de algodão, possui revestimento em látex natural na palma, dedos e parte do dorso, punho em malha de algodão, NR 6. Deve ter resistência de perfuração 1, resistência ao rasgamento 2, resistência ao corte 1, resistência a abrasão 1, conforme padrões internacionais de risco mecânicos 388. Validade mínima de 3 anos na entrega. Tamanho a definir no momento de solicitação de fornecimento.	Par	8	15	30
196	Luva de vinil transparente para manipulação de alimentos, ambidestras, com amido. Tamanho G. Embalagem com 50 pares. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Caixa 100 Unidades	38	75	150
197	Luva especial alta temperatura 250°, palma, polegar, tira de reforço e protetor de artéria em kourion, dorso e cano de 20 cm em kourion extra aluminizado, mão forrada com lã e revestida com suedine, cano forrado com lona flanelada, acabamento com viés.	Par	1	3	5
198	Luva para procedimento não cirúrgico, látex de borracha natural, superfície lisa, ambidestra, não estéril com pó bio absorvível – NQA 1,5; tamanho a definir no momento do empenho. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Caixa com 100 unidades	50	100	200
199	Luva para procedimento não cirúrgico, Nitrílica (borracha sintética), sem pó, não estéril, ambidestra, superfície microtexturizada, livre de látex e proteína, tamanho a definir. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Caixa com 100 unidades	50	100	200
200	Luva plástica descartável em polietileno de alta densidade, com espessura 0,02 microns, ambidestra, não estéril. Tamanho a definir (será encaminhado documento oficializando o tamanho, juntamente com o empenho emitido). CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Caixa com 100 unidades	3	5	10
201	Luvas para procedimento não cirúrgico, não estéril, descartável, ambidestra, punhos longos, com ou sem bainha (virola), sem talco ou lubrificada com baixa quantidade de talco (pó bioabsorvível), mas que permita fácil calçamento das mesmas, com fino filme de látex resistente e homogêneo, proporcionando alta sensibilidade tátil ao usuário. A luva deverá ser uniforme, sem pontos de baixa resistência (pontos de furos). A embalagem dispensadora deverá possuir um sistema de abertura que evite a exposição das luvas que estão na caixa, mesmo depois de aberta a embalagem. Embalagem contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.Tamanho a definir (será encaminhado documento oficializando o tamanho, juntamente com o empenho emitido). CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Caixa com 100 unidades	25	50	100
202	MACACÃO DE SEGURANÇA: confeccionado em fibra de polipropileno não tecido, com tratamento antiestético. Com capacidade de resistência mecânica e física (ASTM D 5034), capacidade de filtração e resistência a líquidos (AATCC test Method 127) ISSO 6530. Tamanho a definir (será encaminhado documento oficializando o tamanho, juntamente com o empenho emitido). CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade	1	2	3
203	Máscara de tecido em algodão dupla camada, (100% algodão)- confeccionada em tecido de algodão 180fios, com 03(três) pregras horizontais. Tamanho fechado (largura 20cm, altura 9cm), aberto (parte frente 20cm), com elástico de 3mm composição 63% políester e 37% elastodieno.SUJEIRO AO ENVIO DE AMOSTRA. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 1- produto de fabricação nacional.	Unidade	1250	2500	5000
204	Máscara descartável em material 100% polipropileno, hipoalergênica, hidropelente, embalagem com 50 unidades. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Caixa com 50 unidades	25	50	100
205	Máscara semi-facial, com filtro contra gases ácidos e vapores de solventes orgânicos, Conforme NBR 1396. Formato anatômico, com dois filtros laterais. Deve vir acompanhada de par de filtros de respiração extra para reposição. Modelo respirador 3M – SÉRIE 6000 Peça Semi Facial – C.A. 4115 ou similar. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade	2	3	6
206	Protetor solar (creme) Fator 70 com proteção contra raios UVA e UVB indicado	Embalagem	20	40	80

	para todos os tipos de pele, inclusive as extremamente sensíveis ao Sol. Livre de óleo e de fácil absorção, possui proteção imediata e resistência à água e ao suor. Previne o envelhecimento precoce e manchas causadas pelo sol. Embalagem de 200ml, com registro no Ministério da Saúde. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	de 200ml			
207	SAPATO TIPO "CROC" UNISEX : (gastronomia e hospitalar) tipo croc BB60BR, feitos com a resina de célula fechada Croslite™, macios, confortáveis, leves, antimicrobiais, resistentes ao odor e que não marcam o piso, adequado para uso em clínicas, laboratórios, restaurantes; Possui bactericida e assim não retém odores. Pode ser facilmente lavado e esterilizado, Antiderrapante, possui borracha no solado, Anatomia perfeita, ajuda a manter os pés corretos, evitando lesões e protegendo ossos e juntas, Ergonômico e ortopédico, com alta absorção de impactos, Leve, macio, flexível, extremo conforto. Impermeável, Facilmente lavável Reciclável .Numeração a definir no momento do pedido. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Par	4	8	15
208	Talabarte de segurança em "Y" com absorvedor de energia, confeccionado em cadaço de material sintético tubular, com elástico interno, possui três mosquetões confeccionado em aço forjado e cromado, com trava dupla sendo um com abertura de 22mm fixo na extremidade inferior do "Y", dois mosquetões com abertura de 110mm.	Unidade	1	1	2
209	Tapete isolante 50kv em manta de borracha isolante elétrico, alta tensão 1,00mt x1,00mt atendendo a norma ASTM d178 (standard especificacion for rubber insulatingmatting) e a NR10. segurança em instalações e serviços em eletricidade contendo informação quanto ao ensaio, com aproveitamento de no mínimo 95% do prazo de validade do ensaio, dentro do prazo de validade tensão de ensaio. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade	1	1	1
210	Touca descartável para manipulador de alimento. Touca confeccionada em falso tecido de polipropileno/poliéster (TNT) com gramatura de 30 grs, com extremidades plissadas. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Pacote com 100 unidades	63	125	250
211	Travaquedas retrátil de fita com no mínimo 2,5m; Carcaça de alumínio; Carga máxima de trabalho: 100 kg; Normas: ABNT NBR 14628;	Unidade	1	1	1
212	Vestimenta de segurança, tipo blusão, confeccionada em raspa de couro bovino curtida ao cromo; linhas de algodão 16 e fechamento frontal em velcro de poliamida. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade	1	3	5
213	Água sanitária. Solução aquosa à base de hipoclorito de sódio ou cálcio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p, durante o prazo de validade (máximo de 6 meses); densidade da 25°C dde 1,000 a 1,100 g/cm3 densidade da 25°C dde 1,000 a 1,100 g/cm3; . Produto poderá conter apenas hidróxido de sódio ou cálcio, cloreto de sódio ou cálcio e carbonato de sódio ou cálcio como estabilizante. Pode ter ação como alvejante e de desinfetante de uso geral. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE - 01- Registrado na Agência Nacional de Vigilância Sanitária -ANVISA; 02 - Produto de fabricação Nacional; 03- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais no território nacional. PODERÁ SER SOLICITADO ENVIO DE AMOSTRA.	Frasco c/ 01 litro	165	330	660
214	Álcool gel 70% antisséptico NÃO AROMATIZADO. Composição álcool etílico hidratado 70° IMPM 500g/581ml, Espassante, Neutralizante, Desnaturante e Veículo. Composição Carbomer, Glycerin, Methylparaben, Aminomethyl propanol, Menthol e Aqua. Aspecto Físico, Gel fluido; Incolor; odor característico de Alcool; pH 6,0 a 7,5; Densidade de 0,86 a 0,88g/m3. Com poder de eliminação de 99 % das bactérias Pseudomonas aeruginosa, Salmonela choleraesuis, Staphlococcus aureus, Viscosidade mínima 30000. Validade Mínima do produto de 24 meses. Embalagem com 500g. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE - 01- Registrado na Agência Nacional de Vigilância Sanitária -ANVISA; 02 - Produto de fabricação Nacional; 03- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou	Embalagem com 500g	125	250	500

	programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais no território nacional. PODERÁ SER SOLICITADO ENVIO DE AMOSTRA.				
215	Álcool Líquido 70%. Álcool etílico hidratado. Desinfetante hospitalar para superfícies fixas. Indicado para desinfecção. Finalidade de Uso: Limpeza Geral e desinfecção. Volume da Embalagem: frasco com 1 litro. Caixa com 12 frascos. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01 possuir registro na ANVISA/MS.02- Fabricação Nacional. PODERÁ SER SOLICITADO O ENVIO DE AMOSTRA.	Embalagem 01 litros	175	350	700
216	Álcool líquido 92.8 INPM. Álcool 96° GL indicado para uso hospitalar, na higienização de superfícies fixas e acessórios. Embalagem com 1L. Caixa com 12 frascos. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01 possuir registro na ANVISA/MS.02- Fabricação Nacional. PODERÁ SER SOLICITADO O ENVIO DE AMOSTRA.	Embalagem 01 litro	100	200	400
217	Algodão em rolo com fibras 100% algodão, alvejado e isento de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes, dextrina e alvejantes ópticos; inodoro e insípido com ótimo poder de absorção. Embalado em sacos plásticos com 250 gramas de peso líquidos. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE -01 produto cultivado e industrializado no Brasil. 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia , ou que apoio e financie projetos sociais no território nacional.	Embalagem com 250g	6	13	25
218	Algodão hidrófilo, com fibras 100% algodão, purificas e alvejadas, em formato de bolas isento de isento de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes, dextrina e alvejantes ópticos; inodoro e insípido com ótimo poder de absorção. Embalado em saco plástico com 100 gramas de peso líquido. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE -01 produto cultivado e industrializado no Brasil. 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia , ou que apoio e financie projetos sociais no território nacional.	Embalagem com 100g	6	13	25
219	Desinfetante de uso geral sem álcool, com poder de eliminação de no mínimo 97% de germes, fungos e bactérias / Aromo Pinho ou eucalipto; solução aquosa de tensoativo cationico e coadjuvante; quartenário de amônio/desinfetante; ingrediente perigosos e faixas de concentração derivados de isotiazolinoma máximo de 0,0025%; tensoativo catiónico ente 0,1 e 4,00%; produto não inflamável; conservante, corante, essência. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- possuir registro do produto na ANVISA; 02- embalagem do frasco deve ser fabricado de pelo menos 40% de material reciclado; 03- produto de fabricação nacional; 04- a fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, ou que apoio e financie projetos sociais no território nacional. Poderá ser solicitado envio de amostra.	Frasco 500 ml	25	50	100
220	Desodorizador aerosol- aroma TALCO; Ingredientes ativos: Cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de alquil dimetil etil benzil amônio 0,07%; Composição: Ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, perfume e butano/propano. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- possuir registro do produto na ANVISA; 02- embalagem do frasco deve ser fabricado de pelo menos 40% de material reciclado; 03- produto de fabricação nacional; 04- a fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, ou que apoio e financie projetos sociais no território nacional. Poderá ser solicitado envio de amostra.	Frasco com 360 ml	38	75	150
221	Detergente líquido, NEUTRO, para limpeza, a base de tensoativosanionicos, sequestrante, derivados de isotiazolinonas, espessante, corante e água. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato sódio; densidade mínima a 25°C 1,00 - 1,03g/cm3; viscosidade 370-470 cPs a 25°C, pH 5,0-7,5; Solubilidade miscível em água;. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE- 01- contem tensoativo biodegradável ; 02- bi degradação >95%(28d); 03- embalagem do frasco deve ser fabricado de pelo menos 45% de material reciclado; 04- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais no território nacional. OBRIGATÓRIO O ENVIO DE AMOSTRA.	Frasco com 500 ml	500	1000	2000

222	Escova oval de base plástica, com ajuste para os dedos, com mínimo 50 tufo de fibras de nylon de no mínimo de 1,7 cm de comprimentos. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01-a matéria-prima para fabricação da base devem se de plástico reciclado; 02- produto de fabricação nacional.(utilizada para lavar roupa)	Unidade	3	5	10
223	Escova para limpeza de vaso sanitário; com cerdas circulares crespas; dimensões mínimas 7x30x7cm; com suporte circular com tampa; cabo em plástico. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- o cabo da escova deve ser de plástico reciclado, atóxico; 02- produto de fabricação nacional; 03- a fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos ou um programa de redução do consumo de energia	Unidade	4	8	15
224	Esponja de limpeza pesada desenvolvida com materiais sintéticos e produtos abrasivos, eficaz na limpeza de grelhas, churrasqueiras e metais em geral. A embalagem do produto vem com 1 esponja: composição Fibra Sintética com Material Abrasivo; Formato Retangular com dimensões até Largura 6,00 a 7,50 cm, Altura: 2,00 a 3,5,00 cm, Profundidade 9,00 a 10,00 cm; Peso: 13,00 g. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE 1- Não deve possuir metais pesados e nem seus derivados; 2- Produto de Fabricação Nacional; 3. PODERÁ SER SOLICITADO ENVIO DE AMOSTRA.	Unidade	5	10	20
225	Esponja dupla face para limpeza geral. Esponja de limpeza constituída de duas faces, sendo uma em fibra sintética com material abrasivo e a outra em espuma de poliuretano, ou similar. Quando embebida em detergente não deverá murchar, esfiapar-se ou soltar pedaços durante o processo de esfregadura; Comprimento (108 a 114) mm; Largura (69 a 77) mm; Espessura (20 a 25) mm (verde e amarelo). CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE 1- Não deve possuir metais pesados e nem seus derivados; 2- Produto de Fabricação Nacional; 3- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia	Unidade	500	1000	2000
226	Inseticidas doméstico multi inseto aerosol, frasco de 300ml/240g. Ingrediente ativos- imiprotina; permetrina; esbiotrina. Composição-ingredientes ativos, solventes, antioxidante, emulsificante, veículo e propelentes. Dispositivo de trava de segurança giratória.	Frasco com 300ml/240G	30	60	120
227	Limpa alumínio. Produto preparado à base de Tensoativo Aniônico (Linear Alquil Benzeno Sulfônico), Acidificantes (Ácido Clorídrico e Ácido Glicólico), Espessante, Corantes, Fragrância e Veículo; Estado Físico: líquido; Cor: azul ou incolor, Frasco com 500 ml. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE 1- O produto Tensoativo deve ser biodegradável; 2- Produto de Fabricação Nacional; 3- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia. Poderá ser solicitado envio de amostra.	Frasco com 500 ml	6	13	25
228	Limpa vidros- Produto preparado à base de lauril éter sulfato de sódio, solventes, coadjuvantes, sequestrante, conservantes, estabilizantes, corantes, fragrância e veículo. COMPOSIÇÃO: Lauril Éter Sulfato de Sódio, Solventes, Coadjuvantes, Sequestrante, Conservantes, Estabilizantes, Corantes, Fragrância e Veículo; Estado Físico: líquido; Cor: roxo acordo com o padrão. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE- 1- registro no ministério da saúde dentro dos padrões da ANVISA; 2- Produto de Fabricação Nacional; 3- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia	Frasco com 500 ml e bico pulverizador	3	5	10
229	Limpador multiuso com produto preparado a base de Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio, Solventes, Alcalinizante, Coadjuvantes, Sequestrante, Conservante, Fragrância e Veículo. COMPOSIÇÃO- Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio, Solventes, Alcalinizante, Coadjuvantes, Sequestrante, Conservante, Fragrância e Veículo; Estado Físico: líquido; Cor: incolor de acordo com o padrão; para limpeza de cozinhas, banheiros, pias, azulejos, plásticos e esmaltados, fogões e superfícies laváveis. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE- 1- registro no ministério da saúde dentro dos padrões da ANVISA; 2- Produto de Fabricação Nacional; 3- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia	Frasco com 500 ml	3	5	10

230	Naftalina de origem naftaleno - hidrocarboneto aromático, fórmula molecular é o C10H8. Aspecto: Bolas brancas a levemente amareladas. Ponto de cristalização: Mín. 79,6 °C Aplicações: agente químico e fumegante de ação repelente em compartimentos arejados e de ação inseticida em compartimentos fechados. Sua duração é aproximadamente 30 dias. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 1- registro no ministério da saúde dentro dos padrões da ANVISA; 2- armazenado em embalagem reciclável; 3- a fabricante ou a fornecedora deve comprovar que possui um programa de redução do consumo de água na produção dos produtos ou um programa de redução do consumo de energia, ou um projeto de reflorestamento, ou um gestão de resíduos sólidos	Embalagem de 01 kg	5	10	20
231	Pá de lixo plástico, cabo plástico curto (até 16cm de cabo) dimensões Altura mínima 7 cm, Largura mínima 19cm profundidade como cabo de no máximo 35 cm. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE- 1- Produto de Fabricação Nacional; 2- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia	Unidade	4	8	15
232	Pano de prato em algodão: composição 100% algodão, com bainha liso, trama fechada, 50cm X 70cm. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: Produto de fabricação Nacional.	Unidade	30	60	120
233	Pano descartável multiuso (tipo perfix), para limpeza. Composição 50% viscosa e 50% poliéster; gramatura aproximada 35-40 g/m². Rolo com 600 unidades, picotado, medindo 40x28 cm. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE- 01- Produto de fabricação nacional. 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais no território nacional. OBRIGATORIO O ENVIO DE AMOSTRA.	Rolo com 600 unidades	13	25	50
234	Pano descartável multiuso (tipo perfix), para limpeza. Composição 50% viscosa e 50% poliéster; gramatura aproximada 35-40 g/m²; Rolo com 50 unidades, picotado, medindo 30x50 cm. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE- 01- Produto de fabricação nacional. 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais no território nacional. OBRIGATORIO O ENVIO DE AMOSTRA.	Rolo com 50 unidades	5	10	20
235	Pano limpeza, material malha algodão, comprimento 30, largura 30, características adicionais sem furos, costurado, acondicionado em embalagem de 20 kg. Retalhos de malha costurada colorida 100% algodão para limpeza, ideal para utilização em oficina mecânica, retíficas de motores, indústrias em geral, postos de combustível e muito mais.	Saco com 20 kg	1	3	5
236	Papel Higiênico, folha branca simples de alta qualidade, texturizado, picotado, neutro, gofrado, 100% fibras celulósicas, matéria prima de reflorestamento. Pacote com 4 rolos de 60 metros cada rolo. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE-01- produto de ser biodegradável; 02- fabricação nacional; 03- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais no território nacional; 04- Matéria prima para a produção do produto de origem de reflorestamento. Poderá ser solicitado envio de amostra.	Pacote c/ 4 rolos 60 m	30	60	120
237	Porta Sabonete Líquido- fabricado em plástico jatiado ou transparente, dimensões 14-16cm; comprimento 9-13cm; largura de 8-12cm, reservatório com tampa e com capacidade mínima de 500ml, botão acionador acoplado, produto com no mínimo 03 (três) meses de garantia da fabricante. Deve acompanhar parafusos e bucha para fixação. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 1- produto de fabricação nacional; 2- a fabricante ou a fornecedora deve comprovar que possui um programa de redução do consumo de água na produção dos produtos ou um programa de redução do consumo de energia, ou um projeto de reflorestamento, ou um projeto de gestão de resíduos sólidos, ou que apoio e financie projetos sociais no território nacional. SUJEITO AO ENVIO DE AMOSTRA	Unidade	18	35	70
238	Removedor - produto líquido formulado a base de ácidos inorgânicos e agentes oxidantes que promovem uma limpeza eficaz em calçadas, pisos de cerâmicas, rejuntas e pisos em geral. Age sobre resíduos orgânicos formados por fungos, removendo a sujidade por completo. Também age sobre superfícies encardidas	Embalagem de 5 litros	3	5	10

	agindo como oxidante, deixando os pisos totalmente limpos. Similar ao Removex ou qualidade superior. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 1- registro na ANVISA; 2- armazenado em embalagem reciclável; 3- produto de fabricação nacional.				
239	Rodo plástico- tendo duas borrachas macias e flexíveis feitas em EVA. O cepo em polipropileno com garras pontiagudas nas laterais 40 cm largura, altura mínima 3 cm, com cabo de 1,20 madeira encapado com plástico adesivo. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 1- A madeira do cabo tem que ser de reflorestamento; 2- produto de fabricação nacional; 3- a fabricante ou a fornecedora deve comprovar que possui um programa de redução do consumo de água na produção dos produtos ou um programa de redução do consumo de energia, ou um projeto de reflorestamento, ou um projeto de gestão de resíduos sólidos, ou que apoio e financie projetos sociais no território nacional.	Unidade	5	10	20
240	Sabão em barra NEUTRO- sabão glicerinado neutro, composto de sais de ácidos graxo e coadjuvantes. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE 1-possuir registro do produto na ANVISA; 2- embalagem de material reciclável; 3- produto de fabricação Nacional; 4- produto biodegradável; 5- a fabricante ou a fornecedora deve comprovar que possui um programa de redução do consumo de água na produção dos produtos ou um programa de redução do consumo de energia, ou um projeto de reflorestamento em território nacional, ou um gestão de resíduos sólidos, ou que apoio e financie projetos sociais no território nacional	Pct c/ 5 barras 200g	3	5	10
241	Sabão em Pó com Amaciante para roupas coloridas, tem que ter de combate a germes e bactérias- composição TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, aquil de benzeno sulfonato de sódio no mínimo 11,00%, Enzimas, Alvejante (Perborato de Sódio), branqueadores ópticos, Fragrâncias, Corantes, Agentes sequestrantes e quelantes. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE 1-possuir registro do produto na ANVISA; 2- embalagem de material reciclável; 3- produto de fabricação Nacional; 4- produto biodegradável; 5- a fabricante ou a fornecedora deve comprovar que possui um programa de redução do consumo de água na produção dos produtos ou um programa de redução do consumo de energia, ou um projeto de reflorestamento em território nacional, ou um projeto de gestão de resíduos sólidos, ou que apoio e financie projetos sociais no território nacional.	Embalagem com 01 kg	25	50	100
242	Sabonete Asséptico (Sabonete líquido)- Tenso ativo não Iônico, Anfotero, Alcalonamida, Bactericida, Sequestrante, Conservante, Água, Princípio Ativo Triclosan. Fragrância neutro, asséptico, aromatizado. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE 1- embalagem de material reciclável; 2- produto de fabricação Nacional; 3- produto biodegradável.	Galão com 5 litros	3	5	10
243	Vassoura de gari nylon, com cepa em polietileno ou polipropileno rosqueável para o cabo, com no mínimo 3 (três) carreiras de tufos. Medidas mínimas: Cepa com 30x 5x2,5 cm; com cabo plastificado de no mínimo 1,30 m de comprimento e 25 mm de espessura e rosqueável; cerdas com no mínimo 7 cm comprimento; Tufos com espaçamento não superior a 1 cm na base da cepa. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- produto de fabricação nacional; 02- produto confeccionada matéria prima reciclável- a fabricante ou a fornecedora deve comprovar que possui um programa de redução do consumo de água na produção dos produtos ou um programa de redução do consumo de energia, ou um projeto de reflorestamento em território nacional, ou um projeto de gestão de resíduos sólidos, ou apoio e financie projetos sociais no território nacional.	Unidade	5	10	20
244	Vassoura em nylon 20 cepa (base) de plástico rosqueável para recebimento do cabo, com no mínimo 4 (quatro) carreira de tufos. Medidas mínimas: Cepa (base) 20x3x2,5 cm; cabo com no mínimo 1,20m de comprimento e 2 cm de espessura rosqueável na cepa; cerdas em nylon com no mínimo 10 cm de comprimento; com no mínimo 45 tufos, com espaçamento máximo entre os tufos de 1 cm na base da cepa.	Unidade	5	10	20
245	Vassourão de madeira maciça sem emenda, com cepa em de madeira. Medidas mínimas: Cepa com 40x 5x2, 5 cm; com cabo plastificado de no mínimo 1,30 m de comprimento e 28 mm de espessura ; cerdas com no mínimo 7 cm comprimento de piaçava dura; Tufos com espaçamento não superior a 1 cm na base da cepa.	Unidade	5	10	20

1.1.2. 1. As estimativas de consumo individualizado do gerenciador e dos participantes estão no Anexo I deste termo.

1.2. A licitação será destinada a participação exclusiva ME/ EPP e MEI.

1.3. O prazo de vigência da contratação de fornecimento do produto é de 12 (doze) meses a contar da data da homologação.

1.4. Da sustentabilidade:

1.4.1. Considerando que a proteção ao meio ambiente é diretriz com sede constitucional (artigo 225 da Constituição Federal de 1988), prevista inclusive como dever da União (artigo 23, inciso VI, da CF/88) e de todos aqueles que exercem atividade econômica (artigo 170, inciso VI, da CF/88), e o dever de ser cada vez mais constante e consistente o esforço, por parte da Administração Pública, de assegurar a prevalência de tal princípio em todos os ramos e momentos de sua atuação, sendo neste contexto, uma das oportunidades mais significativas para a implementação de medidas de defesa ao meio ambiente é justamente através das licitações e contratações públicas. A Administração Pública, ao exigir que a empresa que pretende com ela contratar cumpra parâmetros mínimos de sustentabilidade ambiental e/ou social na fabricação ou comercialização de seus produtos, estará contribuindo de forma decisiva na consecução de seu dever constitucional;

1.4.2. Considerando a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, atualmente, um dos três pilares das licitações públicas, ao lado da observância do princípio constitucional da isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração (artigo 3º da Lei nº 8.666/93, na redação dada pela Lei nº 12.349/2010), resolve inserir na descrição dos itens critérios que deverão ser obrigatórios para a homologação, adjudicação e na conferência no momento da entrega dos produtos;

1.4.3. Considerando o Decreto nº 7.746/2012 regulamenta tal dispositivo legal e estabelecer critérios, práticas e diretrizes gerais para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável por meio das contratações realizadas pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e pelas empresas estatais dependentes, conforme seu artigo 4º, são diretrizes de sustentabilidade, que este processo utilizará para contratação;

1.4.4. Decide estabelecer critério de sustentabilidade ambiental e/ou social para cada item, detalhando na descrição do produto quais exigências que **DEVERÁ** ser atendida pelo fabricante e/ou pelo fornecedor do produto, como critério de sustentabilidade ambiental ou social conforme a exigência para o produto licitado.

1.4.5. Havendo dúvidas se o produto atende as especificações de sustentabilidade, o órgão contratante poderá realizar diligências (ex. enviar o produto para testes laboratoriais), ou convocar o licitante para que comprove a sustentabilidade do produto, de acordo com as exigências do edital.

1.4.5.1 A notoriedade da sustentabilidade ambiental e/ou social na fabricação do produto, será constatada pela administração, através de consulta no site do fabricante, e caso reste dúvida o fornecedor será convocado para saná-las, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de preclusão.

1.4.5.1.1. No caso de preclusão do direito de comprovar os requisitos de sustentabilidade, a participante será desclassificada do item que não conseguir comprovar os requisitos exigidos.

1.4.6. O fornecedor poderá comprovar os critérios de sustentabilidade por meio de certificação, ou por qualquer outro meio de prova (IN nº 01/10, art. 5º § 1º), às suas custas.

1.4.7. Os produtos sejam reciclados e recicláveis ou que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambiental.

1.4.8. Também serão exigidas as diretrizes de sustentabilidade de maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local, ou seja, que o produto seja de fabricação nacional, estabelecendo assim promoção do desenvolvimento nacional sustentável sem a perda real da competição entre os licitantes, vistos os inúmeros fabricantes nacionais do produto a serem licitados, mantendo os objetivos legais da licitação.

1.4.8.1. A aquisição de bens produzidos no país atende, portanto, o art. 3º da Lei 8.666, de 1993, uma vez que o legislador elegeu a promoção do desenvolvimento nacional com um fim da licitação, tão relevante quanto o princípio da isonomia e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

1.4.9. A qualquer tempo, a Administração poderá solicitar comprovação da observação dos critérios de sustentabilidade ambiental ou de desenvolvimento nacional sustentável que foi critério de diferenciação na adjudicação e homologação da proposta, e caso não seja comprovado pela contratada, deverá a Administração aplicar as sanções administrativas cabíveis deste edital (fraudar a execução do contrato), sem prejuízo das sanções penais.

1.4.10. Sustentabilidade social no âmbito regional;

1.4.10.1- tendo em vista a promoção do desenvolvimento econômico e social e ampliar a eficiência das políticas públicas no âmbito regional este processo licitatório assegurará o critério de preferência de contratação para microempresa e empresa de pequeno porte sediada nas microrregiões do estado de Rondônia (Definição da divisão IBGE), conforme definido no Decreto de 6 de outubro de 2015, da seguinte forma:

1.4.10.1.1- Os itens 001 a 082 do item "A1.1.1." (Descrição e do Valor dos Produtos a serem licitados), serão assegurados os critérios de preferência de contratação para microempresa e empresa de pequeno porte sediada na mesorregião do Madeira-Guaporé e Leste Rondoniense/Rondônia.

1.4.10.1.2- Os itens 83 a 245 do item "A1.1.1." (Descrição e do Valor dos Produtos a serem licitados), serão assegurados os critérios de preferência de contratação para microempresa e empresa de pequeno porte sediada nas microrregiões de Colorado do Oeste / Rondônia.

1.4.10.2- O critério de preferência justifica-se pela possibilidade que o IFRO sediado nas diversas microrregiões e mesorregiões do Estado de Rondônia, tem em fortalecer economicamente as microempresas ou empresas de pequeno porte, no papel que esses microempreendedores têm para a região social e economicamente.

1.4.10.3- Para a concessão do benefício de preferência a microempresa ou empresa de pequeno porte deverá propor preço inferior a melhor proposta apresentada, conforme o que estabelece o art. 9º inciso II alínea "b" do decreto 8.538 de 6 de outubro de 2015.

1.4.11. Para itens cuja atividade de comercialização fabricação ou industrialização esteja classificada como potencialmente poluidora ou utilizadora de recursos ambientais, conforme a Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009: Comprovante de Registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº .938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, e legislação correlata.

1.4.11.1. A apresentação do Certificado de Regularidade será dispensada, caso o Pregoeiro logre êxito em obtê-lo mediante consulta on line ao sitio oficial do IBAMA, imprimindo-o e anexando-o ao processo;

1.4.11.2. Caso o licitante/fabricante seja dispensado de tal registro, por força de dispositivo legal, deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei e juntamente como os documento de habilitação anterior a fase de lance, sob pena de desclassificação do licitante.

1.4.12.1. Os produtos que são caracterizados como produtos de saúde nos termos da Resolução de Diretoria Colegiada nº 185 de 22 outubro de 2001 e suas atualizações (Ministério da Saúde – Agência Nacional de Vigilância Sanitária- ANVISA), somente poderão ser adquiridos de empresa autorizadas pela ANVISA;

1.4.12.2. A autorização de funcionamento deverá ser anexada juntamente como os documento de habilitação anterior a fase de lance, sob pena de desclassificação do licitante.

1.4.13. Todos os produtos ofertados nesta licitação deverão possuir os registros obrigatórios nos respectivos órgão reguladores, sob pena de desclassificação da proposta.

B. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.

O IFRO Campus Colorado do Oeste, é uma instituição que foi incorporada e este novo modelo de autarquia de ensino criada em 2008, que possui 1585 discentes dos quais 189 são residentes. Antes sua existência já era referência regional como Escola Agrotécnica Federal de Colorado do Oeste, hoje como Instituto, manter sua ideologia de ensino técnico profissionalizante e amplia seus horizontes para o ensino superior com os cursos Técnico em Gestão Ambiental, Graduação em Agronomia e Zootecnia e Licenciatura em Ciências Biológicas, além de desenvolver curso FIC na área agropecuária e alimentícia. Desta forma os produtos de limpeza, higienização, EPI, EPC, acondicionamento, embalagem, copa e cozinha, são produtos necessários para o desenvolvimento das atividades de ensino e pesquisa em laboratórios, de campo agrícola, pecuária e ambiental e para assistência ao educando tanto no refeitório quanto produtos de higienização. As atividades estão relacionadas com acondicionamento de produtos de pesquisa, alimentos, processamentos, higienização e segurança na realização de cada atividade, tanto de ensino, pesquisa e extensão como atividades de saúde, lazer e preventiva que nestes casas são desenvolvidas pelo Departamento de Assistência ao Educando.

A aquisição de produto justifica-se pela necessidade que o IFRO Campus Colorado tem em realizar o acondicionamento e embalagem dos produtos manufaturados em suas agros industrias e no refeitório e para o desenvolvimento das atividades com segurança. A falta destes materiais acarretaria grande risco a saúde e segurança dos discentes/acadêmicos, servidores e comunidade quando realizam atividades de ensino/práticos dos cursos que são propostos em nossa unidade administrativa.

Desta forma julgamos, salvo melhor juízo, que a compra destes produtos é essencial para assegurar a qualidade de ensino, pesquisa e vida de nossos alunos no período letivo.

Justifica-se ainda a presente aquisição por meio de SRP no fato de que compras realizadas por este instrumento são financeiramente mais vantajosas, pois se tem um ganho em escala, uma vez que o SRP agrupa a demanda de vários órgãos e entidades num só processo de compra. Esta ação, além de viabilizar preços finais de compra mais baixos, evita que vários processos licitatórios sejam criados pelos órgãos e entidades, reduzindo custos e despesas administrativas, trâmites processuais, dentre outros, como por exemplos que o processo licitatório atende a mais de uma unidade administrativa do IFRO. Dessa forma, o interesse público é resguardado levando-se em consideração o princípio constitucional da economicidade e a obrigação que tem qualquer administrador público de zelo com a coisa pública.

Justificativa de Preferencia a ME / EPP da Microrregião de Colorado do Oeste.

Considerando a Lei A Lei 8.666/93, art. 29, III, é clara ao determinar a exigência da prova de regularidade da sede:

“III – prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;”

Considerando que há um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte sediado local ou regionalmente, capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

Considerando que o Decreto Federal n.º 8.538/2015 definiu em seu art. 1º Nas contratações públicas de bens, serviços e obras, deverá ser concedido tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual – MEI e sociedades cooperativas de consumo, nos termos deste Decreto, com o objetivo de: I - promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional;

Está Diretoria de Planejamento e Administração define que será dada preferência de contratação aos fornecedores enquadrados como ME/EPP sediados na microrregião de Colorado do Oeste / Rondônia, conforme estabelece o Decreto 8.538/2015, para todos os itens.

Da demanda:

A demanda foi mensurada conforme as aquisições realizadas no exercício anterior, sendo que houve um aumento de demanda que está relacionado diretamente com o aumento de discentes/acadêmicos.

2. As especificações dos produtos e serviços foram definidas em conjunto com todos os profissionais envolvidos nas atividades e no planejamento institucional, além de realizarem consulta com os inúmeros fornecedores dos produtos. Assim solicitamos neste processo, os produtos que melhor poderão atingir o objetivo institucional e os critérios de sustentabilidade ambiental e /ou social.

3. Os quantitativos solicitados foram determinados através de consultas feitas nos controles de consumo, na gestão da ata no comprasnet e do controle de entrada/saída de estoque do almoxarifado, baseando-se no consumo dos exercícios anteriores de cada produto pedido, e a demanda estimada pelas coordenações solicitantes.

4. Da opção do Sistema Registro de Preços foi escolhido por atender ao Art. 3.º, Incisos I, II e IV do Decreto 7892/2013.

4.1 - A adoção do sistema de registro de preço foi à escolhida para este procedimento licitatório que visa aquisição futura dos produtos e materiais, pois:

4.1.1 – Os produtos serão adquiridos conforme a demanda, sendo adquiridos em parcelas, não sendo comprados além da demanda para solução mediata de período de 02 (dois) meses, pois estamos racionalizando nossos gastos, ou seja, poderá ser adquirido apenas a quantidade mínima informada na estimativa de consumo individualizada, por solicitação;

4.1.2 – Os fornecedores somente serão remunerados quando da entrega total dos produtos empenhados;

4.1.3 – Com o aumento do número de alunos matriculados, projetos de extensão e pesquisa sendo desenvolvidos e em contrapartida a implantação de uma política de redução de consumo, não é preciso definir previamente o quantitativo exato de demanda a ser adquirida;

4.1.4- Conveniência da administração em gerenciar a compra em períodos frequentes, analisando a cada pedido de compra a realidade do cenário da instituição no contexto de atividades realizadas e o planejamento almejado;

4.1.5. O processo licitatório é destinado a mais de uma unidade administrativa.

4.2- Nas aquisições deverão ser ainda observadas à disponibilidade orçamentária em curso antes da respectiva emissão dos empenhos, visto o cenário orçamentário que se encontra

C - CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS.

1. A diretoria de Planejamento e Administração, após analisar a solicitação dos produtos deste termo de referência declara, salvo melhor juízo, que os produtos aqui descritos, que constarão no anexo I do edital do pregão, enquadram-se como bens comuns, conforme artigo 1º da lei 10.520/2002 e parágrafo 1º do artigo 2º do decreto 5.450/2005, não sendo produzidos ou comercializados por um único fornecedor.

2. Declara também que os produtos solicitados possuem definições suficientemente claras e precisas do objeto, mas que não são excessivas ao ponto de limitarem a competitividade dos concorrentes no procedimento licitatório que se inicia, a atenderam a Critérios de Sustentabilidade Ambiental e Social, proporcionando assim o desenvolvimento nacional e regional sustentável.

D - ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

1. O prazo para a entrega dos produtos após a emissão e recebimento do empenho (ordem de fornecimento), será de 15 (quinze) dias corridos, no endereço do CONTRATANTE, abaixo descrito:

1.1. IFRO CAMPUS COLORADO DO OESTE.

BR 435 KM 63 ZONA RURAL DE COLORADO DO OESTE

Colorado do Oeste / Rondônia. CEP 76.993-000

Telefone: 069 3341 7610 (Almoxarifado) / 3341 7605 (DPLAD) 3341 7600 (Gabinete DG)

E-mail: cpalm.colorado@ifro.edu.br dplad.colorado@ifro.edu.br

Horário de recebimento: 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00.

1.2. IFRO CAMPUS VILHENA.

Rodovia BR 174 km 03 n.º 4334 Zona Urbana de Vilhena/ Rondônia/ CEP – 76.982-270 / Telefone para contato: 069 2101 0706/ 069 2101 0705 / 069 2101 0707 e mail campusvilhena@ifro.edu.br ; Horário de entrega: de segunda-feira a sexta-feira em dias uteis das 07h:00 as 11h:00 e das 13h:00 as 17h:00;

1.3. IFRO CAMPUS CACOAL.

BR 364 km 228 Zona Rural do município de Cacoal/ Rondônia- Lote 2 A Caixa Postal 146 CEP: 76.960-970/ Telefone para contato: 069 3441 9577 (Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado e a Diretoria de Planejamento e Administração); e-mail cpalm.cacoal@ifro.edu.br / dplad.cacoal@ifro.edu.br / campuscacoal@ifro.edu.br ; Horário de entrega: de segunda-feira a sexta-feira em dias uteis das 07h:30 as 11h:30 e das 13h:30 as 17h:00;

1.4. IFRO CAMPUS JARU

Avenida Vereador Otaviano Pereira Neto n.º 874 / Setor 2/ Jaru / Rondônia/ CEP – 76.890-000/ Telefone para contato: 069 99918-2512 (Diretoria de Planejamento e Administração); e mail dplad.jaru@ifro.edu.br ; Horário de entrega: de segunda-feira a sexta-feira em dias uteis das 08h:00 as 12h:00 e das 14h:00 as 17h:00.

1.5. IFRO CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE

Horário: das 07h30min horas às 10h30min horas e das 13h30min horas às 16h30min horas. Endereço: Av. Governador Jorge Teixeira n.º 3146 Setor Industrial Porto Velho / Rondônia, CEP 76.821-002. Email: dplad.pvhzonanorte@ifro.edu.br; Contato: 069 3212 0143.

1.6. IFRO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA

Avenida Calama n.º 4985 Bairro Flodoaldo Pontes Pinto no município de Porto Velho CEP 76.820-441 / Telefone para contato: 069 2182 8915 (Coordenação de Compras e Licitação), 069 2182 8923 (Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado), 069 2182 8904 (Coordenação de Serviços Gerais); e-mail ccl.portovelhocalama@ifro.edu.br / cpalm.portovelhocalama@ifro.edu.br / csg.portovelhocalama@ifro.edu.br : Horário de entrega: de segunda-feira a sexta-feira em dias uteis das 08h:00 as 12h:00 e da 14h:00 as 18h:00.

1.7. REITORIA

Horário da entrega das 08h00min às 11h30min e 14h00min às 17h30min, localizada na Avenida 7 de setembro 2090, Bairro Nossa Senhora Aparecida Porto Velho/RO, CEP 76.804-124, almoxarifado Av. Governador Jorge Teixeira n.º 3500 setor Industrial, Bloco 4, Porto Velho/ RO CEP 76.821-064 em dias úteis. (entende-se com dia útil de segunda-feira a sexta-feira, menos nos feriados). Telefone (069) 2182 3821 2182 9614 ou 2182 9672 ; e mail : cpalm.reitoria@ifro.edu.br; compras@ifro.edu.br; dadm@ifro.edu.br.

1.8. IFRO CAMPU GUAJARÁ-MIRIM.

Horário da entrega das 08h00min às 11h30min e 14h00min às 17h30min, avenida XV de novembro s/nº Bairro Planalto setor 06 Guajará-mirim; telefone (069)9912 2682 e-mail cpalm.guajara@ifro.edu.br.

2. O empenho será, preferencialmente, encaminhado via e-mail, para o endereço eletrônico indicado pelo fornecedor, que deverá dar o RECEBIDO no prazo de até 03 (três) dias úteis do envio. Reputar-se-á por entregue e recebido, o e-mail que não tiver confirmação de recebimento, findo o prazo de três dias úteis, e não houver informação de erro de entrega pelo servidor de e-mails. (Delivery to the following recipient failed permanently: Recipient address rejected: User unknown in relay recipient table).

3. O prazo previsto no item “D.1” poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor protocolado antes do vencimento do prazo inicialmente estipulado e aceita pela Administração;
3. Não será concedida prorrogação de prazo por mais de uma vez para o mesmo empenho, sem a abertura de processo administrativo para verificar possíveis prejuízos a administração solicitante, que tem a livre iniciativa para julga-lo administrativamente;
- 3.2. Caso não concorde com as alegações dos fornecedores, sob o (s) pedido (s) de prorrogação (ões), a ADMINISTRAÇÃO deverá iniciar apuração das obrigações não cumpridas no pacto assumido na ata de registro de preço e aplicar as sanções administrativas cabíveis;
4. O prazo para entrega começará a contar no dia imediatamente posterior ao último dia útil fixado no item “D.2”;
5. Caberá ao setor responsável pelo recebimento do material monitorar o prazo de entrega e, se assim entender, notificar a empresa sobre a proximidade de encerramento do prazo de entrega;
6. No preço ofertado, além de estar compatível com o de mercado, deverão estar inclusos todos os custos necessários, tais como: impostos, tributos, custos com instalação, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, frete, deslocamento de pessoal e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o valor do item/ lote, independentemente da quantidade empenhada;
7. O fornecedor deverá estar legalmente estabelecido e explorar ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto desta contratação;
8. Critério de Aceitação dos Produtos:
 - 8.1. Os produtos serão recebidos:
 - 8.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
 - 8.1.1.1. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
 - 8.1.2. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
 - 8.1.2.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
 - 8.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
 - 8.3. O prazo de validade do produto na data da entrega não poderá ter transcorrido 1/3 (um terço), do prazo total recomendado pelo fabricante.
 - 8.4 - A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os produtos entregues que estejam em desacordo com as especificações técnicas exigidas, danificados ou com prazo de validade em desacordo com o estipulado no edital, emitindo documento para o fornecedor que deverá se manifestar no prazo de 03 (três) dias corridos, caso não concorde com as exigências solicitadas ou, no prazo de 10 (dez) dias corridos efetuar a entrega de novo produto que atenda as exigências do edital. A falta de manifestação ou de providência do fornecedor no prazo estipulado configura automaticamente a inexecução parcial do pactuado.
 - 8.5. Quando do recebimento de mercadoria/ produtos não aceitos pela Contratante, esta irá notificar o fornecedor para retirada do produto de seu almoxarifado num prazo máximo de 90 (noventa) dias.
 - 8.5.1. Quando o fornecedor notificado, não retirar o produto neste prazo, será considerado como abandono da mercadoria, e a Administração comunicará as autoridades;
 - 8.5.1.1. Quando o produto não for aceito pela Contratante esse, estará sujeito ao custo de armazenamento, que será contado a partir da data de notificação da rejeição.
 - 8.5.1.2. O custo citado no subitem anterior, será proporcional às características do produto: massa, volume, periculosidade, valor de mercado, fragilidade e outras particularidades.
 - 8.5.2. Dado o perecimento do produto, por questões naturais (Validade de uso ou de Fabricação), esse será descartado imediatamente, e eventuais despesas de descartes sustentável ou específico, será cobrado do fornecedor.

E - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

1. São obrigações da Contratante:
 - 1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
 - 1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
 - 1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
 - 1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
 - 1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

F - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
 - 1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

- 1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - 1.5.1. Regularidade com a receita federal;
 - 1.5.2. Regularidade com a previdência social;
 - 1.5.3. Regularidade com o fundo de garantia de tempo de serviço;
 - 1.5.4. Regularidade com os débitos trabalhistas;
 - 1.5.5. Regularidade com a receita estadual;
 - 1.5.6. Regularidade com a receita municipal;
 - 1.5.7. Balanço Patrimonial exigível e apresentado da forma da Lei, devidamente certificado pelas autoridades competentes;
 - 1.5.8. Regularidade com todas as condições de habilitação.
 - 1.5.7.1- Não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social, pois os produtos a serem licitados, são bens de fornecimento para pronta entrega ou para a locação de materiais.
- 1.6. Caso a empresa não mantenha as condições acima estipuladas, a administração dará prazo de 05 dias úteis para a regularização, e caso a empresa não habilite novamente todas as exigências solicitadas no edital, isto se configurará inexecução total do pacto assumido, obrigando a administração a suspender a empresa de contratar ou licitar com a administração do IFRO pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias.
- 1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, frete (qualquer valor de empenho), carga e descarga de mercadoria, seguros, deslocamento, alimentação e hospedagem de pessoal, prestação de garantia, instalação e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do pacto contratual assinado (ata do pregão).

G – DA SUBCONTRATAÇÃO.

1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

H – DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA.

1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

I – DO CONTROLE E DA EXECUÇÃO.

1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
 - 1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.
 2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
 3. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato (ata do registro de preço e empenho), indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

J – DO PAGAMENTO.

1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
 - 1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
 2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato (Quando Faz o Recebimento definitivo).
 3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
 - 3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
 4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará

sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
 - 11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
 - 12.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula.

EM= $I \times N \times VP$, sendo:

EM= Encargos moratórios;

N= Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP= Valor da parcela a ser paga.

I= índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (XT) \quad I = (6/100) / 365 \quad I = 0,00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$

L – DO REAJUSTE.

1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de validade da ata de registro de preço.

M- DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pela razão abaixo justificada:
 - 1.1. Os produtos a serem licitados, são bens de fornecimento para pronta entrega de materiais, sendo pagos somente após o ateste de conformidade definitiva do produto.

N – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
 - 1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
 1. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
 - 1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
 - 1.5. Cometer fraude fiscal;
 2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
 - 2.1. **Advertência**, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
 - 2.2. **Multa moratória** de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
 - 2.3. **Multa Compensatória** de 10 (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
 - 2.3.1. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
 - 2.4. **Suspensão de Licitar e Impedimento de Contratar com o órgão** entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

- 2.5. **Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União** com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- 2.6. **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.
3. As sanções previstas nos subitens 2.1, 2.4, 2,5 e 2,6 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados;
4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 4.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 4.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 4.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
8. Da notificação de infração administrativa, inexecução total ou parcial do pacto assumido pelo CONTRATADO, durante a vigência da ata do Registro de preço:
- 8.1. A notificação da infração administrativa, inexecução total ou parcial será enviado via Sedex, carta com aviso de recebimento, por correio eletrônico ao endereço informado na ata de registro de preço pelo fornecedor e/ou retirado do cadastro no SICAF do fornecedor.
- 8.2. A notificação será computada como recebido em qualquer uma das hipóteses a seguir:
- 8.2.1. No caso de notificação enviada via SEDEX ou carta com Aviso de Recebimento se oficializará com o comprovante que os correios emitem ou;
- 8.2.2. No caso da notificação enviada através do correio eletrônico (e-mail) no 3º (terceiro) dia seguinte de envio da mensagem, desde que o sistema não emitida uma mensagem de erro no recebimento (Delivery to the following recipient failed permanently: Recipient address rejected: User unknown in relay recipient table), ou no momento que o fornecedor declare recebido a notificação enviada no e-mail até o terceiro dia do envio do mesmo;
- 8.2.3. A administração tem a livre iniciativa de optar em enviar por qualquer um dos meios, ou poderá também fazê-lo utilizando-se de dois ou todos os meios acima estipulados.
- 8.2.4 – A comunicação eletrônica é adotado como a regra, sendo as demais a exceção, facultado a administração em realiza-la ou não, buscando desta forma atingir a economicidade do orçamento público.

O- ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

- 1- O custo estimado da contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.

P – DISPOSIÇÕES FINAIS.

1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
2. Havendo divergência entre a especificação constante no site do Compras Governamentais (Comprasnet) e a do Termo de Referência, prevalecerão as últimas.
3. AVALIAÇÃO DO CUSTO (INCISO IV, ART. 5.º, DECRETO 7892/2013):
- 3.1. A avaliação e obtenção dos preços de custo dos produtos a serem adquiridos, foi realizada pela Coordenação de Compras e Licitações, observando as determinações da Instrução Normativa 03 de 20 de abril de 2017, através de pesquisas realizadas junto ao Portal de Compras Governamentais <http://paineldeprescos.planejamento.gov.br/>.
4. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de 05 (cinco) corridos, contados da data da convocação, proceder à assinatura da Ata de Registro de Preços, que, depois de cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas.
5. A Administração pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação (Artigo 45 da Lei n.º 9.784 / 1999).
6. DA DESIGNAÇÃO DOS PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO: Os pregoeiros e equipe de apoio serão designados através de Portaria, com vigência de 12 (doze) meses e deverão ser servidores do quadro efetivo do Instituto Federal de Rondônia – Campus Colorado do Oeste, conforme disposições do art. 3.º IV da Lei 10.520/2002 e Art. 9.º VI do Decreto 5.450/2005.
7. DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO (INCISO I ART. 17 DO DECRETO 5.450/2005): Pelo valor da contratação, o aviso de licitação será divulgado no Diário Oficial da União, meio eletrônico, na internet, através do Compras Governamentais (Portal de Compras).
8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (INC. III, § 2.º, ART. 7.º DA LEI 8666/93): Os recursos para a aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, deverão possuir dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.
9. O Pregoeiro responsável pelo certame reserva-se o direito de solicitar da LICITANTE, em qualquer tempo, no curso da licitação, esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhe prazo para atendimento.

10. A falta de qualquer dos documentos exigidos no edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação, salvo motivo devidamente justificado e aceito pelo pregoeiro.
11. - A administração pública poderá, sem prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.
12. Os órgãos públicos que, durante a vigência da ata, desejem aderir à mesma, deverão oficializar esta intenção através de ofício, informando os itens e o quantitativo que pretendem adquirir, no prazo determinado pela legislação;
- 13 – Os itens que constarem descrição e a marca dos produtos no termo de referência, estes deverão ser considerado apenas com indicativa de qualidade a ser adquirida, nos termos do §7º do art. 15 da lei 8.666/93.
- 14 – Para solicitação de revisão de preço registrado, o fornecedor deverá encaminhar solicitação a gerenciadora da ata, com todas as documentações (NF, DARE, etc.) comprobatório que demonstre o aumento de preço (período do lance e o período de realinhamento) que inviabilize a entrega do produto, para que o pedido seja analisado pelo responsável da UASG gerenciadora no prazo máximo de 05 dias, ficando este período, a gerenciadora e as participantes do processo impedidas de empenhar os produtos solicitados para análise, até que a gerenciadora pronuncie-se oficialmente sob o deferimento ou indeferimento do pedido.
- 14.1. Os fornecedores não poderão recusar –se de entregar produto que não foi solicitado pedido de repactuação de preço antes da emissão da nota empenho pela administração, sendo que a não entrega por esta alegação configura-se inexecução do pacto assumido na licitação.
15. Será permitida ao licitante, conforme ao art. 9º, IV do Decreto n. 7.892/2013, cotar apenas 50% (cinquenta por cento) da quantidade prevista para aquisição (demanda), visando a ampliação da competitividade do certame.
- 16.A proposta inclusa no sistema deverá obedecer aos termos deste TERMO DE REFERÊNCIA, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 16.1. Vale ressaltar que a descrição do item e unidade de medida a ser considerado será sempre a do Termo de Referência que integrará o Edital, pois, o conteúdo descrito no sistema (Compras governamentais) não corresponde a descrição detalhado do produto.
- 16.2. A proposta que não esteja de acordo com a descrição do Termo de Referência será desclassificada na fase de verificação das propostas, sendo esse fornecedor não apto para a fase dos lances.
17. A administração poderá solicitar o envio de amostra do produto ofertado, de acordo com os conceitos legais (Lei nº 8.666/1993, art. 3º, TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO Secretária-geral de Controle Externo Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação - Seft 2 caput e art. 43, inciso IV ; Lei nº 10.520/2002, art. 3º, inciso I e art. 4º, incisos XI e XVI; Acórdãos TCU n os 1.182/2007, item 9.1 e 1.168/2009, item 9.2.1, ambos do Plenário), de alguns itens, a seu juízo quando restar dúvidas sob a qualidade e especificações do mesmo.
- 17.1. A amostra deverá ser apresentada na sede do IFRO – Campus Colorado do Oeste em até 07 (sete) dias uteis, sob pena de preclusão;
- 17.1.1. Transcorrido o prazo será convocado o próximo participante, para apresentar a amostra de seu produto ofertado.
18. Para itens cuja atividade de comercialização fabricação ou industrialização esteja classificada como potencialmente poluidora ou utilizadora de recursos ambientais, conforme a Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009: Comprovante de Registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº .938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, e legislação correlata.
- 9.7.9.1. A apresentação do Certificado de Regularidade será dispensada, caso o Pregoeiro logre êxito em obtê-lo mediante consulta on line ao sítio oficial do IBAMA, imprimindo-o e anexando-o ao processo;
- 9.7.9.2. Caso o licitante seja dispensado de tal registro, por força de dispositivo legal, deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei e juntamento como os documento de habilitação anterior a fase de lance, sob pena de desclassificação do licitante.
- 9.7.10. Os produtos que são caracterizados como produtos de saúde nos termos da Resolução de Diretoria Colegiada n.º 185 de 22 outubro de 2001 e suas atualizações (Ministério da Saúde – Agência Nacional de Vigilância Sanitária- ANVISA), somente poderão ser adquiridos de empresa autorizadas pela ANVISA;
- 9.7.10.1. A autorização de funcionamento deverá ser anexada juntamento como os documento de habilitação anterior a fase de lance, sob pena de desclassificação do licitante.

19– Para dirimir as questões oriundas da presente Ata, será competente o Juízo Federal do Estado de Rondônia. Seção Judiciária de Rondônia Vilhena.

ANEXO I

DA ESTIMATIVA DE CONSUMO INDIVIDUALIZADO.

Item	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Quantidade Mínima por aquisição	Quantidade Máxima por Aquisição	Guajará-Mirim
1	Capa chuva impermeável manga longa, capa em polietileno com 1,20 m de altura e sem elástico no punho. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade	3	6	10
2	Lixeira de matéria prima polipropileno 100% reciclado. Dimensões: 66 x 50,2 cm (dimensões aceitável 10% para mais ou paramenos), capacidade: 97-100 litros. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE 1- Não deve possuir metais pesados e nem seus derivados; 2- Produto de Fabricação Nacional; 3- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do	Unidade	1	3	5

	consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia				
3	Saco de lixo 100 litros cor amarela para coleta seletiva c/ 100 unidades. Especificações técnicas: capacidade em litros: 100; validade: indeterminado; cor: amarelo; aplicações: - indicado para descarte de metal; indicado para lixos de grande volume e peso médio; material polietileno; dimensões 75x90cm, espessura 12 micras. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 1-produto biodegradável e de fabricação nacional.	Pacote com 100 unidades	1	3	5
4	Saco de lixo 100 litros cor azul para coleta seletiva c/ 100 unidades. Especificações técnicas: capacidade em litros: 100; validade: indeterminado; cor: azul; aplicações: - indicado para descarte de papéis; indicado para lixos de grande volume e peso médio; material polietileno; dimensões 75x90cm, espessura 8 micras. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 1-produto biodegradável e de fabricação nacional.	Pacote com 100 unidades	1	3	5
5	Saco de lixo 100 litros cor cinza para coleta seletiva c/ 100 unidades. Especificações técnicas: capacidade em litros: 100; validade: indeterminado; cor: cinza; aplicações: Indicado para descarte de lixo não reciclado; indicado para lixos de grande volume e peso médio; material polietileno; dimensões 75x90cm, espessura 8 micras. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 1-produto biodegradável e de fabricação nacional.	Pacote com 100 unidades	1	3	5
6	Saco de lixo 100 litros cor marrom para coleta seletiva c/ 100 unidades. Especificações técnicas: capacidade em litros: 100; validade: indeterminado; cor: marrom; aplicações: indicado para matérias orgânicos, indicado para lixos de grande volume e peso médio; material polietileno; dimensões 75x90cm, espessura 10 micras. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 1-produto biodegradável e de fabricação nacional.	Pacote com 100 unidades	1	3	5
7	Saco de lixo 100 litros cor verde para coleta seletiva c/ 100 unidades. Especificações técnicas: capacidade em litros: 100; validade: indeterminado; cor: verde; aplicações: indicado para deste de vidro; indicado para lixos de grande volume e peso médio; material polietileno; dimensões 75x90cm, espessura 12 micras. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 1-produto biodegradável e de fabricação nacional.	Pacote com 100 unidades	1	3	5
8	Saco de lixo 100 litros cor vermelho para coleta seletiva c/ 100 unidades. Especificações técnicas: capacidade em litros: 100; validade: indeterminado; cor: vermelho; aplicações: Indicado para descarte de lixo plástico; indicado para lixos de grande volume e peso médio; material polietileno; dimensões 75x90cm, espessura 8 micras. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 1-produto biodegradável e de fabricação nacional.	Pacote com 100 unidades	1	3	5
9	Saco para lixo reforçado, com fundo estrela. Capacidade nominal: 100 litros/ 10kg (resistência). Medidas mínimas: 75x95 cm; cor preto; material polietileno reciclável; espessura 10 micra. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação nacional; 02- Produto deve ser fabricado de produto reciclável.	Pacote com 10 unidades	1	3	5
10	Saco para lixo reforçado, com fundo estrela. Capacidade nominal: 100 litros/ 10kg (resistência). Medidas mínimas: 75x95 cm; cor preto; material polietileno reciclável; espessura 10 micras. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação nacional; 02- Produto deve ser fabricado de produto reciclável.	Pacote com 100 unidades	1	3	5
11	Saco para lixo reforçado, com fundo estrela. Capacidade nominal: 15 litros/ 03 kg resistência. Medidas mínimas: 39x58 cm. cor preto; material polietileno reciclado; espessura 0,05 micra mínima. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação nacional; 02- Produto deve ser fabricado de produto reciclável.	Pacote com 100 unidades	1	3	5
12	Saco para lixo reforçado, com fundo estrela. Capacidade nominal: 200 litros/ 20kg de resistência. Medidas mínimas: 90x120 cm. Cor preto; material polietileno; espessura 12 micra. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação nacional; 02- Produto deve ser fabricado de produto reciclável.	Pacote com 100 unidades	1	3	5
13	Saco para lixo reforçado, com fundo estrela. Capacidade nominal: 30 litros/ 06 kg de resistência. Medidas mínimas: 59x62 cm. Cor preto; material polietileno; espessura 0,06 micras. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação nacional; 02- Produto deve ser fabricado de produto reciclável.	Pacote com 100 unidades	1	3	5
14	Saco para lixo reforçado, com fundo estrela. Capacidade nominal: 50 litros/ 10kg de resistência. Medidas mínimas: 63x80 cm. cor preto; material polietileno;	Pacote com 100 unid.	1	3	5

	espessura 0,08 micra. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação nacional; 02- Produto deve ser fabricado de produto reciclável.				
15	Saco para lixo reforçado, com fundo estrela. Capacidade nominal: 50 litros/ 10kg de resistência. Medidas mínimas: 63x80 cm. cor preto; material polietileno; espessura 0,08 micra. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação nacional; 02- Produto deve ser fabricado de produto reciclável.	Pacote com 10 unidades	1	3	5
16	Avental de segurança de malha de aço, confeccionada em elos de aço Inox cromo-níquel, 55cm x 75cm com suspensórios em nylon e presilhas plásticas. Normas Técnicas: AFNOR N.F.S.75-002/1987 CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade	1	1	1
17	Boné com touca tipo árabe, produzido em tecido de algodão ou brim, tratado com teflon, cor clara, hidro repelente a névoa agrotóxica ou química; boné com saia de 42 cm, destinada a proteger a cabeça e ombros do aplicador de agrotóxico; fechamento frontal com velcro; aba rígida; elástico para ajuste na cabeça. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade	1	2	4
18	Boné modelo árabe em tecido de brim Solasol na cor Verde Esmeralda, com aba tipo bico de pato, com os cantos arredondados, carneira do próprio tecido com 2 cm de largura embainhando todo o contorno interno inferior, proteção para o pescoço no mesmo tecido do boné de no mínimo 25 cm. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade	1	2	4
19	Calça comprida tipo pantalone, confeccionada em tecido de algodão ou brim grosso, de cor clara, tratado com teflon, hidro-repelente à névoa agrotóxica ou química; dotado de mecanismo fixação na cintura por cordão; e, reforço impermeável na perna (perneira), cor amarelo. Tamanho: cintura 50 cm/ comprimento 108 - CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável;02- Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade	3	6	10
20	Capacete de segurança de uso profissional, classe "B", Injetado em plástico, com fendas laterais (slot para acoplagem de acessórios). Com dois tipos de suspensão, uma composta de carneira injetada em plástico, com peça absorvente de suor em espuma de poliéster e coroa composta de duas cintas com regulagem de tamanho através de ajuste simples, a outra suspensão possui coroa composta de duas cintas cruzadas montadas em quatro "clips" de plástico e regulagem de tamanho através de cremalheira; jugular confeccionada em tecido. Para proteção possuir certificado de aprovação CA expedido pelo Ministério do trabalho e emprego. Cor Branca.	Unidade	3	6	10
21	Capacete para motociclista atendendo às seguintes especificações: modelo aberto; casco confeccionado em ABS (Acrilonitrila Butadieno Estireno) natural, de alto impacto; revestimento de proteção confeccionado em poliestireno expandido (isopor) de alto impacto; cinta jugular confeccionado em nylon e feixe micro-métrico; viseira com três estágios de abertura, confeccionada em policarbonato com 1 mm de espessura, resistente a alto impacto e com tratamento anti-risco; acompanhado de adesivo refletivo; aprovado pelo INMETRO (com selo); número a definir.	Unidade	1	1	1
22	Chapéu de palha do tipo capacete com dupla camada, tamanho único, indicado como suporte para máscaras de manejo apícola. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade	1	3	5
23	Chapéu sw tela trançada de juta (Copa Australiana), com carneiro de elástico anti-alérgico, com a logomarca do IF Campus xxxxx de acordo com o Manual de Identidade Visual do órgão, em fita de tecido, tamanho a definir no momento do empenho. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade	1	2	4
25	Conjunto de aterramento para linha de transmissão até 230kV com os seguinte elementos: 1 (uma) Sela trapézio tipo célula para formação do ponto intermediário de terra; 1 (um) Trado de aterramento Ø 5/8" x 1500mm com punho desmontável; 1 (um) Cabeçote para grampo de aterramento com esfera; 2 (dois) Grampo de conexão terra; 8(oito) Grampo de torção; 01(um) Lance com 15 metros de cabo de cobre Ø 95mm² tensão nominal 750V com recobrimento cristal comprimento 15.000 mm; 04 (quatro) Lance com 16 metros cada de cabo de cobre Ø 95mm² tensão nominal 750V com recobrimento cristal comprimento 4000 mm. 01 (uma) Bolsa de lona impermeável, cor verde, para acondicionamento do conjunto de aterramento trifásico acima especificado	Conjunto	1	1	2

26	Filtros de respiração contra gases ácidos e vapores de solventes orgânicos para máscara semi-facial. Conforme NBR 1396. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Par	5	12	20
27	Jaleco TNT (Tecido Não Tecido), manga longa avental descartável frontal manga longa, punho lastex, confeccionado em TNT, fabricada em 100% polipropileno, gramatura 20. Atóxico	Emb. com 10 unidades	1	2	4
28	JAPONA TÉRMICA IMPERMIÁVEL -25°: janote em nylon com costura paralela, forração com manta interna de no mínimo 150 grm, com punho sanfonado nas mangas com Velcro de 2,5 cm e 4 botões de pressão metálico, com touca fixa, destinado para uso em temperaturas negativas, para uso em Câmaras frias Tamanho a definir (será encaminhado documento oficializando o tamanho, juntamente com o empenho emitido). CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade	1	1	2
29	Luva de PVC confeccionada com suporte têxtil 100% algodão com revestimento total de cloreto de polivinila (PVC), tipo da palma lisa. Indicada: Proteção das mãos do usuário contra riscos mecânicos e contra riscos de produtos químicos tais como: CLASSE A: Tipos 1 e 2: agressivos ácidos e básicos; CLASSE B: detergentes, sabões, amoníacos e similares; CLASSE C: Tipos 1, 2, 3, 4 e 8: solventes orgânicos, hidrocarbonetos alifáticos, hidrocarbonetos aromáticos, álcoois, éteres e ésteres. Comprimentos variados: entre 26 - 36 - 46 - 56 - 66 cm. Tamanho: 10,5. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Par	25	60	100
31	Luva de segurança isolante de borracha, cor preta, 20 KV, tipo II, classe 2. Tensão máxima de uso 17.000 volts. Devendo atender a NR nº 06 e obter certificação do INMETRO. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Par	1	1	2
32	Luva de segurança: confeccionada em malha de algodão, possui revestimento em látex natural na palma, dedos e parte do dorso, punho em malha de algodão, NR 6. Deve ter resistência de perfuração 1, resistência ao rasgamento 2, resistência ao corte 1, resistência a abrasão 1, conforme padrões internacionais de risco mecânicos 388. Validade mínima de 3 anos na entrega. Tamanho a definir no momento de solicitação de fornecimento.	Par	25	60	100
33	LUVA DE SEGURANÇA: tricotada em fio térmico, recoberta em látex na palma e parcialmente no dorso destinado para manuseio de alta temperatura. A luva de ter certificação sob a norma EM 407/2004. Tamanho a definir (será encaminhado documento oficializando o tamanho, juntamente com o empenho emitido). CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Par	1	3	5
34	Luva especial alta temperatura 250°, palma, polegar, tira de reforço e protetor de artéria em kourion, dorso e cano de 20 cm em kourion extra aluminizado, mão forrada com lã e revestida com suedine, cano forrado com lona flanelada, acabamento com viés.	Par	1	3	5
35	Luva para apicultor com 5 dedos, confeccionada em couro (suíno, ovino ou caprino), ou em pelica de couro bovino, na cor branca, ou cinza ou amarela, com manga longa e elástico no punho. Tamanho a definir no momento do pedido de entrega (será encaminhado documento oficializando o tamanho, juntamente com o empenho emitido)	Par	1	1	2
36	Luva para procedimento não cirúrgico, látex de borracha natural, superfície lisa, ambidestra, não estéril com pó bio absorvível – NQA 1,5; tamanho a definir no momento do empenho. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Caixa com 100 unidades	13	30	50
37	Luva para procedimento não cirúrgico, Nitrílica (borracha sintética), sem pó, não estéril, ambidestra, superfície microtexturizada, livre de látex e proteína, tamanho a definir. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Caixa com 100 unidades	13	30	50
39	Luvas para procedimento não cirúrgico, não estéril, descartável, ambidestra, punhos longos, com ou sem bainha (virola), sem talco ou lubrificada com baixa quantidade de talco (pó bioabsorvível), mas que permita fácil calçamento das mesmas, com fino filme de látex resistente e homogêneo, proporcionando alta sensibilidade tátil ao usuário. A luva deverá ser uniforme, sem pontos de baixa	Caixa com 100 unidades	13	30	50

	resistência (pontos de furos). A embalagem dispensadora deverá possuir um sistema de abertura que evite a exposição das luvas que estão na caixa, mesmo depois de aberta a embalagem. Embalagem contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001. Tamanho a definir (será encaminhado documento oficializando o tamanho, juntamente com o empenho emitido). CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.				
40	MACACÃO DE SEGURANÇA: confeccionado em fibra de polipropileno não tecido, com tratamento antiestético. Com capacidade de resistência mecânica e física (ASTM D 5034), capacidade de filtração e resistência a líquidos (AATCC test Method 127) ISSO 6530. Tamanho a definir (será encaminhado documento oficializando o tamanho, juntamente com o empenho emitido). CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade	1	3	5
41	Máscara de proteção para trabalho apícola fabricada em tecido brim grosso, branco com chapéu em colvín, ventilado do tipo quatro faces com visor na cor preta e fixado por amarrão.	Unidade	3	6	10
42	Máscara descartável em material 100% polipropileno, hipoalergênica, hidrórepelente, embalagem com 50 unidades. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Caixa com 50 unidades	13	30	50
43	Máscara facial total para segurança contra vapores químicos e outros agentes. (policarbonato) incolor. Confeccionado conforme diretrizes da norma ANSI Z.87.1/1989. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade	5	12	20
44	Máscara facial total para segurança contra vapores químicos e outros agentes. Confeccionada de maneira a dar total proteção aos olhos, face e respiração, com conforto e segurança. Deve se ajustar perfeitamente ao rosto proporcionando uma perfeita vedação. Deve conter peça facial elástica, em neoprene, com ampla borda de vedação. Sistema de fixação de 5 pontos que evite deslocamento da máscara. Visor panorâmico em policarbonato transparente. Proteção anti-embasamento do visor. Válvulas de inalação e de exalação. A máscara deve ser encaminhada com filtros químicos classe 2 para proteção multigases e mecânicos condizentes com o modelo ofertado, tornando a máscara pronta para o uso. Além dos filtros citados, devem ser encaminhados dois filtros químicos classe 2 para proteção multigases e mecânicos adicionais (apropriados para o modelo de máscara ofertada). CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade	3	6	10
45	Máscara semi-facial, com filtro contra gases ácidos e vapores de solventes orgânicos, Conforme NBR 1396. Formato anatômico, com dois filtros laterais. Deve vir acompanhada de par de filtros de respiração extra para reposição. Modelo respirador 3M – SÉRIE 6000 Peça Semi Facial – C.A. 4115 ou similar. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade	8	18	30
46	ÓCULOS DE SEGURANÇA em policarbonato virgem óptico com armação em nylon, com hastes reguláveis e cordão de segurança. Filtra 99,9% dos raios UVA/UVB. Lentes com curvatura laterais, com tratamento antirisco. Equipamento com certificação. EX - ANZIZ 87.1/1989. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade	5	12	20
48	Protetor solar (creme) Fator 70 com proteção contra raios UVA e UVB indicado para todos os tipos de pele, inclusive as extremamente sensíveis ao Sol. Livre de óleo e de fácil absorção, possui proteção imediata e resistência à água e ao suor. Previne o envelhecimento precoce e manchas causadas pelo sol. Embalagem de 200ml, com registro no Ministério da Saúde. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Embalagem de 200ml	1	2	4
49	Repelente corporal em spray de longa duração. Possui Icaridina em sua fórmula sendo eficaz contra o mosquito do Zika, da Dengue e do Chikungunya, sendo eficaz também contra pernilongos e muriçocas. É a base de água, sem fragrância e testado dermatologicamente. Ingredientes Icaridina 9,98%. Composição: Aqua, Alcohol, Hydroxyethyl Isobutyl Piperidine Carboxylate.; deve conter no rótulo questões de segurança como Não utilizar se a pele estiver irritada ou lesionada. Cuidado com os olhos. Este produto foi formulado de maneira a minimizar possível surgimento de alergia. CUIDADO: Perigoso se ingerido. Não aplicar em	Frasco com 100ml	3	6	10

	crianças menores de 6 meses de idade. O uso em crianças deve ser supervisionado por adultos. O uso em crianças menores de 2 anos limita-se a 2 aplicações diárias. Não ingerir. CUIDADO: INFLAMÁVEL: Manter longe de chamas ou superfícies aquecidas. Não aplicar o produto próximo de chama de calor e fonte de ignição. Após a aplicação, não se aproximar de fogo, fonte de calor ou ignição até que o produto seque completamente na pele. Não guarde a temperaturas superiores a 50°C, próximo a chamas, exposto ao sol ou dentro de automóveis. Nunca colocar está embalagem no fogo ou no incinerador. Não use em tecidos sintéticos, pode danificar alguns plásticos, couro, superfícies laqueadas, envernizadas e/ou pintadas, inclusive automóveis. Para melhor eficácia, reaplicar o produto após 5 horas. Para uso durante a gravidez e amamentação, consulte um médico. Evitar a inalação do produto. Em caso de contato com os olhos, lavar imediatamente com água corrente em abundância, em caso de intoxicação e/ou reações adversas, suspender o uso e procurar o centro de intoxicações (disque intoxicação: 0800 722 6001) ou serviço de saúde mais próximo, levando a embalagem ou o rótulo do produto. Conservar o produto longe do alcance de animais e crianças. Não reutilizar a embalagem vazia. Não aplicar na região dos olhos, boca e mucosas. ATENÇÃO: o uso de repelentes não dispensa nem substitui as demais medidas de combate às doenças transmitidas por mosquitos. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.				
51	RESPIRADOR SEMI FACIAL REUTILIZAVEL SÉRIE 6000: tirante deslizante; peça facial de elastômero de borracha; possui encaixe de cartuchos químicos; encaixe para dois filtros de série 2000. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade	3	6	10
52	SAPATO TIPO "CROC" UNISEX : (gastronomia e hospitalar) tipo croc BB60BR, feitos com a resina de célula fechada CrosLite™, macios, confortáveis, leves, antimicrobiais, resistentes ao odor e que não marcam o piso, adequado para uso em clínicas, laboratórios, restaurantes; Possui bactericida e assim não retém odores. Pode ser facilmente lavado e esterilizado, Antiderrapante, possui borracha no solado, Anatomia perfeita, ajuda a manter os pés corretos, evitando lesões e protegendo ossos e juntas, Ergonômico e ortopédico, com alta absorção de impactos, Leve, macio, flexível, extremo conforto. Impermeável, Facilmente lavável Reciclável .Numeração a definir no momento do pedido. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Par	1	3	5
53	Talabarte de segurança em "Y" com absorvedor de energia, confeccionado em cadaço de material sintético tubular, com elástico interno, possui três mosquetões confeccionado em aço forjado e cromado, com trava dupla sendo um com abertura de 22mm fixo na extremidade inferior do "Y", dois mosquetões com abertura de 110mm.	Unidade	1	2	4
54	Tapete isolante 50kv em manta de borracha isolante elétrico, alta tensão 1,00mt x1,00mt atendendo a norma ASTM d178 (standard especificacion for rubber insulatingmatting) e a NR10. segurança em instalações e serviços em eletricidade contendo informação quanto ao ensaio, com aproveitamento de no mínimo 95% do prazo de validade do ensaio, dentro do prazo de validade tensão de ensaio. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade	1	1	1
55	Travaquedas retrátil de fita com no mínimo 2,5m; Carcaça de alumínio; Carga máxima de trabalho: 100 kg; Normas: ABNT NBR 14628;	Unidade	1	1	1
60	Algodão em rolo com fibras 100% algodão, alvejado e isento de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes, dextrina e alvejantes ópticos; inodoro e insípido com ótimo poder de absorção. Embalado em sacos plásticos com 250 gramas de peso líquidos. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE -01 produto cultivado e industrializado no Brasil. 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia , ou que apoio e financie projetos sociais no território nacional.	Embalagem com 250g	5	12	20
61	Algodão hidrófilo, com fibras 100% algodão, purificas e alvegadas, em formato de bolas isento de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes, dextrina e alvejantes ópticos; inodoro e insípido com ótimo poder de absorção. Embalado em saco plástico com 100 gramas de peso líquido. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE -01 produto cultivado e industrializado no Brasil. 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um	Embalagem com 100g	3	6	10

	programa de redução do consumo de energia , ou que apoio e financie projetos sociais no território nacional.				
62	Desinfetante de uso geral sem álcool, com poder de eliminação de no mínimo 97% de germes, fungos e bactérias / Aromo Pinho ou eucalipto; solução aquosa de tensoativo cationico e coadjuvante; quartenário de amônio/desinfetante; ingrediente perigosos e faixas de concentração derivados de isotiazolinoma máximo de 0,0025%; tensoativo catiônico ente 0,1 e 4,00%; produto não inflamável; conservante, corante, essência. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- possuir registro do produto na ANVISA; 02- embalagem do frasco deve ser fabricado de pelo menos 40% de material reciclado; 03- produto de fabricação nacional; 04- a fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, ou que apoio e financie projetos sociais no território nacional. Poderá ser solicitado envio de amostra.	Frasco 500 ml	5	12	20
63	Detergente líquido, NEUTRO, para limpeza, a base de tensoativosanionicos, sequestrante, derivados de isotiazolinonas, espessante, corante e água. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato sódio; densidade mínima a 25°C 1,00 - 1,03g/cm3; viscosidade 370-470 cPs a 25°C, pH 5,0-7,5; Solubilidade miscível em água;. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE- 01- contem tensoativo biodegradável ; 02- bi degradação >95%(28d); 03-embalagem do frasco deve ser fabricado de pelo menos 45% de material reciclado; 04- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais no território nacional. OBRIGATÓRIO O ENVIO DE AMOSTRA.	Frasco com 500 ml	4	9	15
64	Escova oval de base plástica, com ajuste para os dedos, com mínimo 50 tufo de fibras de nylon de no mínimo de 1,7 cm de comprimentos. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01-a matéria-prima para fabricação da base devem se de plástico reciclado; 02- produto de fabricação nacional.(utilizada para lavar roupa)	Unidade	3	6	10
65	Espanja de limpeza pesada desenvolvida com materiais sintéticos e produtos abrasivos, eficaz na limpeza de grelhas, churrasqueiras e metais em geral. A embalagem do produto vem com 1 esponja: composição Fibra Sintética com Material Abrasivo; Formato Retangular com dimensões até Largura 6,00 à 7,50 cm, Altura: 2,00 à 3,5,00 cm, Profundidade 9,00 a 10,00 cm; Peso: 13,00 g. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE 1- Não deve possuir metais pesados e nem seus derivados; 2- Produto de Fabricação Nacional; 3. PODERÁ SER SOLICITADO ENVIO DE AMOSTRA.	Unidade	1	1	1
67	Limpa alumínio. Produto preparado à base de Tensoativo Aniônico (Linear Alquil Benzeno Sulfônico), Acidificantes (Ácido Clorídrico e Ácido Glicólico), Espessante, Corantes, Fragrância e Veículo; Estado Físico: líquido; Cor: azul ou incolor, Frasco com 500 ml. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE 1- O produto Tensoativo deve ser biodegradável; 2- Produto de Fabricação Nacional; 3- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia. Poderá ser solicitado envio de amostra.	Frasco com 500 ml	1	3	5
69	Naftalina de origem naftaleno - hidrocarboneto aromático, fórmula molecular é o C10H8. Aspecto: Bolas brancas a levemente amareladas. Ponto de cristalização: Mín. 79,6 °C Aplicações: agente químico e fumegante de ação repelente em compartimentos arejados e de ação inseticida em compartimentos fechados. Sua duração é aproximadamente 30 dias. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 1- registro no ministério da saúde dentro dos padrões da ANVISA; 2- armazenado em embalagem reciclável; 3- a fabricante ou a fornecedora deve comprovar que possui um programa de redução do consumo de água na produção dos produtos ou um programa de redução do consumo de energia, ou um projeto de reflorestamento, ou um gestão de resíduos sólidos	Embalagem de 01 kg	3	6	10
70	Pá de lixo plástico, cabo plástico curto (até 16cm de cabo) dimensões Altura mínima 7 cm, Largura mínima 19cm profundidade como cabo de no máximo 35 cm. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE- 1- Produto de Fabricação Nacional; 2- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia	Unidade	1	3	5
72	Pano descartável multiuso (tipo perfix), para limpeza. Composição 50% viscose e 50% poliéster; gramatura aproximada 35-40 g/m². Rolo com 100 unidades, picotado, medindo 20x30 cm. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE- 01- Produto de fabricação nacional. 02- A fabricante do produto deve comprovar ou	Rolo com 100 unidades	8	18	30

	ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais no território nacional. OBRIGATÓRIO O ENVIO DE AMOSTRA.				
73	Pano descartável multiuso (tipo perfex), para limpeza. Composição 50% viscose e 50% poliéster; gramatura aproximada 35-40 g/m ² . Rolo com 600 unidades, picotado, medindo 40x28 cm. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE- 01- Produto de fabricação nacional. 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais no território nacional. OBRIGATÓRIO O ENVIO DE AMOSTRA.	Rolo com 600 unidades	8	18	30
74	Pano descartável multiuso (tipo perfex), para limpeza. Composição 50% viscose e 50% poliéster; gramatura aproximada 35-40 g/m ² ; Rolo com 50 unidades, picotado, medindo 30x50 cm. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE- 01- Produto de fabricação nacional. 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais no território nacional. OBRIGATÓRIO O ENVIO DE AMOSTRA.	Rolo com 50 unidades	8	18	30
75	Pano limpeza, material malha algodão, comprimento 30, largura 30, características adicionais sem furos, costurado, acondicionado em embalagem de 20 kg. Retalhos de malha costurada colorida 100% algodão para limpeza, ideal para utilização em oficina mecânica, retíficas de motores, indústrias em geral, postos de combustível e muito mais.	Saco com 20 kg	1	3	5
76	Papel toalha branca, pacote com 2 rolos de 60 toalhas cada de 22cm x 19cm (medida mínima), com 60 toalhas cada rolo e folha dupla picotada texturizada, 100% fibra celulósicas. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE-01- produto de ser biodegradável; 02- fabricação nacional; 03- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais no território nacional; 04- Matéria prima para a produção do produto de origem de reflorestamento.	Pct c/ 2 rolos 60 toalhas	3	6	10
77	Querosene- descrição mistura de hidrocarbonetos parafínicos, olefínicos e aromáticos. Com no mínimo 70% de hidrocarbonetos parafínicos, no máximo 20% de aromáticos e máximo 5% de olefínicos. Com faixa de destilação de 150 a 300 °C (a 760 mmHg) e densidade 0,760 a 0,840 (a 20/4°C). Estado físico: Líquido; Cor: Incolor a leve amarelado claro.	Frasco com 900ml	1	2	4
78	Removedor - produto líquido formulado a base de ácidos inorgânicos e agentes oxidantes que promovem uma limpeza eficaz em calçadas, pisos de cerâmicas, rejuntas e pisos em geral. Age sobre resíduos orgânicos formados por fungos, removendo a sujidade por completo. Também age sobre superfícies encardidas agindo como oxidante, deixando os pisos totalmente limpos. Similar ao Removex ou qualidade superior. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 1- registro na ANVISA; 2- armazenado em embalagem reciclável; 3- produto de fabricação nacional.	Embalagem de 5 litros	3	6	10

IFRO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA

Item	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Quantidade Mínima por Aquisição	Quantidade Máxima por Aquisição	PVH Calama
29	Luva de PVC confeccionada com suporte têxtil 100% algodão com revestimento total de cloreto de polivinila (PVC), tipo da palma lisa. Indicada: Proteção das mãos do usuário contra riscos mecânicos e contra riscos de produtos químicos tais como: CLASSE A: Tipos 1 e 2: agressivos ácidos e básicos; CLASSE B: detergentes, sabões, amoníacos e similares; CLASSE C: Tipos 1, 2, 3, 4 e 8: solventes orgânicos, hidrocarbonetos alifáticos, hidrocarbonetos aromáticos, álcoois, éteres e ésteres. Comprimentos variados: entre 26 - 36 - 46 - 56 - 66 cm. Tamanho: 10,5. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02- Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Par	8	18	30
34	Luva especial alta temperatura 250°, palma, polegar, tira de reforço e protetor de	Par	2	4	6

	artéria em kourion, dorso e cano de 20 cm em kourion extra aluminizado, mão forrada com lã e revestida com suedine, cano forrado com lona flanelada, acabamento com viés.				
36	Luva para procedimento não cirúrgico, látex de borracha natural, superfície lisa, ambidestra, não estéril com pó bio absorvível – NQA 1,5; tamanho a definir no momento do empenho. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Caixa com 100 unidades	5	12	20
37	Luva para procedimento não cirúrgico, Nitrílica (borracha sintética), sem pó, não estéril, ambidestra, superfície microtexturizada, livre de látex e proteína, tamanho a definir. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Caixa com 100 unidades	5	12	20
43	Máscara facial total para segurança contra vapores químicos e outros agentes. (policarbonato) incolor. Confeccionado conforme diretrizes da norma ANSI Z.87.1/1989. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade	1	3	5
44	Máscara facial total para segurança contra vapores químicos e outros agentes. Confeccionada de maneira a dar total proteção aos olhos, face e respiração, com conforto e segurança. Deve se ajustar perfeitamente ao rosto proporcionando uma perfeita vedação. Deve conter peça facial elástica, em neoprene, com ampla borda de vedação. Sistema de fixação de 5 pontos que evite deslocamento da máscara. Visor panorâmico em policarbonato transparente. Proteção anti- embasamento do visor. Válvulas de inalação e de exalação. A máscara deve ser encaminhada com filtros químicos classe 2 para proteção multigases e mecânicos condizentes com o modelo ofertado, tornando a máscara pronta para o uso. Além dos filtros citados, devem ser encaminhados dois filtros químicos classe 2 para proteção multigases e mecânicos adicionais (apropriados para o modelo de máscara ofertada). CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade	1	3	5
45	Máscara semi-facial, com filtro contra gases ácidos e vapores de solventes orgânicos, Conforme NBR 1396. Formato anatômico, com dois filtros laterais. Deve vir acompanhada de par de filtros de respiração extra para reposição. Modelo respirador 3M – SÉRIE 6000 Peça Semi Facial – C.A. 4115 ou similar. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade	1	2	4
46	ÓCULOS DE SEGURANÇA em policarbonato virgem óptico com armação em nylon, com hastes reguláveis e cordão de segurança. Filtra 99,9% dos raios UVA/UVB. Lentes com curvatura laterais, com tratamento antirisco. Equipamento com certificação. EX - ANZLZ 87.1/1989. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade	6	15	25
48	Protetor solar (creme) Fator 70 com proteção contra raios UVA e UVB indicado para todos os tipos de pele, inclusive as extremamente sensíveis ao Sol. Livre de óleo e de fácil absorção, possui proteção imediata e resistência à água e ao suor. Previne o envelhecimento precoce e manchas causadas pelo sol. Embalagem de 200ml, com registro no Ministério da Saúde. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Embalagem de 200ml	3	6	10
50	Respirador (máscara) descartável, tipo filtro químico de baixa capacidade, modelo dobrável, com solda eletrônica em todo perímetro, confeccionada com manta sintética com tratamento eletrostático e carvão ativado, para vapores orgânicos e partículas P2, dotada de válvula de exalação, para maior conforto e com elásticos para fixação e ajuste à cabeça do usuário. Proteção das vias respiratórias do usuário contra vapores orgânicos até 50 PPM (classe de filtro para gases e vapores FBC1), poeiras e névoas e fumos metálicos. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade	3	6	10
51	RESPIRADOR SEMI FACIAL REUTILIZAVEL SÉRIE 6000: tirante deslizante; peça facial de elastômero de borracha; possui encaixe de cartuchos químicos; encaixe para dois filtros de série 2000. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade	1	3	5
60	Algodão em rolo com fibras 100% algodão, alvejado e isento de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes, dextrina e alvejantes ópticos; inodoro e insípido com ótimo poder de absorção. Embalado em sacos plásticos com 250 gramas de peso líquidos. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE -01 produto	Embalagem com 250g	6	15	25

	cultivado e industrializado no Brasil. 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia , ou que apoio e financie projetos sociais no território nacional.				
61	Algodão hidrófilo, com fibras 100% algodão, purificadas e alvejadas, em formato de bolas isento de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes, dextrina e alvejantes ópticos; inodoro e insípido com ótimo poder de absorção. Embalado em saco plástico com 100 gramas de peso líquido. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE -01 produto cultivado e industrializado no Brasil. 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia , ou que apoio e financie projetos sociais no território nacional.	Embalagem com 100g	6	15	25
62	Desinfetante de uso geral sem álcool, com poder de eliminação de no mínimo 97% de germes, fungos e bactérias / Aromo Pinho ou eucalipto; solução aquosa de tensoativo catiônico e coadjuvante; quartenário de amônio/desinfetante; ingrediente perigosos e faixas de concentração derivados de isotiazolinoma máximo de 0,0025%; tensoativo catiônico ente 0,1 e 4,00%; produto não inflamável; conservante, corante, essência. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- possuir registro do produto na ANVISA; 02- embalagem do frasco deve ser fabricado de pelo menos 40% de material reciclado; 03- produto de fabricação nacional; 04- a fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, ou que apoio e financie projetos sociais no território nacional. Poderá ser solicitado envio de amostra.	Frasco 500 ml	3	6	10
63	Detergente líquido, NEUTRO, para limpeza, a base de tensoativosanionicos, sequestrante, derivados de isotiazolinonas, espessante, corante e água. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato sódio; densidade mínima a 25°C 1,00 - 1,03g/cm ³ ; viscosidade 370-470 cPs a 25°C, pH 5,0-7,5; Solubilidade miscível em água; CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE- 01- contém tensoativo biodegradável ; 02- bi degradação >95%(28d); 03-embalagem do frasco deve ser fabricado de pelo menos 45% de material reciclado; 04- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais no território nacional. OBRIGATÓRIO O ENVIO DE AMOSTRA.	Frasco com 500 ml	6	15	25
69	Naftalina de origem naftaleno - hidrocarboneto aromático, fórmula molecular é o C ₁₀ H ₈ . Aspecto: Bolas brancas a levemente amareladas. Ponto de cristalização: Mín. 79,6 °C Aplicações: agente químico e fumegante de ação repelente em compartimentos arejados e de ação inseticida em compartimentos fechados. Sua duração é aproximadamente 30 dias. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 1- registro no ministério da saúde dentro dos padrões da ANVISA; 2- armazenado em embalagem reciclável; 3- a fabricante ou a fornecedora deve comprovar que possui um programa de redução do consumo de água na produção dos produtos ou um programa de redução do consumo de energia, ou um projeto de reflorestamento, ou um gestão de resíduos sólidos	Embalagem de 01 kg	1	3	5
70	Pá de lixo plástico, cabo plástico curto (até 16cm de cabo) dimensões Altura mínima 7 cm, Largura mínima 19cm profundidade como cabo de no máximo 35 cm. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE- 1- Produto de Fabricação Nacional; 2- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia	Unidade	3	7	12
74	Pano descartável multiuso (tipo perfex), para limpeza. Composição 50% viscose e 50% poliéster; gramatura aproximada 35-40 g/m ² ; Rolo com 50 unidades, picotado, medindo 30x50 cm. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE- 01- Produto de fabricação nacional. 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais no território nacional. OBRIGATÓRIO O ENVIO DE AMOSTRA.	Rolo com 50 unidades	1	1	1
76	Papel toalha branca, pacote com 2 rolos de 60 toalhas cada de 22cm x 19cm (medida mínima), com 60 toalhas cada rolo e folha dupla picotada texturizada, 100% fibra celulósicas. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE-01- produto de ser biodegradável; 02- fabricação nacional; 03- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos e/ou projetos	Pct c/ 2 rolos 60 toalhas	5	12	20

	de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais no território nacional; 04-Matéria prima para a produção do produto de origem de reflorestamento.				
77	Querosene- descrição mistura de hidrocarbonetos parafínicos, olefinicos e aromáticos. Com no mínimo 70% de hidrocarbonetos parafínicos, no máximo 20% de aromáticos e máximo 5% de olefinicos. Com faixa de destilação de 150 a 300 °C (a 760 mmHg) e densidade 0,760 a 0,840 (a 20/4°C). Estado físico: Líquido; Cor: Incolor a leve amarelado claro.	Frasco com 900ml	3	6	10

IFRO CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE

Item	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Quantidade Mínima por Aquisição	Quantidade Máxima por Aquisição	PVH Zona Norte
2	Lixeira de matéria prima polipropileno 100% reciclado. Dimensões: 66 x 50,2 cm (dimensões aceitável 10% para mais ou para menos), capacidade: 97-100 litros. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE 1- Não deve possuir metais pesados e nem seus derivados; 2- Produto de Fabricação Nacional; 3- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia	Unidade	2	8	10

IFRO REITORIA

Item	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Quantidade Mínima Por Aquisição	Quantidade Máxima por Aquisição	Reitoria
2	Lixeira de matéria prima polipropileno 100% reciclado. Dimensões: 66 x 50,2 cm (dimensões aceitável 10% para mais ou para menos), capacidade: 97-100 litros. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE 1- Não deve possuir metais pesados e nem seus derivados; 2- Produto de Fabricação Nacional; 3- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia	Unidade	1	3	5
3	Saco de lixo 100 litros cor amarela para coleta seletiva c/ 100 unidades. Especificações técnicas: capacidade em litros: 100; validade: indeterminado; cor: amarelo; aplicações: - indicado para descarte de metal; indicado para lixos de grande volume e peso médio; material polietileno; dimensões 75x90cm, espessura 12 micras. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 1-produto biodegradável e de fabricação nacional.	Pacote com 100 unidades	1	1	2
4	Saco de lixo 100 litros cor azul para coleta seletiva c/ 100 unidades. Especificações técnicas: capacidade em litros: 100; validade: indeterminado; cor: azul; aplicações: - indicado para descarte de papéis; indicado para lixos de grande volume e peso médio; material polietileno; dimensões 75x90cm, espessura 8 micras. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 1-produto biodegradável e de fabricação nacional.	Pacote com 100 unidades	1	1	2
5	Saco de lixo 100 litros cor cinza para coleta seletiva c/ 100 unidades. Especificações técnicas: capacidade em litros: 100; validade: indeterminado; cor: cinza; aplicações: Indicado para descarte de lixo não reciclado; indicado para lixos de grande volume e peso médio; material polietileno; dimensões 75x90cm, espessura 8 micras. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 1-produto biodegradável e de fabricação nacional.	Pacote com 100 unidades	1	1	2
6	Saco de lixo 100 litros cor marrom para coleta seletiva c/ 100 unidades. Especificações técnicas: capacidade em litros: 100; validade: indeterminado; cor: marrom; aplicações: indicado para matérias orgânicos, indicado para lixos de grande volume e peso médio; material polietileno; dimensões 75x90cm, espessura 10 micras. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 1-produto biodegradável e de fabricação nacional.	Pacote com 100 unidades	1	1	2
7	Saco de lixo 100 litros cor verde para coleta seletiva c/ 100 unidades. Especificações técnicas: capacidade em litros: 100; validade: indeterminado; cor: verde; aplicações: indicado para deste de vidro; indicado para lixos de grande	Pacote com 100 unidades	1	1	2

	volume e peso médio; material polietileno; dimensões 75x90cm, espessura 12 micras. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 1-produto biodegradável e de fabricação nacional.				
8	Saco de lixo 100 litros cor vermelho para coleta seletiva c/ 100 unidades. Especificações técnicas: capacidade em litros: 100; validade: indeterminado; cor: vermelho; aplicações: Indicado para descarte de lixo plástico; indicado para lixos de grande volume e peso médio; material polietileno; dimensões 75x90cm, espessura 8 micras. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 1-produto biodegradável e de fabricação nacional.	Pacote com 100 unidades	1	1	2
10	Saco para lixo reforçado, com fundo estrela. Capacidade nominal: 100 litros/ 10kg (resistência). Medidas mínimas: 75x95 cm; cor preto; material polietileno reciclável; espessura 10 micras. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação nacional; 02- Produto deve ser fabricado de produto reciclável.	Pacote com 100 unidades	1	1	2
12	Saco para lixo reforçado, com fundo estrela. Capacidade nominal: 200 litros/ 20kg de resistência. Medidas mínimas: 90x120 cm. Cor preto; material polietileno; espessura 12 micra. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação nacional; 02- Produto deve ser fabricado de produto reciclável.	Pacote com 100 unidades	1	1	2
13	Saco para lixo reforçado, com fundo estrela. Capacidade nominal: 30 litros/ 06 kg de resistência. Medidas mínimas: 59x62 cm. Cor preto; material polietileno; espessura 0,06 micras. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação nacional; 02- Produto deve ser fabricado de produto reciclável.	Pacote com 100 unidades	1	1	2
18	Bonê modelo árabe em tecido de brim Solasol na cor Verde Esmeralda, com aba tipo bico de pato, com os cantos arredondados, carneira do próprio tecido com 2 cm de largura embainhando todo o contorno interno inferior, proteção para o pescoço no mesmo tecido do bonê de no mínimo 25 cm. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade	3	6	10
20	Capacete de segurança de uso profissional, classe "B", Injetado em plástico, com fendas laterais (slot para acoplagem de acessórios), Com dois tipos de suspensão, uma composta de carneira injetada em plástico, com peça absorvente de suor em espuma de poliéster e coroa composta de duas cintas com regulagem de tamanho através de ajuste simples, a outra suspensão possui coroa composta de duas cintas cruzadas montadas em quatro "clips" de plástico e regulagem de tamanho através de cremalheira; jugular confeccionada em tecido. Para proteção possuir certificado de aprovação CA expedido pelo Ministério do trabalho e emprego. Cor Branca.	Unidade	3	6	10
29	Luva de PVC confeccionada com suporte têxtil 100% algodão com revestimento total de cloreto de polivinila (PVC), tipo da palma lisa. Indicada: Proteção das mãos do usuário contra riscos mecânicos e contra riscos de produtos químicos tais como: CLASSE A: Tipos 1 e 2: agressivos ácidos e básicos; CLASSE B: detergentes, sabões, amoníacos e similares; CLASSE C: Tipos 1, 2, 3, 4 e 8: solventes orgânicos, hidrocarbonetos lífatícos, hidrocarbonetos aromáticos, álcoois, éteres e ésteres. Comprimentos variados: entre 26 - 36 - 46 - 56 - 66 cm. Tamanho: 10,5. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Par	3	7	12
32	Luva de segurança: confeccionada em malha de algodão, possui revestimento em látex natural na palma, dedos e parte do dorso, punho em malha de algodão, NR 6. Deve ter resistência de perfuração 1, resistência ao rasgamento 2, resistência ao corte 1, resistência a abrasão 1, conforme padrões internacionais de risco mecânicos 388. Validade mínima de 3 anos na entrega. Tamanho a definir no momento de solicitação de fornecimento.	Par	3	7	12
36	Luva para procedimento não cirúrgico, látex de borracha natural, superfície lisa, ambidestra, não estéril com pó bio absorvível – NQA 1,5; tamanho a definir no momento do empenho. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Caixa com 100 unidades	1	1	2
42	Máscara descartável em material 100% polipropileno, hipoalergênica, hidropelente, embalagem com 50 unidades. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Caixa com 50 unidades	1	1	1
46	ÓCULOS DE SEGURANÇA em policarbonato virgem óptico com armação em nylon, com hastes reguláveis e cordão de segurança. Filtra 99,9% dos raios UVA/UVB. Lentes com curvatura laterais, com tratção antirisco. Equipamento	Unidade	3	7	12

	com certificação. EX - ANZLZ 87.1/1989. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.				
48	Protetor solar (creme) Fator 70 com proteção contra raios UVA e UVB indicado para todos os tipos de pele, inclusive as extremamente sensíveis ao Sol. Livre de óleo e de fácil absorção, possui proteção imediata e resistência à água e ao suor. Previne o envelhecimento precoce e manchas causadas pelo sol. Embalagem de 200ml, com registro no Ministério da Saúde. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Embalagem de 200ml	3	7	12
49	Repelente corporal em spray de longa duração. Possui Icaridina em sua fórmula sendo eficaz contra o mosquito do Zika, da Dengue e do Chikungunya, sendo eficaz também contra pernilongos e muriçocas. É a base de água, sem fragrância e testado dermatologicamente. Ingredientes Icaridina 9,98%. Composição: Aqua, Alcohol, Hydroxyethyl Isobutyl Piperidine Carboxylate.; deve conter no rótulo questões de segurança como Não utilizar se a pele estiver irritada ou lesionada. Cuidado com os olhos. Este produto foi formulado de maneira a minimizar possível surgimento de alergia. CUIDADO: Perigoso se ingerido. Não aplicar em crianças menores de 6 meses de idade. O uso em crianças deve ser supervisionado por adultos. O uso em crianças menores de 2 anos limita-se a 2 aplicações diárias. Não ingerir. CUIDADO: INFLAMÁVEL: Manter longe de chamas ou superfícies aquecidas. Não aplicar o produto próximo de chama de calor e fonte de ignição. Após a aplicação, não se aproximar de fogo, fonte de calor ou ignição até que o produto seque completamente na pele. Não guarde a temperaturas superiores a 50°C, próximo a chamas, exposto ao sol ou dentro de automóveis. Nunca colocar esta embalagem no fogo ou no incinerador. Não use em tecidos sintéticos, pode danificar alguns plásticos, couro, superfícies laqueadas, envernizadas e/ou pintadas, inclusive automóveis. Para melhor eficácia, reaplicar o produto após 5 horas. Para uso durante a gravidez e amamentação, consulte um médico. Evitar a inalação do produto. Em caso de contato com os olhos, lavar imediatamente com água corrente em abundância, em caso de intoxicação e/ou reações adversas, suspender o uso e procurar o centro de intoxicações (disque intoxicação: 0800 722 6001) ou serviço de saúde mais próximo, levando a embalagem ou o rótulo do produto. Conservar o produto longe do alcance de animais e crianças. Não reutilizar a embalagem vazia. Não aplicar na região dos olhos, boca e mucosas. ATENÇÃO: o uso de repelentes não dispensa nem substitui as demais medidas de combate às doenças transmitidas por mosquitos. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Frasco com 100ml	2	4	6
50	Respirador (máscara) descartável, tipo filtro químico de baixa capacidade, modelo dobrável, com solda eletrônica em todo perímetro, confeccionada com manta sintética com tratamento eletrostático e carvão ativado, para vapores orgânicos e partículas P2, dotada de válvula de exalação, para maior conforto e com elásticos para fixação e ajuste à cabeça do usuário. Proteção das vias respiratórias do usuário contra vapores orgânicos até 50 PPM (classe de filtro para gases e vapores FBC1), poeiras e névoas e fumos metálicos. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade	1	1	1
61	Algodão hidrófilo, com fibras 100% algodão, purificadas e alvejadas, em formato de bolas isento de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes, dextrina e alvejantes ópticos; inodoro e insípido com ótimo poder de absorção. Embalado em saco plástico com 100 gramas de peso líquido. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE -01 produto cultivado e industrializado no Brasil. 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia , ou que apoio e financie projetos sociais no território nacional.	Embalagem com 100g	1	1	2
62	Desinfetante de uso geral sem álcool, com poder de eliminação de no mínimo 97% de germes, fungos e bactérias / Aromo Pinho ou eucalipto; solução aquosa de tensoativo catiônico e coadjuvante; quartenário de amônio/desinfetante; ingrediente perigosos e faixas de concentração derivados de isotiazolinoma máximo de 0,0025%; tensoativo catiônico ente 0,1 e 4,00%; produto não inflamável; conservante, corante, essência. CRITERIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- possuir registro do produto na ANVISA; 02- embalagem do frasco deve ser fabricado de pelo menos 40% de material reciclado; 03- produto de fabricação nacional; 04- a fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, ou que apoio e financie projetos sociais no território nacional. Poderá ser solicitado envio de amostra.	Frasco 500 ml	6	14	24

63	Detergente líquido, NEUTRO, para limpeza, a base de tensoativosanionicos, sequestrante, derivados de isotiazolinonas, espessante, corante e água. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato sódio; densidade mínima a 25°C 1,00 - 1,03g/cm ³ ; viscosidade 370-470 cPs a 25°C, pH 5,0-7,5; Solubilidade miscível em água.; CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE- 01- contem tensoativo biodegradável ; 02- bi degradação >95%(28d); 03-embalagem do frasco deve ser fabricado de pelo menos 45% de material reciclado; 04- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais no território nacional. OBRIGATÓRIO O ENVIO DE AMOSTRA.	Frasco com 500 ml	6	14	24
76	Papel toalha branca, pacote com 2 rolos de 60 toalhas cada de 22cm x 19cm (medida mínima), com 60 toalhas cada rolo e folha dupla picotada texturizada, 100% fibra celulísicas. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE-01- produto de ser biodegradável; 02- fabricação nacional; 03- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais no território nacional; 04- Matéria prima para a produção do produto de origem de reflorestamento.	Pct c/ 2 rolos 60 toalhas	5	12	20
77	Querosene- descrição mistura de hidrocarbonetos parafínicos, olefínicos e aromáticos. Com no mínimo 70% de hidrocarbonetos parafínicos, no máximo 20% de aromáticos e máximo 5% de olefínicos. Com faixa de destilação de 150 a 300 °C (a 760 mmHg) e densidade 0,760 a 0,840 (a 20/4°C). Estado físico: Líquido; Cor: Incolor a leve amarelado claro.	Frasco com 900ml	3	6	10

IFRO CAMPUS JARU

Item	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Quantidade Mínima por aquisição	Quantidade Máxima por aquisição	Jaru
2	Lixeira de matéria prima polipropileno 100% reciclado. Dimensões: 66 x 50,2 cm (dimensões aceitável 10% para mais ou paramenos), capacidade: 97-100 litros. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE 1- Não deve possuir metais pesados e nem seus derivados; 2- Produto de Fabricação Nacional; 3- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia	Unidade	1	2	3
3	Saco de lixo 100 litros cor amarela para coleta seletiva c/ 100 unidades. Especificações técnicas: capacidade em litros: 100; validade: indeterminado; cor: amarelo; aplicações: - indicado para descarte de metal; indicado para lixos de grande volume e peso médio; material polietileno; dimensões 75x90cm, espessura 12 micras. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 1-produto biodegradável e de fabricação nacional.	Pacote com 100 unidades	1	3	5
4	Saco de lixo 100 litros cor azul para coleta seletiva c/ 100 unidades. Especificações técnicas: capacidade em litros: 100; validade: indeterminado; cor: azul; aplicações: - indicado para descarte de papéis; indicado para lixos de grande volume e peso médio; material polietileno; dimensões 75x90cm, espessura 8 micras. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 1-produto biodegradável e de fabricação nacional.	Pacote com 100 unidades	1	3	5
5	Saco de lixo 100 litros cor cinza para coleta seletiva c/ 100 unidades. Especificações técnicas: capacidade em litros: 100; validade: indeterminado; cor: cinza; aplicações: Indicado para descarte de lixo não reciclado; indicado para lixos de grande volume e peso médio; material polietileno; dimensões 75x90cm, espessura 8 micras. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 1-produto biodegradável e de fabricação nacional.	Pacote com 100 unidades	1	3	5
6	Saco de lixo 100 litros cor marrom para coleta seletiva c/ 100 unidades. Especificações técnicas: capacidade em litros: 100; validade: indeterminado; cor: marrom; aplicações: indicado para matérias orgânicos, indicado para lixos de grande volume e peso médio; material polietileno; dimensões 75x90cm, espessura 10 micras. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 1-produto biodegradável e de fabricação nacional.	Pacote com 100 unidades	1	3	5
7	Saco de lixo 100 litros cor verde para coleta seletiva c/ 100 unidades. Especificações técnicas: capacidade em litros: 100; validade: indeterminado; cor: verde; aplicações: indicado para deste de vidro; indicado para lixos de grande volume e peso médio; material polietileno; dimensões 75x90cm, espessura 12 micras. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 1-produto biodegradável e de fabricação nacional.	Pacote com 100 unidades	1	3	5

8	Saco de lixo 100 litros cor vermelho para coleta seletiva c/ 100 unidades. Especificações técnicas: capacidade em litros: 100; validade: indeterminado; cor: vermelho; aplicações: Indicado para descarte de lixo plástico; indicado para lixos de grande volume e peso médio; material polietileno; dimensões 75x90cm, espessura 8 micras. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 1-produto biodegradável e de fabricação nacional.	Pacote com 100 unidades	1	3	5
10	Saco para lixo reforçado, com fundo estrela. Capacidade nominal: 100 litros/ 10kg (resistência). Medidas mínimas: 75x95 cm; cor preto; material polietileno reciclável; espessura 10 micras. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação nacional; 02- Produto deve ser fabricado de produto reciclável.	Pacote com 100 unidades	1	3	5
11	Saco para lixo reforçado, com fundo estrela. Capacidade nominal: 15 litros/ 03 kg resistência. Medidas mínimas: 39x58 cm. cor preto; material polietileno reciclado; espessura 0,05 micra mínima. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação nacional; 02- Produto deve ser fabricado de produto reciclável.	Pacote com 100 unidades	3	6	10
19	Calça comprida tipo pantalone, confeccionada em tecido de algodão ou brim grosso, de cor clara, tratado com teflon, hidro-repelente à névoa agrotóxica ou química; dotado de mecanismo fixação na cintura por cordão; e, reforço impermeável na perna (perneira), cor amarelo. Tamanho: cintura 50 cm/ comprimento 108 - CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável;02- Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade	1	1	1
20	Capacete de segurança de uso profissional, classe "B", Injetado em plástico, com fendas laterais (slot para acoplagem de acessórios), Com dois tipos de suspensão, uma composta de carneira injetada em plástico, com peça absorvente de suor em espuma de poliéster e coroa composta de duas cintas com regulagem de tamanho através de ajuste simples, a outra suspensão possui coroa composta de duas cintas cruzadas montadas em quatro "clips" de plástico e regulagem de tamanho através de cremalheira; jugular confeccionada em tecido. Para proteção possui certificado de aprovação CA expedido pelo Ministério do trabalho e emprego. Cor Branca.	Unidade	13	30	50
24	Cinturão de segurança, tipo paraquedista/ abdominal. Confeccionado em cadarço de material sintético de 45mm bicolor (preto/amarelo e amarelo/preto) acochoado na cintura com espuma tipo EVA, dotado de seis fivela em aço estampado, sendo duas sem pino para ajuste nas pernas, duas laterais com pino injeção para ajuste da cintura e uma do tipo 'tambor' para ajustes dos pontos de ancoragem, frontal e dorsal e ombros. Com cinco argolas D confeccionadas em aço forjado sendo uma localizada na parte traseira, na parte altura dos ombros, duas argolas grandes fixas nas laterais do cinto, uma fixa na parte frontal na altura da cintura e uma frontal na altura do peito. Ajuste com pino de injeção com engate rápido na cintura, ombros e pernas, apoio lombar e acolchoamento nas pernas.	Unidade	1	2	4
26	Filtros de respiração contra gases ácidos e vapores de solventes orgânicos para máscara semi-facial. Conforme NBR 1396. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Par	3	6	10
29	Luva de PVC confeccionada com suporte têxtil 100% algodão com revestimento total de cloreto de polivinila (PVC), tipo da palma lisa. Indicada: Proteção das mãos do usuário contra riscos mecânicos e contra riscos de produtos químicos tais como: CLASSE A: Tipos 1 e 2: agressivos ácidos e básicos; CLASSE B: detergentes, sabões, amoníacos e similares; CLASSE C: Tipos 1, 2, 3, 4 e 8: solventes orgânicos, hidrocarbonetos lífatícos, hidrocarbonetos aromáticos, álcoois, éteres e ésteres. Comprimentos variados: entre 26 - 36 - 46 - 56 - 66 cm. Tamanho: 10,5. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Par	1	3	5
30	Luva de segurança confeccionada em vaqueta na palma, dedos e dorso; tira de reforço externo em vaqueta entre os dedos polegar e indicador, dorso com elástico para ajuste, punho em raspa de 20cm. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Par	1	3	5
31	Luva de segurança isolante de borracha, cor preta, 20 KV, tipo II, classe 2. Tensão máxima de uso 17.000 volts. Devendo atender a NR nº 06 e obter certificação do INMETRO. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Par	1	1	1
33	LUVA DE SEGURANÇA: tricotada em fio térmico, recoberta em látex na palma e parcialmente no dorso destinado para manuseio de alta temperatura. A luva de ter certificação sob a norma EM 407/2004. Tamanho a definir (será encaminhado documento oficializando o tamanho, juntamente com o empenho emitido). CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Par	1	3	5

34	Luva especial alta temperatura 250°, palma, polegar, tira de reforço e protetor de artéria em kourion, dorso e cano de 20 cm em kourion extra aluminizado, mão forrada com lã e revestida com suedine, cano forrado com lona flanelada, acabamento com viés.	Par	1	2	4
37	Luva para procedimento não cirúrgico, Nitrílica (borracha sintética), sem pó, não estéril, ambidestra, superfície microtexturizada, livre de látex e proteína, tamanho a definir. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Caixa com 100 unidades	5	11	18
38	Luva plástica descartável em polietileno de alta densidade, com espessura 0,02 microns, ambidestra, não estéril. Tamanho a definir (será encaminhado documento oficializando o tamanho, juntamente com o empenho emitido). CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Caixa com 100 unidades	1	1	2
42	Máscara descartável em material 100% polipropileno, hipoalergênica, hidrorrepelente, embalagem com 50 unidades. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Caixa com 50 unidades	11	25	42
43	Máscara facial total para segurança contra vapores químicos e outros agentes. (policarbonato) incolor. Confeccionado conforme diretrizes da norma ANSI Z.87.1/1989. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade	1	2	3
44	Máscara facial total para segurança contra vapores químicos e outros agentes. Confeccionada de maneira a dar total proteção aos olhos, face e respiração, com conforto e segurança. Deve se ajustar perfeitamente ao rosto proporcionando uma perfeita vedação. Deve conter peça facial elástica, em neoprene, com ampla borda de vedação. Sistema de fixação de 5 pontos que evite deslocamento da máscara. Visor panorâmico em policarbonato transparente. Proteção anti- embasamento do visor. Válvulas de inalação e de exalação. A máscara deve ser encaminhada com filtros químicos classe 2 para proteção multigases e mecânicos condizentes com o modelo ofertado, tornando a máscara pronta para o uso. Além dos filtros citados, devem ser encaminhados dois filtros químicos classe 2 para proteção multigases e mecânicos adicionais (apropriados para o modelo de máscara ofertada). CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade	1	3	5
45	Máscara semi-facial, com filtro contra gases ácidos e vapores de solventes orgânicos, Conforme NBR 1396. Formato anatômico, com dois filtros laterais. Deve vir acompanhada de par de filtros de respiração extra para reposição. Modelo respirador 3M – SÉRIE 6000 Peça Semi Facial – C.A. 4115 ou similar. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade	1	3	5
47	PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA: abafador de 24dB conchas em plásticos de cor preta e vermelha, resistentes a choques mecânicos. Haste confeccionado em aço mola inox. Descrição: duas conchas em plásticos ABS; duas almofadas de espumas revestidas com um filme de PVC; duas espumas situadas no interior das conchas; haste confeccionada em aço mola inox. Com certificação de redução de ruídos no ouvido em dB de no mínimo 24dB. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade	3	6	10
48	Protetor solar (creme) Fator 70 com proteção contra raios UVA e UVB indicado para todos os tipos de pele, inclusive as extremamente sensíveis ao Sol. Livre de óleo e de fácil absorção, possui proteção imediata e resistência à água e ao suor. Previne o envelhecimento precoce e manchas causadas pelo sol. Embalagem de 200ml, com registro no Ministério da Saúde. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Embalagem de 200ml	8	18	30
49	Repelente corporal em spray de longa duração. Possui Icaridina em sua fórmula sendo eficaz contra o mosquito do Zika, da Dengue e do Chikungunya, sendo eficaz também contra pernilongos e muriçocas. É a base de água, sem fragrância e testado dermatologicamente. Ingredientes Icaridina 9,98%. Composição: Aqua, Alcohol, Hydroxyethyl Isobutyl Piperidine Carboxylate.; deve conter no rótulo questões de segurança como Não utilizar se a pele estiver irritada ou lesionada. Cuidado com os olhos. Este produto foi formulado de maneira a minimizar possível surgimento de alergia. CUIDADO: Perigoso se ingerido. Não aplicar em crianças menores de 6 meses de idade. O uso em crianças deve ser supervisionado por adultos. O uso em crianças menores de 2 anos limita-se a 2 aplicações diárias. Não ingerir. CUIDADO: INFLAMÁVEL: Manter longe de chamas ou superfícies aquecidas. Não aplicar o produto próximo de chama de calor e fonte de ignição. Após a aplicação, não se aproximar de fogo, fonte de calor ou ignição até que o produto seque completamente	Frasco com 100ml	3	6	10

	na pele. Não guarde a temperaturas superiores a 50°C, próximo a chamas, exposto ao sol ou dentro de automóveis. Nunca colocar está embalagem no fogo ou no incinerador. Não use em tecidos sintéticos, pode danificar alguns plásticos, couro, superfícies laqueadas, envernizadas e/ou pintadas, inclusive automóveis. Para melhor eficácia, reaplicar o produto após 5 horas. Para uso durante a gravidez e amamentação, consulte um médico. Evitar a inalação do produto. Em caso de contato com os olhos, lavar imediatamente com água corrente em abundância, em caso de intoxicação e/ou reações adversas, suspender o uso e procurar o centro de intoxicações (disque intoxicação: 0800 722 6001) ou serviço de saúde mais próximo, levando a embalagem ou o rótulo do produto. Conservar o produto longe do alcance de animais e crianças. Não reutilizar a embalagem vazia. Não aplicar na região dos olhos, boca e mucosas. ATENÇÃO: o uso de repelentes não dispensa nem substitui as demais medidas de combate às doenças transmitidas por mosquitos. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.				
50	Respirador (máscara) descartável, tipo filtro químico de baixa capacidade, modelo dobrável, com solda eletrônica em todo perímetro, confeccionada com manta sintética com tratamento eletrostático e carvão ativado, para vapores orgânicos e partículas P2, dotada de válvula de exalação, para maior conforto e com elásticos para fixação e ajuste à cabeça do usuário. Proteção das vias respiratórias do usuário contra vapores orgânicos até 50 PPM (classe de filtro para gases e vapores FBC1), poeiras e névoas e fumos metálicos. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01-produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade	1	3	5
51	RESPIRADOR SEMI FACIAL REUTILIZAVEL SÉRIE 6000: tirante deslizante; peça facial de elastômero de borracha; possui encaixe de cartuchos químicos; encaixe para dois filtros de série 2000. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01-produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade	1	1	2
52	SAPATO TIPO "CROC" UNISEX : (gastronomia e hospitalar) tipo croc BB60BR, feitos com a resina de célula fechada Croslite™, macios, confortáveis, leves, antimicrobiais, resistentes ao odor e que não marcam o piso, adequado para uso em clínicas, laboratórios, restaurantes; Possui bactericida e assim não retém odores. Pode ser facilmente lavado e esterilizado, Antiderrapante, possui borracha no solado, Anatomia perfeita, ajuda a manter os pés corretos, evitando lesões e protegendo ossos e juntas, Ergonômico e ortopédico, com alta absorção de impactos, Leve, macio, flexível, extremo conforto. Impermeável, Facilmente lavável Reciclável .Numeração a definir no momento do pedido. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Par	5	12	20
54	Tapete isolante 50kv em manta de borracha isolante elétrico, alta tensão 1,00mt x1,00mt atendendo a norma ASTM d178 (standard specification for rubber insulating matting) e a NR10. segurança em instalações e serviços em eletricidade contendo informação quanto ao ensaio, com aproveitamento de no mínimo 95% do prazo de validade do ensaio, dentro do prazo de validade tensão de ensaio. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade	1	1	1
55	Travaquedas retrátil de fita com no mínimo 2,5m; Carcaça de alumínio; Carga máxima de trabalho: 100 kg; Normas: ABNT NBR 14628;	Unidade	1	1	1
56	Vestimenta de segurança, tipo blusão, confeccionada em raspa de couro bovino curtida ao cromo; linhas de algodão 16 e fechamento frontal em velcro de poliamida. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade	1	1	1
57	Álcool gel 70% antisséptico NÃO AROMATIZADO. Composição álcool etílico hidratado 70° IMPM 500g/581ml, Espessante, Neutralizante, Desnaturante e Veículo. Composição Carbomer, Glycerin, Methylparaben, Aminomethyl propanol, Menthol e Aqua. Aspecto Físico, Gel fluido; Incolor; odor característico de Alcool; pH 6,0 a 7,5; Densidade de 0,86 a 0,88g/m3. Com poder de eliminação de 99 % das bactérias Pseudomonas aeruginosa, Salmonella choleraesuis, Staphylococcus aureus, Viscosidade mínima 30000. Validade Mínima do produto de 24 meses. Embalagem com 500g. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE - 01- Registrado na Agência Nacional de Vigilância Sanitária -ANVISA; 02 - Produto de fabricação Nacional; 03- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais no território nacional. PODERÁ SER SOLICITADO ENVIO DE AMOSTRA.	Embalagem com 500g	5	12	20
58	Álcool Líquido 70%. Álcool etílico hidratado. Desinfetante hospitalar para superfícies fixas. Indicado para desinfecção. Finalidade de Uso: Limpeza Geral e	Embalagem 01 litros	29	69	115

	desinfecção. Volume da Embalagem: frasco com 1 litro. Caixa com 12 frascos. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01 possuir registro na ANVISA/MS.02-Fabricação Nacional. PODERÁ SER SOLICITADO O ENVIO DE AMOSTRA.				
59	Álcool líquido 92.8 INPM. Álcool 96° GL indicado para uso hospitalar, na higienização de superfícies fixas e acessórios. Embalagem com 1L. Caixa com 12 frascos. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01 possuir registro na ANVISA/MS.02- Fabricação Nacional. PODERÁ SER SOLICITADO O ENVIO DE AMOSTRA.	Embalagem 01 litro	18	42	70
60	Algodão em rolo com fibras 100% algodão, alvejado e isento de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes, dextrina e alvejantes ópticos; inodoro e insípido com ótimo poder de absorção. Embalado em sacos plásticos com 250 gramas de peso líquidos. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE -01 produto cultivado e industrializado no Brasil. 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia , ou que apoio e financie projetos sociais no território nacional.	Embalagem com 250g	7	17	28
61	Algodão hidrófilo, com fibras 100% algodão, purificas e alvejadas, em formato de bolas isento de isento de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes, dextrina e alvejantes ópticos; inodoro e insípido com ótimo poder de absorção. Embalado em saco plástico com 100 gramas de peso líquido. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE -01 produto cultivado e industrializado no Brasil. 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia , ou que apoio e financie projetos sociais no território nacional.	Embalagem com 100g	3	6	10
62	Desinfetante de uso geral sem álcool, com poder de eliminação de no mínimo 97% de germes, fungos e bactérias / Aromo Pinho ou eucalipto; solução aquosa de tensoativo cationico e coadjuvante; quartenário de amônio/desinfetante; ingrediente perigosos e faixas de concentração derivados de isotiazolinoma máximo de 0,0025%; tensoativo catiônico ente 0,1 e 4,00%; produto não inflamável; conservante, corante, essência. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- possuir registro do produto na ANVISA; 02- embalagem do frasco deve ser fabricado de pelo menos 40% de material reciclado; 03- produto de fabricação nacional; 04- a fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, ou que apoio e financie projetos sociais no território nacional. Poderá ser solicitado envio de amostra.	Frasco 500 ml	4	9	15
63	Detergente líquido, NEUTRO, para limpeza, a base de tensoativosanionicos, sequestrante, derivados de isotiazolinonas, espessante, corante e água. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato sódio; densidade mínima a 25°C 1,00 - 1,03g/cm3; viscosidade 370-470 cPs a 25°C, pH 5,0-7,5; Solubilidade miscível em água;. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE- 01- contem tensoativo biodegradável ; 02- bi degradação >95%(28d); 03-embalagem do frasco deve ser fabricado de pelo menos 45% de material reciclado; 04- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais no território nacional. OBRIGATÓRIO O ENVIO DE AMOSTRA.	Frasco com 500 ml	13	30	50
64	Escova oval de base plástica, com ajuste para os dedos, com mínimo 50 tufo de fibras de nylon de no mínimo de 1,7 cm de comprimentos. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01-a matéria-prima para fabricação da base devem se de plástico reciclado; 02- produto de fabricação nacional.(utilizada para lavar roupa)	Unidade	4	9	15
65	Espunja de limpeza pesada desenvolvida com materiais sintéticos e produtos abrasivos, eficaz na limpeza de grelhas, churrasqueiras e metais em geral. A embalagem do produto vem com 1 esponja: composição Fibra Sintética com Material Abrasivo; Formato Retangular com dimensões até Largura 6,00 à 7,50 cm, Altura: 2,00 à 3,5,00 cm, Profundidade 9,00 a 10,00 cm; Peso: 13,00 g. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE 1- Não deve possuir metais pesados e nem seus derivados; 2- Produto de Fabricação Nacional; 3. PODERÁ SER SOLICITADO ENVIO DE AMOSTRA.	Unidade	4	9	15
66	Espunja dupla face para limpeza geral. Espunja de limpeza constituída de duas faces, sendo uma em fibra sintética com material abrasivo e a outra em espuma de poliuretano, ou similar. Quando embebida em detergente não deverá murchar, esfiapar-se ou soltar pedaços durante o processo de esfregadura; Comprimento (108 a 114) mm; Largura (69 a 77) mm; Espessura (20 a 25) mm (verde e amarelo). CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE 1- Não deve possuir metais pesados e nem seus derivados; 2- Produto de Fabricação Nacional; 3- A fabricante do produto deve	Unidade	10	24	40

	comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia				
67	Limpa alumínio. Produto preparado à base de Tensoativo Aniônico (Linear Alquil Benzeno Sulfônico), Acidificantes (Ácido Clorídrico e Ácido Glicólico), Espessante, Corantes, Fragrância e Veículo; Estado Físico: líquido; Cor: azul ou incolor, Frasco com 500 ml. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE 1- O produto Tensoativo deve ser biodegradável; 2- Produto de Fabricação Nacional; 3- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia. Poderá ser solicitado envio de amostra.	Frasco com 500 ml	4	9	15
68	Limpa vidros- Produto preparado à base de lauril éter sulfato de sódio, solventes, coadjuvantes, sequestrante, conservantes, estabilizantes, corantes, fragrância e veículo. COMPOSIÇÃO: Lauril Éter Sulfato de Sódio, Solventes, Coadjuvantes, Sequestrante, Conservantes, Estabilizantes, Corantes, Fragrância e Veículo; Estado Físico: líquido; Cor: roxo acordo com o padrão. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE- 1- registro no ministério da saúde dentro dos padrões da ANVISA; 2- Produto de Fabricação Nacional; 3- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia	Frasco com 500 ml e bico pulverizador	4	9	15
70	Pá de lixo plástico, cabo plástico curto (até 16cm de cabo) dimensões Altura mínima 7 cm, Largura mínima 19cm profundidade como cabo de no máximo 35 cm. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE- 1- Produto de Fabricação Nacional; 2- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia	Unidade	2	4	7
71	Pano de prato em algodão: composição 100% algodão, com bainha liso, trama fechada, 50cm X 70cm. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: Produto de fabricação Nacional.	Unidade	14	33	55
72	Pano descartável multiuso (tipo perfex), para limpeza. Composição 50% viscose e 50% poliéster; gramatura aproximada 35-40 g/m². Rolo com 100 unidades, picotado, medindo 20x30 cm. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE- 01- Produto de fabricação nacional. 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais no território nacional. OBRIGATÓRIO O ENVIO DE AMOSTRA.	Rolo com 100 unidades	1	3	5
73	Pano descartável multiuso (tipo perfex), para limpeza. Composição 50% viscose e 50% poliéster; gramatura aproximada 35-40 g/m². Rolo com 600 unidades, picotado, medindo 40x28 cm. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE- 01- Produto de fabricação nacional. 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais no território nacional. OBRIGATÓRIO O ENVIO DE AMOSTRA.	Rolo com 600 unidades	1	3	5
74	Pano descartável multiuso (tipo perfex), para limpeza. Composição 50% viscose e 50% poliéster; gramatura aproximada 35-40 g/m²; Rolo com 50 unidades, picotado, medindo 30x50 cm. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE- 01- Produto de fabricação nacional. 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais no território nacional. OBRIGATÓRIO O ENVIO DE AMOSTRA.	Rolo com 50 unidades	1	3	5
75	Pano limpeza, material malha algodão, comprimento 30, largura 30, características adicionais sem furos, costurado, acondicionado em embalagem de 20 kg. Retalhos de malha costurada colorida 100% algodão para limpeza, ideal para utilização em oficina mecânica, retíficas de motores, indústrias em geral, postos de combustível e muito mais.	Saco com 20 kg	1	1	2
77	Querosene- descrição mistura de hidrocarbonetos parafínicos, olefínicos e aromáticos. Com no mínimo 70% de hidrocarbonetos parafínicos, no máximo 20% de aromáticos e máximo 5% de olefínicos. Com faixa de destilação de 150 a 300 °C (a 760 mmHg) e densidade 0,760 a 0,840 (a 20/4°C). Estado físico: Líquido; Cor: Incolor a leve amarelado claro.	Frasco com 900ml	1	1	1
78	Removedor - produto líquido formulado a base de ácidos inorgânicos e agentes	Embalagem	1	3	5

	oxidantes que promovem uma limpeza eficaz em calçadas, pisos de cerâmicas, rejuntas e pisos em geral. Age sobre resíduos orgânicos formados por fungos, removendo a sujeira por completo. Também age sobre superfícies encardidas agindo como oxidante, deixando os pisos totalmente limpos. Similar ao Removex ou qualidade superior. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 1- registro na ANVISA; 2- armazenado em embalagem reciclável; 3- produto de fabricação nacional.	de 5 litros			
79	Rodo plástico- tendo duas borrachas macias e flexíveis feitas em EVA. O cepo em polipropileno com garras pontiagudas nas laterais 40 cm largura, altura mínima 3 cm, com cabo de 1,20 madeira encapado com plástico adesivo. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 1- A madeira do cabo tem que ser de reflorestamento; 2- produto de fabricação nacional; 3- a fabricante ou a fornecedora deve comprovar que possui um programa de redução do consumo de água na produção dos produtos ou um programa de redução do consumo de energia, ou um projeto de reflorestamento, ou um projeto de gestão de resíduos sólidos, ou que apoio e financie projetos sociais no território nacional.	Unidade	1	3	5
80	Vassoura de gari nylon, com cepa em polietileno ou polipropileno rosqueável para o cabo, com no mínimo 3 (três) carreiras de tufos. Medidas mínimas: Cepa com 30x 5x2,5 cm; com cabo plastificado de no mínimo 1,30 m de comprimento e 25 mm de espessura e rosqueável; cerdas com no mínimo 7 cm comprimento; Tufos com espaçamento não superior a 1 cm na base da cepa. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- produto de fabricação nacional; 02- produto confeccionada matéria prima reciclável- a fabricante ou a fornecedora deve comprovar que possui um programa de redução do consumo de água na produção dos produtos ou um programa de redução do consumo de energia, ou um projeto de reflorestamento em território nacional, ou um projeto de gestão de resíduos sólidos, ou apoio e financie projetos sociais no território nacional.	Unidade	1	3	5
81	Vassoura em nylon 20 cepa (base) de plástico rosqueável para recebimento do cabo, com no mínimo 4 (quatro) carreira de tufos. Medidas mínimas: Cepa (base) 20x3x2,5 cm; cabo com no mínimo 1,20m de comprimento e 2 cm de espessura rosqueável na cepa; cerdas em nylon com no mínimo 10 cm de comprimento; com no mínimo 45 tufos, com espaçamento máximo entre os tufos de 1 cm na base da cepa.	Unidade	1	3	5
82	Vassourão de madeira maciça sem emenda, com cepa em de madeira. Medidas mínimas: Cepa com 40x 5x2, 5 cm; com cabo plastificado de no mínimo 1,30 m de comprimento e 28 mm de espessura ; cerdas com no mínimo 7 cm comprimento de piaçava dura; Tufos com espaçamento não superior a 1 cm na base da cepa.	Unidade	1	3	5

ITEM CACOAL

Item	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Quantidade Mínima por Aquisição	Quantidade Máxima por Aquisição	Cacoal
2	Lixeira de matéria prima polipropileno 100% reciclado. Dimensões: 66 x 50,2 cm (dimensões aceitável 10% para mais ou parâmetros), capacidade: 97-100 litros. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE 1- Não deve possuir metais pesados e nem seus derivados; 2- Produto de Fabricação Nacional; 3- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia	Unidade	1	3	5
10	Saco para lixo reforçado, com fundo estrela. Capacidade nominal: 100 litros/ 10kg (resistência). Medidas mínimas: 75x95 cm; cor preto; material polietileno reciclável; espessura 10 micras. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação nacional; 02- Produto deve ser fabricado de produto reciclável.	Pacote com 100 unidades	9	22	36
11	Saco para lixo reforçado, com fundo estrela. Capacidade nominal: 15 litros/ 03 kg resistência. Medidas mínimas: 39x58 cm, cor preto; material polietileno reciclado; espessura 0,05 micra mínima. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação nacional; 02- Produto deve ser fabricado de produto reciclável.	Pacote com 100 unidades	12	29	48
14	Saco para lixo reforçado, com fundo estrela. Capacidade nominal: 50 litros/ 10kg de resistência. Medidas mínimas: 63x80 cm. cor preto; material polietileno; espessura 0,08 micra. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação nacional; 02- Produto deve ser fabricado de produto reciclável.	Pacote com 100 unid.	9	22	36
35	Luva para apicultor com 5 dedos, confeccionada em couro (suíno, ovino ou	Par	1	1	2

	caprino), ou em pelica de couro bovino, na cor branca, ou cinza ou amarela, com manga longa e elástico no punho. Tamanho a definir no momento do pedido de entrega (será encaminhado documento oficializando o tamanho, juntamente com o empenho emitido)				
37	Luva para procedimento não cirúrgico, Nitrílica (borracha sintética), sem pó, não estéril, ambidestra, superfície microtexturizada, livre de látex e proteína, tamanho a definir. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Caixa com 100 unidades	1	1	2
38	Luva plástica descartável em polietileno de alta densidade, com espessura 0,02 microns, ambidestra, não estéril. Tamanho a definir (será encaminhado documento oficializando o tamanho, juntamente com o empenho emitido). CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Caixa com 100 unidades	1	1	1
42	Máscara descartável em material 100% polipropileno, hipoalergênica, hidrorrepelente, embalagem com 50 unidades. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Caixa com 50 unidades	3	8	13
43	Máscara facial total para segurança contra vapores químicos e outros agentes. (policarbonato) incolor. Confeccionado conforme diretrizes da norma ANSI Z.87.1/1989. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade	2	4	6
44	Máscara facial total para segurança contra vapores químicos e outros agentes. Confeccionada de maneira a dar total proteção aos olhos, face e respiração, com conforto e segurança. Deve se ajustar perfeitamente ao rosto proporcionando uma perfeita vedação. Deve conter peça facial elástica, em neoprene, com ampla borda de vedação. Sistema de fixação de 5 pontos que evite deslocamento da máscara. Visor panorâmico em policarbonato transparente. Proteção anti- embasamento do visor. Válvulas de inalação e de exalação. A máscara deve ser encaminhada com filtros químicos classe 2 para proteção multigases e mecânicos condizentes com o modelo ofertado, tornando a máscara pronta para o uso. Além dos filtros citados, devem ser encaminhados dois filtros químicos classe 2 para proteção multigases e mecânicos adicionais (apropriados para o modelo de máscara ofertada). CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade	2	4	6
48	Protetor solar (creme) Fator 70 com proteção contra raios UVA e UVB indicado para todos os tipos de pele, inclusive as extremamente sensíveis ao Sol. Livre de óleo e de fácil absorção, possui proteção imediata e resistência à água e ao suor. Previne o envelhecimento precoce e manchas causadas pelo sol. Embalagem de 200ml, com registro no Ministério da Saúde. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Embalagem de 200ml	1	3	5
49	Repelente corporal em spray de longa duração. Possui Icaridina em sua fórmula sendo eficaz contra o mosquito do Zika, da Dengue e do Chikungunya, sendo eficaz também contra pernilongos e muriçocas. É a base de água, sem fragrância e testado dermatologicamente. Ingredientes Icaridina 9,98%. Composição: Aqua, Alcohol, Hydroxyethyl Isobutyl Piperidine Carboxylate.; deve conter no rótulo questões de segurança como Não utilizar se a pele estiver irritada ou lesionada. Cuidado com os olhos. Este produto foi formulado de maneira a minimizar possível surgimento de alergia. CUIDADO: Perigoso se ingerido. Não aplicar em crianças menores de 6 meses de idade. O uso em crianças deve ser supervisionado por adultos. O uso em crianças menores de 2 anos limita-se a 2 aplicações diárias. Não ingerir. CUIDADO: INFLAMÁVEL: Manter longe de chamas ou superfícies aquecidas. Não aplicar o produto próximo de chama de calor e fonte de ignição. Após a aplicação, não se aproximar de fogo, fonte de calor ou ignição até que o produto seque completamente na pele. Não guarde a temperaturas superiores a 50°C, próximo a chamas, exposto ao sol ou dentro de automóveis. Nunca colocar está embalagem no fogo ou no incinerador. Não use em tecidos sintéticos, pode danificar alguns plásticos, couro, superfícies laqueadas, envernizadas e/ou pintadas, inclusive automóveis. Para melhor eficácia, reaplicar o produto após 5 horas. Para uso durante a gravidez e amamentação, consulte um médico. Evitar a inalação do produto. Em caso de contato com os olhos, lavar imediatamente com água corrente em abundância, em caso de intoxicação e/ou reações adversas, suspender o uso e procurar o centro de intoxicações (disque intoxicação: 0800 722 6001) ou serviço de saúde mais próximo, levando a embalagem ou o rótulo do produto. Conservar o produto longe do alcance de animais e crianças. Não reutilizar a embalagem vazia. Não aplicar na região dos olhos, boca e mucosas. ATENÇÃO: o uso de repelentes não dispensa nem substitui as demais medidas de combate às doenças transmitidas por mosquitos. CRITÉRIO DE	Frasco com 100ml	3	8	13

	SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.				
50	Respirador (máscara) descartável, tipo filtro químico de baixa capacidade, modelo dobrável, com solda eletrônica em todo perímetro, confeccionada com manta sintética com tratamento eletrostático e carvão ativado, para vapores orgânicos e partículas P2, dotada de válvula de exalação, para maior conforto e com elásticos para fixação e ajuste à cabeça do usuário. Proteção das vias respiratórias do usuário contra vapores orgânicos até 50 PPM (classe de filtro para gases e vapores FBC1), poeiras e névoas e fumos metálicos. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade	2	5	8
57	Álcool gel 70% antisséptico NÃO AROMATIZADO. Composição álcool etílico hidratado 70° IMPM 500g/581ml, Espessante, Neutralizante, Desnaturante e Veículo. Composição Carbomer, Glycerin, Methylparaben, Aminomethyl propanol, Menthol e Aqua. Aspecto Físico, Gel fluido; Incolor; odor característico de Alcool; pH 6,0 a 7,5; Densidade de 0,86 a 0,88g/m3. Com poder de eliminação de 99 % das bactérias Pseudomonas aeruginosa, Salmonella choleraesuis, Staphylococcus aureus, Viscosidade mínima 30000. Validade Mínima do produto de 24 meses. Embalagem com 500g. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE - 01- Registrado na Agência Nacional de Vigilância Sanitária -ANVISA; 02 - Produto de fabricação Nacional; 03- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais no território nacional. PODERÁ SER SOLICITADO ENVIO DE AMOSTRA.	Embalagem com 500g	71	171	285
58	Álcool Líquido 70%. Álcool etílico hidratado. Desinfetante hospitalar para superfícies fixas. Indicado para desinfecção. Finalidade de Uso: Limpeza Geral e desinfecção. Volume da Embalagem: frasco com 1 litro. Caixa com 12 frascos. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01 possuir registro na ANVISA/MS.02-Fabricação Nacional. PODERÁ SER SOLICITADO O ENVIO DE AMOSTRA.	Embalagem 01 litros	47	113	188
59	Álcool líquido 92.8 INPM. Álcool 96° GL indicado para uso hospitalar, na higienização de superfícies fixas e acessórios. Embalagem com 1L. Caixa com 12 frascos. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01 possuir registro na ANVISA/MS.02- Fabricação Nacional. PODERÁ SER SOLICITADO O ENVIO DE AMOSTRA.	Embalagem 01 litro	26	62	103
60	Algodão em rolo com fibras 100% algodão, alvejado e isento de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes, dextrina e alvejantes ópticos; inodoro e insípido com ótimo poder de absorção. Embalado em sacos plásticos com 250 gramas de peso líquidos. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE -01 produto cultivado e industrializado no Brasil. 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia , ou que apoio e financie projetos sociais no território nacional.	Embalagem com 250g	3	6	10
61	Algodão hidrófilo, com fibras 100% algodão, purificadas e alvejadas, em formato de bolas isento de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes, dextrina e alvejantes ópticos; inodoro e insípido com ótimo poder de absorção. Embalado em saco plástico com 100 gramas de peso líquido. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE -01 produto cultivado e industrializado no Brasil. 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia , ou que apoio e financie projetos sociais no território nacional.	Embalagem com 100g	3	8	13
62	Desinfetante de uso geral sem álcool, com poder de eliminação de no mínimo 97% de germes, fungos e bactérias / Aromo Pinho ou eucalipto; solução aquosa de tensoativo cationico e coadjuvante; quartenário de amônio/desinfetante; ingrediente perigosos e faixas de concentração derivados de isotiazolinoma máximo de 0,0025%; tensoativo catiónico ente 0,1 e 4,00%; produto não inflamável; conservante, corante, essência. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- possuir registro do produto na ANVISA; 02- embalagem do frasco deve ser fabricado de pelo menos 40% de material reciclado; 03- produto de fabricação nacional; 04- a fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, ou que apoio e financie projetos sociais no território nacional. Poderá ser solicitado envio de amostra.	Frasco 500 ml	72	173	288
63	Detergente líquido, NEUTRO, para limpeza, a base de tensoativosanionicos, sequestrante, derivados de isotiazolinonas, espessante, corante e água.	Frasco com 500 ml	92	221	369

	Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato sódio; densidade mínima a 25°C 1,00 - 1,03g/cm ³ ; viscosidade 370-470 cPs a 25°C, pH 5,0-7,5; Solubilidade miscível em água.; CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE- 01- contem tensoativo biodegradável ; 02- bi degradação >95%(28d); 03-embalagem do frasco deve ser fabricado de pelo menos 45% de material reciclado; 04- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais no território nacional. OBRIGATÓRIO O ENVIO DE AMOSTRA.				
66	Esponja dupla face para limpeza geral. Esponja de limpeza constituída de duas faces, sendo uma em fibra sintética com material abrasivo e a outra em espuma de poliuretano, ou similar. Quando embebida em detergente não deverá murchar, esfiapar-se ou soltar pedaços durante o processo de esfregadura; Comprimento (108 a 114) mm; Largura (69 a 77) mm; Espessura (20 a 25) mm (verde e amarelo). CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE 1- Não deve possuir metais pesados e nem seus derivados; 2- Produto de Fabricação Nacional; 3- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia	Unidade	99	238	396
68	Limpa vidros- Produto preparado à base de lauril éter sulfato de sódio, solventes, coadjuvantes, sequestrante, conservantes, estabilizantes, corantes, fragrância e veículo. COMPOSIÇÃO: Lauril Éter Sulfato de Sódio, Solventes, Coadjuvantes, Sequestrante, Conservantes, Estabilizantes, Corantes, Fragrância e Veículo; Estado Físico: líquido; Cor: roxo acordo com o padrão. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE- 1- registro no ministério da saúde dentro dos padrões da ANVISA; 2- Produto de Fabricação Nacional; 3- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia	Frasco com 500 ml e bico pulverizador	1	1	1
69	Naftalina de origem naftaleno - hidrocarboneto aromático, fórmula molecular é o C ₁₀ H ₈ . Aspecto: Bolas brancas a levemente amareladas. Ponto de cristalização: Mín. 79,6 °C Aplicações: agente químico e fumegante de ação repelente em compartimentos arejados e de ação inseticida em compartimentos fechados. Sua duração é aproximadamente 30 dias. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 1- registro no ministério da saúde dentro dos padrões da ANVISA; 2- armazenado em embalagem reciclável; 3- a fabricante ou a fornecedora deve comprovar que possui um programa de redução do consumo de água na produção dos produtos ou um programa de redução do consumo de energia, ou um projeto de reflorestamento, ou um gestão de resíduos sólidos	Embalagem de 01 kg	1	1	1
71	Pano de prato em algodão: composição 100% algodão, com bainha liso, trama fechada, 50cm X 70cm. CRITERIO DE SUSTENTABILIDADE: Produto de fabricação Nacional.	Unidade	4	9	15
72	Pano descartável multiuso (tipo perfex), para limpeza. Composição 50% viscose e 50% poliéster; gramatura aproximada 35-40 g/m ² . Rolo com 100 unidades, picotado, medindo 20x30 cm. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE- 01- Produto de fabricação nacional. 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais no território nacional. OBRIGATÓRIO O ENVIO DE AMOSTRA.	Rolo com 100 unidades	1	1	2
73	Pano descartável multiuso (tipo perfex), para limpeza. Composição 50% viscose e 50% poliéster; gramatura aproximada 35-40 g/m ² . Rolo com 600 unidades, picotado, medindo 40x28 cm. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE- 01- Produto de fabricação nacional. 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais no território nacional. OBRIGATÓRIO O ENVIO DE AMOSTRA.	Rolo com 600 unidades	1	1	1
74	Pano descartável multiuso (tipo perfex), para limpeza. Composição 50% viscose e 50% poliéster; gramatura aproximada 35-40 g/m ² ; Rolo com 50 unidades, picotado, medindo 30x50 cm. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE- 01- Produto de fabricação nacional. 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia,	Rolo com 50 unidades	2	4	6

	ou que apoio e financie projetos sociais no território nacional. OBRIGATÓRIO O ENVIO DE AMOSTRA.				
79	Rodo plástico- tendo duas borrachas macias e flexíveis feitas em EVA. O cepo em polipropileno com garras pontiagudas nas laterais 40 cm largura, altura mínima 3 cm, com cabo de 1,20 madeira encapado com plástico adesivo. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 1- A madeira do cabo tem que ser de reflorestamento; 2- produto de fabricação nacional; 3- a fabricante ou a fornecedora deve comprovar que possui um programa de redução do consumo de água na produção dos produtos ou um programa de redução do consumo de energia, ou um projeto de reflorestamento, ou um projeto de gestão de resíduos sólidos, ou que apoio e financie projetos sociais no território nacional.	Unidade	24	58	96
81	Vassoura em nylon 20 cepa (base) de plástico rosqueável para recebimento do cabo, com no mínimo 4 (quatro) carreira de tufos. Medidas mínimas: Cepa (base) 20x3x2,5 cm; cabo com no mínimo 1,20m de comprimento e 2 cm de espessura rosqueável na cepa; cerdas em nylon com no mínimo 10 cm de comprimento; com no mínimo 45 tufos, com espaçamento máximo entre os tufos de 1 cm na base da cepa.	Unidade	21	50	84
82	Vassourão de madeira maciça sem emenda, com cepa em de madeira. Medidas mínimas: Cepa com 40x 5x2, 5 cm; com cabo plastificado de no mínimo 1,30 m de comprimento e 28 mm de espessura ; cerdas com no mínimo 7 cm comprimento de piaçava dura; Tufos com espaçamento não superior a 1 cm na base da cepa.	Unidade	6	14	24

IFRO CAMPUS VILHENA

Item	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Quantidade Mínima por aquisição	Quantidade Máxima por aquisição	Vilhena
200	Luva plástica descartável em polietileno de alta densidade, com espessura 0,02 microns, ambidestra, não estéril. Tamanho a definir (será encaminhado documento oficializando o tamanho, juntamente com o empenho emitido). CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Caixa com 100 unidades	1	2	2
236	Papel Higiênico, folha branca simples de alta qualidade, texturizado, picotado, neutro, gofrado, 100% fibras celulósicas, matéria prima de reflorestamento. Pacote com 4 rolos de 60 metros cada rolo. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE-01- produto de ser biodegradável; 02- fabricação nacional; 03- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais no território nacional; 04- Matéria prima para a produção do produto de origem de reflorestamento. Poderá ser solicitado envio de amostra.	Pacote c/ 4 rolos 60 m	2	8	10

Elaborado por:

Eduardo Norberto de Aquino

Assistente em Administração.

Diretor de Planejamento e Administração.

IFRO / Campus Colorado do Oeste.

Minuta de Ata de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

IFRO CAMPUS COLORADO DO OESTE RO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º

O(A).. IFRO CAMPUS COLORADO DO OESTE RO

), com sede no(a), na cidade de, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (*cargo e nome*), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 200..., publicada no de de, inscrito(a) no CPF sob o nºportador(a) da Carteira de Identidade nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/200..., publicada no de/...../200....., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo do edital de *Pregão* nº/20..., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor						
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será o IFRO CAMPUS COLORADO DO OESTE RO

3.2 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1 A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que

demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a... (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao (máximo dobro)..... do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a)....., não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5 quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6 não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1 por razão de interesse público; ou

6.9.2 a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em.... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante (s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Modelo de Proposta

PROCESSO Nº: 23243.007379/2020-83

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2020

PROPOSTA PREÇOS

Prezados Senhores,

Apresentamos a V. S^a, nossa proposta de fornecimento de Materiais de e Produtos Limpeza, Higienização, EPI, Embalagem, Copa e Cozinha, pelo preço total de R\$ _____ (_____), nos termos do Edital e seus anexos.

O prazo de validade de nossa proposta é de 12 (doze) meses a contar da data da **abertura do pregão**.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte da aquisição dos materiais, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguro, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar a ata de Registro de Preços no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

Dados da empresa

Razão Social: _____

CNPJ/MF: _____

Endereço: _____

Tel/Fax: _____

E-mail: _____

CEP: _____

Cidade: _____ UF: _____

Banco: _____ Agência: _____ c/c: _____

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura da ata:

Nome: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____

CPF/MF: _____ Cargo/Função: _____

Cart.Identnº: _____ Expedido por: _____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

Item	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Marca / Modelo.	Cacoal	Jaru	PVH Zona Norte	PVH Calama	Reitoria	Guajará-Mirim	Total	Valor Unitário	Valor Total
1	Capa chuva impermeável manga longa, capa em polietileno com 1,20 m de altura e sem elástico no punho. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02- Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade		0	0	0	0	0	10	10		
2	Lixeira de matéria prima polipropileno 100% reciclado. Dimensões: 66 x 50,2 cm (dimensões aceitável 10% para mais ou paramenos), capacidade: 97-100 litros. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE 1- Não deve possuir metais pesados e nem seus derivados; 2- Produto de Fabricação Nacional; 3- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia.	Unidade		5	3	10	0	5	5	28		
3	Saco de lixo 100 litros cor amarela para coleta seletiva c/ 100 unidades. Especificações técnicas: capacidade em litros: 100; validade: indeterminado; cor: amarelo; aplicações: - indicado para descarte de metal; indicado para lixos de grande volume e peso médio; material polietileno; dimensões 75x90cm, espessura 12 micras. CRITÉRIO DE	Pacote com 100 unidades		0	5	0	0	2	5	12		

	SUSTENTABILIDADE: 1-produto biodegradável e de fabricação nacional.											
4	Saco de lixo 100 litros cor azul para coleta seletiva c/ 100 unidades. Especificações técnicas: capacidade em litros: 100; validade: indeterminado; cor: azul; aplicações: - indicado para descarte de papéis; indicado para lixos de grande volume e peso médio; material polietileno; dimensões 75x90cm, espessura 8 micras. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 1-produto biodegradável e de fabricação nacional.	Pacote com 100 unidades		0	5	0	0	2	5	12		
5	Saco de lixo 100 litros cor cinza para coleta seletiva c/ 100 unidades. Especificações técnicas: capacidade em litros: 100; validade: indeterminado; cor: cinza; aplicações: Indicado para descarte de lixo não reciclado; indicado para lixos de grande volume e peso médio; material polietileno; dimensões 75x90cm, espessura 8 micras. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 1-produto biodegradável e de fabricação nacional.	Pacote com 100 unidades		0	5	0	0	2	5	12		
6	Saco de lixo 100 litros cor marrom para coleta seletiva c/ 100 unidades. Especificações técnicas: capacidade em litros: 100; validade: indeterminado; cor: marrom; aplicações: indicado para matérias orgânicas, indicado para lixos de grande volume e peso médio; material polietileno; dimensões 75x90cm, espessura 10 micras. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 1-produto biodegradável e de fabricação nacional.	Pacote com 100 unidades		0	5	0	0	2	5	12		
7	Saco de lixo 100 litros cor verde para coleta seletiva c/ 100 unidades. Especificações técnicas: capacidade em litros: 100; validade: indeterminado; cor: verde; aplicações: indicado para destre de vidro; indicado para lixos de grande volume e peso médio; material polietileno; dimensões 75x90cm, espessura 12 micras. CRITÉRIO DE	Pacote com 100 unidades		0	5	0	0	2	5	12		

	SUSTENTABILIDADE: 1-produto biodegradável e de fabricação nacional.											
8	Saco de lixo 100 litros cor vermelho para coleta seletiva c/ 100 unidades. Especificações técnicas: capacidade em litros: 100; validade: indeterminado; cor: vermelho; aplicações: Indicado para descarte de lixo plástico; indicado para lixos de grande volume e peso médio; material polietileno; dimensões 75x90cm, espessura 8 micras. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 1-produto biodegradável e de fabricação nacional.	Pacote com 100 unidades		0	5	0	0	2	5	12		
9	Saco para lixo reforçado, com fundo estrela. Capacidade nominal: 100 litros/ 10kg (resistência). Medidas mínimas: 75x95 cm; cor preto; material polietileno reciclável; espessura 10 micra. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação nacional; 02- Produto deve ser fabricado de produto reciclável.	Pacote com 10 unidades		0	0	0	0	0	5	5		
10	Saco para lixo reforçado, com fundo estrela. Capacidade nominal: 100 litros/ 10kg (resistência). Medidas mínimas: 75x95 cm; cor preto; material polietileno reciclável; espessura 10 micras. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação nacional; 02- Produto deve ser fabricado de produto reciclável.	Pacote com 100 unidades		36	5	0	0	2	5	48		
11	Saco para lixo reforçado, com fundo estrela. Capacidade nominal: 15 litros/ 03 kg resistência. Medidas mínimas: 39x58 cm. cor preto; material polietileno reciclado; espessura 0,05 micra mínima. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação nacional; 02- Produto deve ser fabricado de produto reciclável.	Pacote com 100 unidades		48	10	0	0	0	5	63		
12	Saco para lixo reforçado, com fundo estrela.	Pacote com 100				0	0	2	5	7		

	Capacidade nominal: 200 litros/ 20kg de resistência. Medidas mínimas: 90x120 cm. Cor preto; material polietileno; espessura 12 micra. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação nacional; 02- Produto deve ser fabricado de produto reciclável.	unidades										
13	Saco para lixo reforçado, com fundo estrela. Capacidade nominal: 30 litros/ 06 kg de resistência. Medidas mínimas: 59x62 cm. Cor preto; material polietileno; espessura 0,06 micras. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação nacional; 02- Produto deve ser fabricado de produto reciclável.	Pacote com 100 unidades		0	0	0	0	2	5	7		
14	Saco para lixo reforçado, com fundo estrela. Capacidade nominal: 50 litros/ 10kg de resistência. Medidas mínimas: 63x80 cm. cor preto; material polietileno; espessura 0,08 micra. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação nacional; 02- Produto deve ser fabricado de produto reciclável.	Pacote com 100 unid.		36	0	0	0	0	5	41		
15	Saco para lixo reforçado, com fundo estrela. Capacidade nominal: 50 litros/ 10kg de resistência. Medidas mínimas: 63x80 cm. cor preto; material polietileno; espessura 0,08 micra. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação nacional; 02- Produto deve ser fabricado de produto reciclável.	Pacote com 10 unidades		0	0	0	0	0	5	5		
16	Avental de segurança de malha de aço, confeccionada em elos de aço Inox cromoníquel, 55cm x 75cm com suspensórios em nylon e presilhas plásticas. Normas Técnicas: AFNOR NF.S.75-002/1987 CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE	Unidade		0	0	0	0	0	1	1		

	: 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02- Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.											
17	Boné com touca tipo árabe, produzido em tecido de algodão ou brim, tratado com teflon, cor clara, hidro repelente a névoa agrotóxica ou química; boné com saia de 42 cm, destinada a proteger a cabeça e ombros do aplicador de agrotóxico; fechamento frontal com velcro; aba rígida; elástico para ajuste na cabeça. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02- Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade	0	0	0	0	0	4	4			
18	Boné modelo árabe em tecido de brim Solasol na cor Verde Esmeralda, com aba tipo bico de pato, com os cantos arredondados, carneira do próprio tecido com 2 cm de largura embainhando todo o contorno interno inferior, proteção para o pescoço no mesmo tecido do boné de no mínimo 25 cm. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02- Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade	0	0	0	0	10	4	14			
19	Calça comprida tipo pantalon, confeccionada em tecido de algodão ou brim grosso, de cor clara, tratado com teflon, hidro-repelente à névoa agrotóxica ou química; dotado de mecanismo fixação na cintura por cordão; e, reforço impermeável na perna (perneira), cor amarelo. Tamanho: cintura 50 cm/ comprimento 108 - CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável;02- Produto	Unidade	0	1	0	0	0	10	11			

	obrigatoriamente de fabricação nacional.											
20	Capacete de segurança de uso profissional, classe "B", Injetado em plástico, com fendas laterais (slot para acoplagem de acessórios), Com dois tipos de suspensão, uma composta de carneira injetada em plástico, com peça absorvente de suor em espuma de poliéster e coroa composta de duas cintas com regulagem de tamanho através de ajuste simples, a outra suspensão possui coroa composta de duas cintas cruzadas montadas em quatro "clips" de plástico e regulagem de tamanho através de cremalheira; jugular confeccionada em tecido. Para proteção possui certificado de aprovação CA expedido pelo Ministério do trabalho e emprego. Cor Branca.	Unidade	0	50	0	0	10	10	70			
21	Capacete para motociclista atendendo às seguintes especificações: modelo aberto; casco confeccionado em ABS (Acrilonitrila Butadieno Estireno) natural, de alto impacto; revestimento de proteção confeccionado em poliestireno expandido (isopor) de alto impacto; cinta jugular confeccionado em nylon e feixe micro-métrico; viseira com três estágios de abertura, confeccionada em policarbonato com 1 mm de espessura, resistente a alto impacto e com tratamento anti-risco; acompanhado de adesivo refletivo; aprovado pelo INMETRO (com selo); número a definir.	Unidade	0	0	0	0	0	1	1			
22	Chapéu de palha do tipo capacete com dupla camada, tamanho único, indicado como suporte para máscaras de manejo apícola. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02- Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade	0	0	0	0	0	5	5			
23	Chapéu sw tela trançada	Unidade	0	0	0	0	0	4	4			

	de juta (Copa Australiana), com carneiro de elástico anti-alérgico, com a logomarca do IF Campus xxxxx de acordo com o Manual de Identidade Visual do órgão, em fita de tecido, tamanho a definir no momento do empenho. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.											
24	Cinturão de segurança, tipo paraquedista/abdominal. Confeccionado em cadaço de material sintético de 45mm bicolor (preto/amarelo e amarelo/preto) acochoado na cintura com espuma tipo EVA, dotado de seis fivela em aço estampado, sendo duas sem pino para ajuste nas pernas, duas laterais com pino injeção para ajuste da cintura e uma do tipo 'tambor' para ajustes dos pontos de ancoragem, frontal e dorsal e ombros. Com cinco argolas D confeccionadas em aço forjado sendo uma localizada na parte traseira, na parte altura dos ombros, duas argolas grandes fixas nas laterais do cinto, uma fixa na parte frontal na altura da cintura e uma frontal na altura do peito. Ajuste com pino de injeção com engate rápido na cintura, ombros e pernas, apoio lombar e acolchoamento nas pernas.	Unidade	0	4	0	0	0	0	0	4		
25	Conjunto de aterramento para linha de transmissão até 230kV com os seguinte elementos: 1 (uma) Sela trapézio tipo célula para formação do ponto intermediário de terra; 1 (um) Trado de aterramento Ø 5/8" x 1500mm com punho desmontável; 1 (um) Cabeçote para grampo de aterramento com esfera; 2 (dois) Grampo de conexão terra; 8(oito) Grampo de torção; 01(um) Lance com 15 metros de cabo de cobre Ø 95mm ² tensão nominal 750V com recobrimento cristal comprimento 15.000	Conjunto	0	0	0	0	0	0	2	2		

	mm; 04 (quatro) Lance com 16 metros cada de cabo de cobre Ø 95mm ² tensão nominal 750V com recobrimento cristal comprimento 4000 mm. 01 (uma) Bolsa de lona impermeável, cor verde, para acondicionamento do conjunto de aterramento trifásico acima especificado											
26	Filtros de respiração contra gases ácidos e vapores de solventes orgânicos para máscara semi-facial. Conforme NBR 1396. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02- Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Par		0	10	0	0	0	20	30		
27	Jaleco TNT (Tecido Não Tecido), manga longa avental descartável frontal manga longa, punho lastex, confeccionado em TNT, fabricada em 100% polipropileno, gramatura 20. Atóxico	Emb. com 10 unidades		0	0	0	0	0	4	4		
28	JAPONA TÉRMICA IMPERMIÁVEL -25°: janote em nylon com costura paralela, forração com manta interna de no mínimo 150 grm, com punho sanfonado nas mangas com Velcro de 2,5 cm e 4 botões de pressão metálico, com touca fixa, destinado para uso em temperaturas negativas, para uso em Câmaras frias Tamanho a definir (será encaminhado documento oficializando o tamanho, juntamente com o empenho emitido). CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02- Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade		0	0	0	0	0	2	2		
29	Luva de PVC confeccionada com suporte têxtil 100% algodão com revestimento total de cloreto de polivinila (PVC), tipo da palma lisa. Indicada: Proteção	Par		0	5	0	30	12	100	147		

	das mãos do usuário contra riscos mecânicos e contra riscos de produtos químicos tais como: CLASSE A: Tipos 1 e 2: agressivos ácidos e básicos; CLASSE B: detergentes, sabões, amoníacos e similares; CLASSE C: Tipos 1, 2, 3, 4 e 8: solventes orgânicos, hidrocarbonetos lífáticos, hidrocarbonetos aromáticos, álcoois, éteres e ésteres. Comprimentos variados: entre 26 - 36 - 46 - 56 - 66 cm. Tamanho: 10,5. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02- Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.											
30	Luva de segurança confeccionada em vaqueta na palma, dedos e dorso; tira de reforço externo em vaqueta entre os dedos polegar e indicador, dorso com elástico para ajuste, punho em raspa de 20cm. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02- Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Par		0	5	0	0	0	0	5		
31	Luva de segurança isolante de borracha, cor preta, 20 KV, tipo II, classe 2. Tensão máxima de uso 17.000 volts. Devendo atender a NR nº 06 e obter certificação do INMETRO. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02- Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Par		0	1	0	0	0	2	3		
32	Luva de segurança: confeccionada em malha de algodão, possui revestimento em látex natural na palma, dedos e parte do dorso, punho em malha de algodão, NR 6. Deve ter resistência de perfuração 1, resistência ao	Par		0	0	0	0	12	100	112		

	rasgamento 2, resistência ao corte 1, resistência a abrasão 1, conforme padrões internacionais de risco mecânicos 388. Validade mínima de 3 anos na entrega. Tamanho a definir no momento de solicitação de fornecimento.											
33	<p>LUVA DE SEGURANÇA: tricotada em fio térmico, recoberta em látex na palma e parcialmente no dorso destinado para manuseio de alta temperatura. A luva de ter certificação sob a norma EM 407/2004. Tamanho a definir (será encaminhado documento oficializando o tamanho, juntamente com o empenho emitido).</p> <p>CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02- Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.</p>	Par		0	5	0	0	0	5	10		
34	Luva especial alta temperatura 250°, palma, polegar, tira de reforço e protetor de artéria em kourion, dorso e cano de 20 cm em kourion extra aluminizado, mão forrada com lã e revestida com suedine, cano forrado com lona flanelada, acabamento com viés.	Par		0	4	0	6	0	5	15		
35	Luva para apicultor com 5 dedos, confeccionada em couro (suíno, ovino ou caprino), ou em pelica de couro bovino, na cor branca, ou cinza ou amarela, com manga longa e elástico no punho. Tamanho a definir no momento do pedido de entrega (será encaminhado documento oficializando o tamanho, juntamente com o empenho emitido)	Par		2	0	0	0	0	2	4		
36	Luva para procedimento não cirúrgico, látex de borracha natural, superfície lisa, ambidestra, não estéril com pó bio absorvível – NQA 1,5; tamanho a definir no momento do empenho. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto	Caixa com 100 unidades		0	0	0	20	2	50	72		

	acondicionado em embalagem biodegradável; Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.											
37	Luva para procedimento não cirúrgico, Nitrílica (borracha sintética), sem pó, não estéril, ambidestra, superfície microtexturizada, livre de látex e proteína, tamanho a definir. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02- Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Caixa com 100 unidades		2	18	0	20	0	50	90		
38	Luva plástica descartável em polietileno de alta densidade, com espessura 0,02 microns, ambidestra, não estéril. Tamanho a definir (será encaminhado documento oficializando o tamanho, juntamente com o empenho emitido). CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02- Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Caixa com 100 unidades		1	2	0	0	0	0	3		
39	Luvas para procedimento não cirúrgico, não estéril, descartável, ambidestra, punhos longos, com ou sem bainha (virola), sem talco ou lubrificada com baixa quantidade de talco (pó bioabsorvível), mas que permita fácil calçamento das mesmas, com fino filme de látex resistente e homogêneo, proporcionando alta sensibilidade tátil ao usuário. A luva deverá ser uniforme, sem pontos de baixa resistência (pontos de furos). A embalagem dispensadora deverá possuir um sistema de abertura que evite a exposição das luvas que estão na caixa, mesmo depois de aberta a embalagem. Embalagem contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001. Tamanho a definir (será	Caixa com 100 unidades		0	0	0	0	0	50	50		

	encaminhado documento oficializando o tamanho, juntamente com o empenho emitido). CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02- Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.											
40	MACACÃO DE SEGURANÇA: confeccionado em fibra de polipropileno não tecido, com tratamento antiestético. Com capacidade de resistência mecânica e física (ASTM D 5034), capacidade de filtração e resistência a líquidos (AATCC test Method 127) ISSO 6530. Tamanho a definir (será encaminhado documento oficializando o tamanho, juntamente com o empenho emitido). CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02- Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade		0	0	0	0	0	5	5		
41	Máscara de proteção para trabalho apícola fabricada em tecido brim grosso, branco com chapéu em colvin, ventilado do tipo quatro faces com visor na cor preta e fixado por amarrão.	Unidade		0	0	0	0	0	10	10		
42	Máscara descartável em material 100% polipropileno, hipoalergênica, hidrorrepelente, embalagem com 50 unidades. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02- Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Caixa com 50 unidades		13	42	0	0	1	50	106		
43	Máscara facial total para segurança contra vapores químicos e outros agentes. (policarbonato) incolor. Confeccionado conforme diretrizes da norma ANSI Z.87.1/1989. CRITÉRIO	Unidade		6	3	0	5	0	20	34		

	DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02- Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.											
44	<p>Máscara facial total para segurança contra vapores químicos e outros agentes. Confeccionada de maneira a dar total proteção aos olhos, face e respiração, com conforto e segurança. Deve se ajustar perfeitamente ao rosto proporcionando uma perfeita vedação. Deve conter peça facial elástica, em neoprene, com ampla borda de vedação. Sistema de fixação de 5 pontos que evite deslocamento da máscara. Visor panorâmico em policarbonato transparente. Proteção anti- embasamento do visor. Válvulas de inalação e de exalação. A máscara deve ser encaminhada com filtros químicos classe 2 para proteção multigases e mecânicos condizentes com o modelo ofertado, tornando a máscara pronta para o uso. Além dos filtros citados, devem ser encaminhados dois filtros químicos classe 2 para proteção multigases e mecânicos adicionais (apropriados para o modelo de máscara ofertada).</p> <p>CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02- Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.</p>	Unidade	6	5	0	5	0	10	26			
45	<p>Máscara semi-facial, com filtro contra gases ácidos e vapores de solventes orgânicos, Conforme NBR 1396. Formato anatômico, com dois filtros laterais. Deve vir acompanhada de par de filtros de respiração extra para reposição. Modelo respirador 3M – SÉRIE 6000 Peça Semi Facial – C.A. 4115 ou similar. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto</p>	Unidade	0	5	0	4	0	30	39			

	acondicionado em embalagem biodegradável; 02- Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.											
46	ÓCULOS DE SEGURANÇA em policarbonato virgem óptico com armação em nylon, com hastes reguláveis e cordão de segurança. Filtra 99,9% dos raios UVA/UVB. Lentes com curvatura laterais, com tratamento antirisco. Equipamento com certificação. EX - ANZLZ 87.1/1989. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02- Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade	0	0	0	25	12	20	57			
47	PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA: abafador de 24dB conchas em plásticos de cor preta e vermelha, resistentes a choques mecânicos. Haste confeccionado em aço mola inox. Descrição: duas conchas em plásticos ABS; duas almofadas de espumas revestidas com um filme de PVC; duas espumas situadas no interior das conchas; haste confeccionada em aço mola inox. Com certificação de redução de ruídos no ouvido em dB de no mínimo 24dB. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02- Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade	0	10	0	0	0	0	10			
48	Protetor solar (creme) Fator 70 com proteção contra raios UVA e UVB indicado para todos os tipos de pele, inclusive as extremamente sensíveis ao Sol. Livre de óleo e de fácil absorção, possui proteção imediata e resistência à água e ao suor. Previne o envelhecimento precoce e manchas causadas pelo sol. Embalagem de 200ml, com registro no	Embalagem de 200ml	5	30	0	10	12	4	61			

	Ministério da Saúde. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02- Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.											
49	<p>Repelente corporal em spray de longa duração. Possui Icaridina em sua fórmula sendo eficaz contra o mosquito do Zika, da Dengue e do Chikungunya, sendo eficaz também contra pernilongos e muriçocas. É a base de água, sem fragrância e testado dermatologicamente.</p> <p>Ingredientes Icaridina 9,98%. Composição: Aqua, Alcohol, Hydroxyethyl Isobutyl Piperidine Carboxylate.; deve conter no rótulo questões de segurança como Não utilizar se a pele estiver irritada ou lesionada. Cuidado com os olhos. Este produto foi formulado de maneira a minimizar possível surgimento de alergia. CUIDADO: Perigoso se ingerido. Não aplicar em crianças menores de 6 meses de idade. O uso em crianças deve ser supervisionado por adultos. O uso em crianças menores de 2 anos limita-se a 2 aplicações diárias. Não ingerir. CUIDADO: INFLAMÁVEL: Manter longe de chamas ou superfícies aquecidas. Não aplicar o produto próximo de chama de calor e fonte de ignição. Após a aplicação, não se aproximar de fogo, fonte de calor ou ignição até que o produto seque completamente na pele. Não guarde a temperaturas superiores a 50°C, próximo a chamas, exposto ao sol ou dentro de automóveis. Nunca colocar está embalagem no fogo ou no incinerador. Não use em tecidos sintéticos, pode danificar alguns plásticos, couro, superfícies laqueadas, envernizadas e/ou pintadas, inclusive automóveis. Para melhor eficácia, reaplicar o produto após 5 horas. Para uso durante a</p>	Frasco com 100ml	13	10	0	0	6	10	39			

	<p>gravidez e amamentação, consulte um médico. Evitar a inalação do produto. Em caso de contato com os olhos, lavar imediatamente com água corrente em abundância, em caso de intoxicação e/ou reações adversas, suspender o uso e procurar o centro de intoxicações (disque intoxicação: 0800 722 6001) ou serviço de saúde mais próximo, levando a embalagem ou o rótulo do produto. Conservar o produto longe do alcance de animais e crianças. Não reutilizar a embalagem vazia. Não aplicar na região dos olhos, boca e mucosas. ATENÇÃO: o uso de repelentes não dispensa nem substitui as demais medidas de combate às doenças transmitidas por mosquitos. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02- Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.</p>											
50	<p>Respirador (máscara) descartável, tipo filtro químico de baixa capacidade, modelo dobrável, com solda eletrônica em todo perímetro, confeccionada com manta sintética com tratamento eletrostático e carvão ativado, para vapores orgânicos e partículas P2, dotada de válvula de exalação, para maior conforto e com elásticos para fixação e ajuste à cabeça do usuário. Proteção das vias respiratórias do usuário contra vapores orgânicos até 50 PPM (classe de filtro para gases e vapores FBC1), poeiras e névoas e fumos metálicos. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02- Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.</p>	Unidade	8	5	0	10	1	0	24			
51	RESPIRADOR SEMI	Unidade	0	2	0	5	0	10	17			

	FACIAL REUTILIZAVEL SÉRIE 6000: tirante deslizante; peça facial de elastômero de borracha; possui encaixe de cartuchos químicos; encaixe para dois filtros de série 2000. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02- Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.										
52	SAPATO TIPO "CROC" UNISEX : (gastronomia e hospitalar) tipo croc BB60BR, feitos com a resina de célula fechada CrosLite™, macios, confortáveis, leves, antimicrobiais, resistentes ao odor e que não marcam o piso, adequado para uso em clínicas, laboratórios, restaurantes; Possui bactericida e assim não retém odores. Pode ser facilmente lavado e esterilizado, Antiderrapante, possui borracha no solado, Anatomia perfeita, ajuda a manter os pés corretos, evitando lesões e protegendo ossos e juntas, Ergonômico e ortopédico, com alta absorção de impactos, Leve, macio, flexível, extremo conforto. Impermeável, Facilmente lavável Reciclável .Numeração a definir no momento do pedido. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02- Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Par	0	20	0	0	0	5	25		
53	Talabarte de segurança em "Y" com absorvedor de energia, confeccionado em cadaço de material sintético tubular, com elástico interno, possui três mosquetões confeccionado em aço forjado e cromado, com trava dupla sendo um com abertura de 22mm fixo na extremidade inferior do "Y", dois mosquetões com abertura de 110mm.	Unidade	0	0	0	0	0	4	4		

54	Tapete isolante 50kv em manta de borracha isolante elétrico, alta tensão 1,00mt x1,00mt atendendo a norma ASTM d178 (standard especificacion for rubber insulatingmatting) e a NR10. segurança em instalações e serviços em eletricidade contendo informação quanto ao ensaio, com aproveitamento de no mínimo 95% do prazo de validade do ensaio, dentro do prazo de validade tensão de ensaio. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02- Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade		0	1	0	0	0	1	2		
55	Travaquedas retrátil de fita com no mínimo 2,5m; Carcaça de alumínio; Carga máxima de trabalho: 100 kg; Normas: ABNT NBR 14628;	Unidade		0	1	0	0	0	1	2		
56	Vestimenta de segurança, tipo blusão, confeccionada em raspa de couro bovino curtida ao cromo; linhas de algodão 16 e fechamento frontal em velcro de poliamida. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02- Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade		0	1	0	0	0	0	1		
57	Álcool gel 70% antisséptico NÃO AROMATIZADO. Composição álcool etílico hidratado 70° IMPM 500g/581ml, Espassante, Neutralizante, Desnaturante e Veículo. Composição Carbomer, Glycerin, Methylparaben, Aminomethyl propanol, Menthol e Aqua. Aspecto Físico, Gel fluido; Incolor; odor característico de Alcool; pH 6,0 a 7,5; Densidade de 0,86 a 0,88g/m3. Com poder de eliminação de 99 % das bactérias Pseudonomas aeruginosa, Salmonela	Embalagem com 500g		285	20	0	0	0	0	305		

	<p>choleraesuis, Staphylococcus aureus, Viscosidade mínima 30000. Validade Mínima do produto de 24 meses. Embalagem com 500g. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE - 01- Registrado na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA; 02 - Produto de fabricação Nacional; 03- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais no território nacional. PODERÁ SER SOLICITADO ENVIO DE AMOSTRA.</p>											
58	<p>Álcool Líquido 70%. Álcool etílico hidratado. Desinfetante hospitalar para superfícies fixas. Indicado para desinfecção. Finalidade de Uso: Limpeza Geral e desinfecção. Volume da Embalagem: frasco com 1 litro. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01 possuir registro na ANVISA/MS.02- Fabricação Nacional. PODERÁ SER SOLICITADO O ENVIO DE AMOSTRA.</p>	Embalagem 01 litros		188	115	0	0	0	0	303		
59	<p>Álcool líquido 92.8 INPM. Álcool 96° GL indicado para uso hospitalar, na higienização de superfícies fixas e acessórios. Embalagem com 1 L. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01 possuir registro na ANVISA/MS.02- Fabricação Nacional. PODERÁ SER SOLICITADO O ENVIO DE AMOSTRA.</p>	Embalagem 01 litro		103	70	0	0	0	0	173		
60	<p>Algodão em rolo com fibras 100% algodão, alvejado e isento de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes, dextrina e alvejantes ópticos; inodoro e insípido com ótimo poder de absorção. Embalado em sacos</p>	Embalagem com 250g		10	28	0	25	0	20	83		

	plásticos com 250 gramas de peso líquidos. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE -01 produto cultivado e industrializado no Brasil. 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia , ou que apoio e financie projetos sociais no território nacional.											
61	Algodão hidrófilo, com fibras 100% algodão, purificas e alvegadas, em formato de bolas isento de isento de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes, dextrina e alvejantes ópticos; inodoro e insípido com ótimo poder de absorção. Embalado em saco plástico com 100 gramas de peso líquido. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE -01 produto cultivado e industrializado no Brasil. 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia , ou que apoio e financie projetos sociais no território nacional.	Embalagem com 100g	13	10	0	25	2	10	60			
62	Desinfetante de uso geral sem álcool, com poder de eliminação de no mínimo 97% de germes, fungos e bactérias / Aromo Pinho ou eucalipto; solução aquosa de tensoativo cationico e coadjuvante; quartenário de amônio/desinfetante; ingrediente perigosos e faixas de concentração derivados de isotiazolinoma máximo de 0,0025%; tensoativo catiónico ente 0,1 e 4,00%; produto não inflamável; conservante, corante, essência.	Frasco 500 ml	288	15	0	10	24	20	357			

	<p>CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- possuir registro do produto na ANVISA; 02- embalagem do frasco deve ser fabricado de pelo menos 40% de material reciclado; 03- produto de fabricação nacional; 04- a fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, ou que apoio e financie projetos sociais no território nacional. Poderá ser solicitado envio de amostra.</p>										
63	<p>Detergente líquido, NEUTRO, para limpeza, a base de tensoativosanionicos, sequestrante, derivados de isotiazolinonas, espessante, corante e água. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato sódio; densidade mínima a 25°C 1,00 - 1,03g/cm3; viscosidade 370-470 cPs a 25°C, pH 5,0-7,5; Solubilidade miscível em água; CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE- 01- contem tensoativo biodegradável ; 02- bi degradação >95%(28d); 03-embalagem do frasco deve ser fabricado de pelo menos 45% de material reciclado; 04- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais no território nacional. OBRIGATÓRIO O ENVIO DE AMOSTRA.</p>	Frasco com 500 ml	369	50	0	25	24	15	483		
64	<p>Escova oval de base plástica, com ajuste para os dedos, com mínimo 50 tufo de fibras de nylon de no mínimo de 1,7 cm de comprimentos. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01-a matéria-prima para fabricação da base devem se de plástico reciclado; 02- produto de</p>	Unidade	0	15	0	0	0	10	25		

	fabricação nacional. (utilizada para lavar roupa)											
65	<p>Esponja de limpeza pesada desenvolvida com materiais sintéticos e produtos abrasivos, eficaz na limpeza de grelhas, churrasqueiras e metais em geral. A embalagem do produto vem com 1 esponja: composição Fibra Sintética com Material Abrasivo; Formato Retangular com dimensões até Largura 6,00 à 7,50 cm, Altura: 2,00 à 3,5,00 cm, Profundidade 9,00 a 10,00 cm; Peso: 13,00 g.</p> <p>CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE</p> <p>1- Não deve possuir metais pesados e nem seus derivados; 2- Produto de Fabricação Nacional; 3. PODERÁ SER SOLICITADO ENVIO DE AMOSTRA.</p>	Unidade		0	15	0	0	0	1	16		
66	<p>Esponja dupla face para limpeza geral. Esponja de limpeza constituída de duas faces, sendo uma em fibra sintética com material abrasivo e a outra em espuma de poliuretano, ou similar. Quando embebida em detergente não deverá murchar, esfiapar-se ou soltar pedaços durante o processo de esfregadura; Comprimento (108 a 114) mm; Largura (69 a 77) mm; Espessura (20 a 25) mm (verde e amarelo).</p> <p>CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE</p> <p>1- Não deve possuir metais pesados e nem seus derivados; 2- Produto de Fabricação Nacional; 3- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoie e financie projetos sociais no território nacional.</p> <p>OBRIGATÓRIO O ENVIO DE AMOSTRA.</p>	Unidade		396	40	0	0	0	0	436		
67	Limpa alumínio. Produto preparado à base de	Frasco com 500 ml		0	15	0	0	0	5	20		

	<p>Tensoativo Aniônico (Linear Alquil Benzeno Sulfônico), Acidificantes (Ácido Clorídrico e Ácido Glicólico), Espessante, Corantes, Fragrância e Veículo; Estado Físico: líquido; Cor: azul ou incolor, Frasco com 500 ml.</p> <p>CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE</p> <p>1- O produto Tensoativo deve ser biodegradável; 2- Produto de Fabricação Nacional; 3- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia. Poderá ser solicitado envio de amostra.</p>											
68	<p>Limpa vidros- Produto preparado à base de lauril éter sulfato de sódio, solventes, coadjuvantes, sequestrante, conservantes, estabilizantes, corantes, fragrância e veículo. COMPOSIÇÃO: Lauril Éter Sulfato de Sódio, Solventes, Coadjuvantes, Sequestrante, Conservantes, Estabilizantes, Corantes, Fragrância e Veículo; Estado Físico: líquido; Cor: roxo acordo com o padrão. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE- 1- registro no ministério da saúde dentro dos padrões da ANVISA; 2- Produto de Fabricação Nacional; 3- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia</p>	<p>Frasco com 500 ml e bico pulverizador</p>	1	15	0	0	0	0	16			
69	<p>Naftalina de origem naftaleno - hidrocarboneto aromático, fórmula molecular é o C10H8. Aspecto: Bolas brancas a levemente amareladas. Ponto de cristalização:</p>	<p>Embalagem de 01 kg</p>	1	0	0	5	0	10	16			

	<p>Mín. 79,6 °C</p> <p>Aplicações: agente químico e fumegante de ação repelente em compartimentos arejados e de ação inseticida em compartimentos fechados. Sua duração é aproximadamente 30 dias. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 1- registro no ministério da saúde dentro dos padrões da ANVISA; 2- armazenado em embalagem reciclável; 3- a fabricante ou a fornecedora deve comprovar que possui um programa de redução do consumo de água na produção dos produtos ou um programa de redução do consumo de energia, ou um projeto de reflorestamento, ou um gestão de resíduos sólidos</p>											
70	<p>Pá de lixo plástico, cabo plástico curto (até 16cm de cabo) dimensões Altura mínima 7 cm, Largura mínima 19cm profundidade como cabo de no máximo 35 cm. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE- 1- Produto de Fabricação Nacional; 2- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia</p>	Unidade		0	7	0	12	0	5	24		
71	<p>Pano de prato em algodão: composição 100% algodão, com bainha liso, trama fechada, 50cm X 70cm. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: Produto de fabricação Nacional.</p>	Unidade		15	55	0	0	0	0	70		
72	<p>Pano descartável multiuso (tipo perfex), para limpeza. Composição 50% viscose e 50% poliéster; gramatura aproximada 35-40 g/m². Rolo com 100 unidades, picotado, medindo 20x30 cm. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE- 01- Produto de fabricação nacional. 02- A fabricante do produto</p>	Rolo com 100 unidades		2	5	0	0	0	30	37		

	deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais no território nacional. OBRIGATÓRIO O ENVIO DE AMOSTRA.											
73	Pano descartável multiuso (tipo perfex), para limpeza. Composição 50% viscose e 50% poliéster; gramatura aproximada 35-40 g/m². Rolo com 600 unidades, picotado, medindo 40x28 cm. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE-01- Produto de fabricação nacional. 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais no território nacional. OBRIGATÓRIO O ENVIO DE AMOSTRA.	Rolo com 600 unidades		1	5	0	0	0	30	36		
74	Pano descartável multiuso (tipo perfex), para limpeza. Composição 50% viscose e 50% poliéster; gramatura aproximada 35-40 g/m²; Rolo com 50 unidades, picotado, medindo 30x50 cm. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE-01- Produto de fabricação nacional. 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais no território nacional.	Rolo com 50 unidades		6	5	0	1	0	30	42		

	OBRIGATÓRIO O ENVIO DE AMOSTRA.											
75	Pano limpeza, material malha algodão, comprimento 30, largura 30, características adicionais sem furos, costurado, acondicionado em embalagem de 20 kg. Retalhos de malha costurada colorida 100% algodão para limpeza, ideal para utilização em oficina mecânica, retíficas de motores, indústrias em geral, postos de combustível e muito mais.	Saco com 20 kg	0	2	0	0	0	0	5	7		
76	Papel toalha branca, pacote com 2 rolos de 60 toalhas cada de 22cm x 19cm (medida mínima), com 60 toalhas cada rolo e folha dupla picotada texturizada, 100% fibra celulísicas. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE- 01- produto de ser biodegradável; 02- fabricação nacional; 03- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais no território nacional; 04- Matéria prima para a produção do produto de origem de reflorestamento.	Pct c/ 2 rolos 60 toalhas	0	0	0	20	20	10	50			
77	Querosene- descrição mistura de hidrocarbonetos parafínicos, olefínicos e aromáticos. Com no mínimo 70% de hidrocarbonetos parafínicos, no máximo 20% de aromáticos e máximo 5% de olefínicos. Com faixa de destilação de 150 a 300 °C (a 760 mmHg) e densidade 0,760 a 0,840 (a 20/4°C). Estado físico: Líquido; Cor: Incolor a leve amarelado claro.	Frasco com 900ml	0	1	0	10	10	4	25			
78	Removedor - produto líquido formulado a base de ácidos inorgânicos e agentes oxidantes que	Embalagem de 5 litros	0	5	0	0	0	10	15			

	<p>promovem uma limpeza eficaz em calçadas, pisos de cerâmicas, rejuntas e pisos em geral. Age sobre resíduos orgânicos formados por fungos, removendo a sujeira por completo. Também age sobre superfícies encardidas agindo como oxidante, deixando os pisos totalmente limpos. Similar ao Removex ou qualidade superior.</p> <p>CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 1- registro na ANVISA; 2- armazenado em embalagem reciclável; 3- produto de fabricação nacional.</p>										
79	<p>Rodo plástico- tendo duas borrachas macias e flexíveis feitas em EVA. O cepo em polipropileno com garras pontiagudas nas laterais 40 cm largura, altura mínima 3 cm, com cabo de 1,20 madeira encapado com plástico adesivo.</p> <p>CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 1- A madeira do cabo tem que ser de reflorestamento; 2- produto de fabricação nacional; 3- a fabricante ou a fornecedora deve comprovar que possui um programa de redução do consumo de água na produção dos produtos ou um programa de redução do consumo de energia, ou um projeto de reflorestamento, ou um projeto de gestão de resíduos sólidos, ou que apoio e financie projetos sociais no território nacional.</p>	Unidade	96	5	0	0	0	0	0	101	
80	<p>Vassoura de gari nylon, com cepa em polietileno ou polipropileno rosqueável para o cabo, com no mínimo 3 (três) carreiras de tufos. Medidas mínimas: Cepa com 30x 5x2,5 cm; com cabo plastificado de no mínimo 1,30 m de comprimento e 25 mm de espessura e rosqueável; cerdas com no mínimo 7 cm comprimento; Tufos com espaçamento não superior a 1 cm na base da cepa. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- produto de fabricação nacional; 02- produto confeccionada matéria prima reciclável-</p>	Unidade	0	5	0	0	0	0	0	5	

	a fabricante ou a fornecedora deve comprovar que possui um programa de redução do consumo de água na produção dos produtos ou um programa de redução do consumo de energia, ou um projeto de reflorestamento em território nacional, ou um projeto de gestão de resíduos sólidos, ou apoio e financie projetos sociais no território nacional.										
81	Vassoura em nylon 20 cepa (base) de plástico rosqueável para recebimento do cabo, com no mínimo 4 (quatro) carreira de tufos. Medidas mínimas: Cepa (base) 20x3x2,5 cm; cabo com no mínimo 1,20m de comprimento e 2 cm de espessura rosqueável na cepa; cerdas em nylon com no mínimo 10 cm de comprimento; com no mínimo 45 tufos, com espaçamento máximo entre os tufos de 1 cm na base da cepa.	Unidade	84	5	0	0	0	0	89		
82	Vassourão de madeira maciça sem emenda, com cepa em de madeira. Medidas mínimas: Cepa com 40x 5x2, 5 cm; com cabo plastificado de no mínimo 1,30 m de comprimento e 28 mm de espessura ; cerdas com no mínimo 7 cm comprimento de piaçava dura; Tufos com espaçamento não superior a 1 cm na base da cepa.	Unidade	24	5	0	0	0	0	29		

Item	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Marca / Modelo	Colorado do Oeste	Vilhena	Total	Valor Unitário	Valor Total
83	Abraçadeira em nylon com proteção UV, com largura de 3,6 mm x 200mm de comprimento; espessura mínima 1,2mm; Tensão de ruptura até 18,0 kgf; Temperatura do ambiente de trabalho-20 °C a +80 °C; Cor a definir no momento do fornecimento; Diâmetro até de amarração (D):50mm, com ranhuras e sistema de travamento definitivo. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional;	Pacote com 100 unidades		15	0	15		
84	Abridor para abertura de latas e garrafas- fabricado em aço inox; comprimento entre 09cm a 13cm; largura de 04cm a 06cm; peso máximo de 35 gramas; cor aço inox. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE - 01- Registrado na Agência Nacional de Vigilância Sanitária -ANVISA; 02 - Produto de fabricação Nacional; 03- A fabricante do	Unidade		5	0	5		

	produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais no território nacional. PODERÁ SER SOLICITADO ENVIO DE AMOSTRA.						
85	Balde Plástico 12 L Atóxico Com Tampa Lacre, Dimensões Altura Total: 275 Mm Externo Base: 238,5 Mm Externo Boca: 270,5 Mm Capacidade Total: 12 Litros Produto Atóxico Desenvolvidos Especialmente Para A Indústria: Alimentícia/ Química E Farmacêutica Balde Industrial Fabricado Em Material Termoplástico 100% virgem e atóxico, Poliolefinico, Com Fechamento Hermético, Excelente Resistência Ao Impacto E Empilhamento, Em Conformidade Com A Norma ABNT Nbr 14952.	Unidade		15	0	15	
86	Balde plástico reforçado para uso geral, capacidade de mínima de 15 litros, produzido coma plástico 100% reciclado; material polipropileno de alta resistência e alça de metal; dimensões máximas do diâmetro da boca 30,0cm, diâmetro do fundo 28,0cm, altura 30,0cm; CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de fabricação Nacional. 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que faça processo de reciclagem de plástico para a produção de produtos ou que apoio e financie projetos sociais no território nacional.	Unidade		20	0	20	
87	Balde plástico reforçado para uso geral, produzido com plástico 100% reciclado, capacidade de mínima de 10 litros, material polipropileno de alta resistência e alça de ferro galvanizado; dimensões máximas do diâmetro da boca 30,0cm, diâmetro do fundo 28,0cm, altura 27,0cm; Cor Preta. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de fabricação Nacional. 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que faça processo de reciclagem de plástico para a produção de produtos ou que apoio e financie projetos sociais no território nacional.	Unidade		20	0	20	
88	Bandeja de Isopor, atóxico, inodoro, dimensões (235mm x180mm x16mm). CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais ou ambientais no território nacional. SUJEITO A ENVIO DE AMOSTRA.	Embalagem com 50 unidades		15	0	15	
89	Bandeja de Isopor, atóxico, inodoro, dimensões (235mm x180mm x35mm). CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais ou ambientais no território nacional. SUJEITO A ENVIO DE AMOSTRA.	Embalagem com 100 unidades		10	0	10	
90	Bandeja de papelão para acondicionamento de ovos. Capacidade 30 ovos de 60 a 70 gr; dimensões aproximadas 31x31x5cm LxLxA. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional;	Fardo com 100 bandejas		5	0	5	

91	Bandeja plástica fabricado em matéria prima de PEAD - Polietileno de Alta Densidade, branca, capacidade 12 litros, dimensões aproximadas: altura 7,73 cm / largura 36 cm / comprimento 44 cm. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional;	Unidade		15	0	15		
92	Barbante n.º 8 com composição de 8 fios e de 85% de algodão no mínimo. Cor a definir no momento da solicitação da entrega podendo ser na cor amarela, azul, branca, cinza, laranja, verde, vermelha ou preta. Rolo com no mínimo 2 kg.	Rolo com 2 kg		15	0	15		
93	Bombona fabricada em polietileno de alta densidade (pead) e alto peso molecular, 100% da matéria-prima virgem, resistente à ação de reagentes químicos, tais como ácidos, bases, agentes halogenados e outros. Modelo retangular, com fechamento do tipo din 60 (rosca externa), alça de transporte integrada ao topo do corpo da bombona, na cor branco natural (de modo a facilitar a visualização do nível do conteúdo interno). Capacidade para 100 litros.	Unidade		3	0	3		
94	Borrifador spray em plástico PET, gargalo entre 25mm e 30mm/ capacidade 250ml/ altura entre 9cm 12 cm/ largura entre 07cm a 10cm; material gatilho plástico/ altura do gatilho 4cm a 07 cm/ rosca entre 26mm a 29mm/ altura total do frasco com gatilho entre 14cm a 18cm. (gatilho e spray) rosqueável ao frasco reservatório com capacidade mínima do frasco de 250ml.	Unidade		10	0	10		
95	Caixa para alimentos: material polietileno, cor branca; empilhável e encaixável; permite gravações; alças reforçadas; capacidade 130 litros. Dimensões: 780 x 560 x 410 mm Modelo: com tampa. Caixa plástica utilizada para armazenar, transportar, preparar e acondicionar alimentos em freezer, refrigerador e câmara frigorífica em indústrias alimentícias, frigoríficos, peixarias, açougues. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional;	Unidade		8	0	8		
96	Caixa para alimentos: material polietileno, cor branca; empilhável e encaixável; permite gravações; alças reforçadas; capacidade 180 litros. Dimensões: 890 x 560 x 485 mm Modelo: com tampa. Caixa plástica utilizada para armazenar, transportar, preparar e acondicionar alimentos em freezer, refrigerador e câmara frigorífica em indústrias alimentícias, frigoríficos, peixarias, açougues. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional;	Unidade		5	0	5		
97	Caixa para alimentos: material polietileno, cor branca; empilhável e encaixável; permite gravações; alças reforçadas; capacidade 70 litros. Dimensões: 720 x 356 x 350 mm Modelo: com tampa. Caixa plástica utilizada para armazenar, transportar, preparar e acondicionar alimentos em freezer, refrigerador e câmara frigorífica em indústrias alimentícias, frigoríficos, peixarias, açougues. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional;	Unidade		10	0	10		
98	Caixa para alimentos: material polietileno, cor branca; permite gravações; empilhável; capacidade 15 litros. Dimensões: 328 x 535 x 121 mm Modelo: com tampa. Caixa plástica utilizada para armazenar, transportar, preparar e acondicionar alimentos em freezer, refrigerador e câmara frigorífica, em cozinhas profissionais, restaurantes, redes de fast foods, e indústrias. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional;	Unidade		5	0	5		
99	Caixa para alimentos: material polietileno, cor branca; permite gravações; empilhável; capacidade 25 litros. Dimensões: 535 x 328 x 180 mm Modelo: com tampa. Caixa plástica utilizada para armazenar, transportar, preparar e acondicionar alimentos em freezer, refrigerador e câmara frigorífica, em cozinhas profissionais, restaurantes, redes de fast foods, e indústrias. CRITÉRIO DE	Unidade		10	0	10		

	SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional;						
100	Caixa para pescados: material polietileno, cor branca; empilhável e encaixável; permite gravações; alças reforçadas; capacidade 35 litros. Dimensões: 650 x 440 x 170 mm Modelo: com tampa. Caixa plástica utilizada para armazenar, transportar, preparar e acondicionar alimentos em freezer, refrigerador e câmara frigorífica em indústrias alimentícias, frigoríficos, peixarias, açougues. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional;	Unidade		10	0	10	
101	Caixa plástica organizadora para estoque de almoxarifado-fabricada em plástico polipropileno, medidas aproximadas: Medidas Aproximadas: 19,0 cm altura X 32,0 cm largura X 43,0 cm profundidade. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional;	Unidade		15	0	15	
102	Caneca em alumínio, com cabo baquelite- Capacidade de 3,2 litros; Altura: 16 cm; Diâmetro: 16 cm; alumínio numero 16 no mínimo, peso não superior 500g.CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais ou ambientais no território nacional. SUJEITO A ENVIO DE AMOSTRA.	Unidade		8	0	8	
103	Canudo descartável indicados para água ou suco; medidas 5 x 210mm; fabricado em plástico. Cor Branca, Verde ou Vermelha.	Pacote com 100 unidades		10	0	10	
104	Canudo descartável indicados para água ou suco; medidas 5 x 210mm; fabricado em plástico. Cor Branca; Embalados individualmente	Pacote com 100 unidades		10	0	10	
105	Capa chuva impermeável manga longa, capa em polietileno com 1,20 m de altura e sem elástico no punho. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade		15	0	15	
106	Capa para DVD - DVD Box Nacional Preto com capacidade para 1 Mídia, espessura de 14 mm, material polietileno.	Unidade		500	0	500	
107	Cesto de lixo telado- fabricado em plástico Polipropileno reciclável; capacidade 10-14litros. Malha da tela de 10 a 30mm. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 1- produto de fabricação nacional; 2- a fabricante ou a fornecedora deve comprovar que possui um programa de redução do consumo de água na produção dos produtos ou um programa de redução do consumo de energia, ou um projeto de reflorestamento, ou um projeto de gestão de resíduos sólidos, ou que apoio e financie projetos sociais no território nacional. SUJEITO AO ENVIO DE AMOSTRASujeiro ao envio de amostra.	Unidade		70		70	
108	CHAIRA ESTRIADA 8''- Haste em aço carbono 8'' revestida com cromo-duro; Cabo de polipropileno com proteção antimicrobiana; Dimensões altura 3,6-4,0 cm, largura 6,0-8,0 cm, comprimento 32,0- 42,00 cm, peso não superior a 200g; acondicionado em embalagem lacrada e a descrição dos detalhamento técnico da especificações''. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais ou	Unidade		10	0	10	

	ambientais no território nacional. SUJEITO A ENVIO DE AMOSTRA.							
109	Colher plástica côncava, confeccionada em poliamida (nylon 6) homopolímero virgem de 1º uso atóxico, resistente a temperatura de 160 °c, medidas de 45x5,5 cm, coloração vermelha, ou marrom. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais ou ambientais no território nacional. SUJEITO A ENVIO DE AMOSTRA.	Unidade		10	0	10		
110	Colher plásticas côncava, confeccionada poliamida (nylon 6) homopolímero virgem de 1º uso atóxico, resistente a temperatura de 160 °c, medidas de 60x7,5 cm, coloração branca. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais ou ambientais no território nacional. SUJEITO A ENVIO DE AMOSTRA.	Unidade		10	0	10		
111	Concha- Totalmente feita de aço inox; cabo com gancho. Medidas aproximadas comprimento de 290mm a 330mm, largura de 85 mm a 100mm, altura de 55mm a 75mm, capacidade de 0,100L a 0,150L. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais ou ambientais no território nacional. SUJEITO A ENVIO DE AMOSTRA.	Unidade		10	0	10		
112	Copo Becker em Polipropileno, com capacidade 1000mL, Diâmetro de boca 13,1 cm, Altura 15 cm, Diâmetro fundo 10,5 cm, subdivisão 50/50 ml. Indicado para processamento de farmácia de manipulação e laboratório.	Unidade		10	0	10		
113	Copo de Vidro: Capacidade volumétrica de 250ml ; modelo Paulista; fabricado em vidro transparente; Dimensões aproximadas do produto Altura: 11 cm, Diâmetro: 6 cm, Peso: 190 gramas. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional.	Unidade		30	0	30		
114	Copo descartável de papel biodegradável, 100% fibra vegetal de reflorestamento. Capacidade 180ml, dimensões base 50mm x boca 70mm x altura 74mm, gramatura mínima de qualidade 217 G/M2, cor branco, resistente para produtos quentes ou frios. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; SUJEITO A ENVIO DE AMOSTRA.	Pacote com 50 unidades		100	0	100		
115	Copo descartável de papel biodegradável, 100% fibra vegetal de reflorestamento. Capacidade 50-60ml, dimensões base 25-35mm x boca 30-55mm x altura 33-55mm, gramatura mínima de qualidade 270 G/M2, cor branco, resistente para produtos quentes ou frios. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; SUJEITO A ENVIO DE AMOSTRA.	Pacote com 50 unidades		200	0	200		
116	Copo tipo Becker fabricado em polipropileno (PP); Copo de 100 ml - Graduação em 10 ml/cc; Resistência a produtos químicos como óleo mineral e agrotóxicos; Contém bico projetado, não permite gotejamento; Graduado em silk-	Unidade		15	0	15		

	screen em todas as capacidades; Altura: 21.00 cm; Largura: 11.00 cm; Comprimento: 11.00 cm; Peso: 100 g						
117	DESCASCADOR DE BATATAS - Dimensões Produto (Compr.X Larg. X Alt.): 240x75x20 mm. Utensílio em aço inox, Cabo em aço inox CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais ou ambientais no território nacional.	Unidade		8	0	8	
118	Elástico super amarelo, borracha natural, nº 18, pacote/caixa/saco com 500g, indicado para uso corporativo, mais resistente; dimensões aproximadas 8,5cmx1,2mmx1,5mm.	Embalagem com 500gr		5	0	5	
119	Embalagem (saco) plástica transparente- produzido em polietileno atóxico PEBD (Polietileno de Baixa Densidade), inodoro, incolor e cristalinidade entre 40-65%, dimensões 20cm X 30 cm, com 0,10 micras de espessura, resistência a rasgo 4kg. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais ou ambientais no território nacional. SUJEITO A ENVIO DE AMOSTRA.	Embalagem com 01 kg		40	0	40	
120	Embalagem (saco) plástica transparente- produzido em polietileno atóxico PEBD (Polietileno de Baixa Densidade), inodoro, incolor e cristalinidade entre 40-65%, dimensões 35cm X 45 cm, com 0,10 micras de espessura. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais ou ambientais no território nacional. SUJEITO A ENVIO DE AMOSTRA.	Embalagem com 01 kg		72	0	72	
121	Embalagem (saco) plástica transparente- produzido em polietileno atóxico PEBD (Polietileno de Baixa Densidade), inodoro, incolor e cristalinidade entre 40-65%, dimensões 50cm X 80 cm, com 0,20 micras de espessura. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais ou ambientais no território nacional. SUJEITO A ENVIO DE AMOSTRA.	Embalagem com 01 kg		130	0	130	
122	Embalagem (saco) plástica transparente-produzido em polietileno atóxico PEBD (Polietileno de Baixa Densidade), inodoro, incolor e cristalinidade entre 40-65%, dimensões 30cm X 60 cm, com 0,10 micras de espessura. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais ou ambientais no território nacional. SUJEITO A ENVIO DE AMOSTRA.	Embalagem com 01 kg		60	0	60	
123	Escumadeira: Totalmente feita de aço inox; dimensões	Unidade		10	0	10	

	aproximadas comprimento 560mm, largura 160mm, altura 75mm, peso 30 grama. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais ou ambientais no território nacional.						
124	Espátula Acrílica para manteiga e Patê. Embalagem com 20 unidades. Tamanho 12,5cm. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional	Pct c/ 20 unidade		10	0	10	
125	Espátula para manteiga, totalmente em aço inox. Dimensões aproximadas da embalagem do produto - cm (AxLxP) 1x1,6x15cm. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais ou ambientais no território nacional. SUJEITO A ENVIO DE AMOSTRA.	Unidade		2	0	2	
126	Faca com lâmina de aço Inox 10" para corte de carne com Cabo texturizado Branco de polipropileno. Desenvolvida em aço de alta dureza com revestimento de cromo duro. Cabo injetado diretamente sobre a lâmina isento de frestas, altura 2-2,5cm X Largura 6-6,5cmX comprimento 34-37cm, peso não superior a 185gr. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais ou ambientais no território nacional.	Unidade		10	0	10	
127	Faca com lâmina de aço Inoxidável para desossa com injetado em de polipropileno 8". Certificação "Nsf" Desenvolvida em aço de alta dureza com revestimento de cromo duro. Cabo injetado diretamente sobre a lâmina isento de frestas. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais ou ambientais no território nacional.	Unidade		10	0	10	
128	FACA PARA COZINHA E LEGUMES - com lâmina 15 cm em aço inox 6"(polegadas) com fio liso, cabo em polipropileno, com design profissional, anatômico e com superfície porosa para evitar escorregamento CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais ou ambientais no território nacional. SUJEITO A ENVIO DE AMOSTRA.	Unidade		15	0	15	
129	FACA PARA COZINHA E LEGUMES - com lâmina 8,9cm em aço inoxidável 3.1/2" (polegadas) com fio liso, cabo em polipropileno com proteção antibacteriana, com design profissional, anatômico e com superfície porosa para evitar escorregamento. Indicada para cortar e fatiar frutas e legumes. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01-	Unidade		10	0	10	

	Produto de Fabricação Nacional; 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais ou ambientais no território nacional. SUJEITO A ENVIO DE AMOSTRA.						
130	Filme plástico em PVC para embalagem de alimentos, esticável e auto-aderente, grudando através da energia estática, rolos com comprimento de 1.000m X largura 40 cm de largura no mínimo. Sob conformidade à Legislação Brasil/Mercosul (Anvisa - RDC nº 17 de 2008 e RDC nº 56 de 2012). CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional.	Rolo com 1000 metros		7	0	7	
131	Fósforo – maço com 10 (dez) caixas. Caixa contendo 40 (quarenta) palitos de fósforo. Dados técnicos: Fósforo, clorato de potássio e aglutinantes. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional.	Maço c/ 10 caixa com 40 palitos cada caixa		50	0	50	
132	Funil grande em plástico ø19 cm. dimensões do produto: diâmetro maior: 19-20 cm, altura: 22-24 cm, diâmetro menor: 1,5-2,5 cm.	Unidade		5	0	5	
133	Gancho giratório para açougue, fabricado em aço inox, de 1/2 espessura. Tamanho total de no mínimo 28 cm. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais ou ambientais no território nacional. SUJEITO A ENVIO DE AMOSTRA.	unidade		15	0	15	
134	Garrafa térmica: sistema de acionamento de pressão; alça retrátil para transportar; ampola de vidro formato cilíndrico e conserva líquidos quentes e frios; Garrafa térmica com corpo externo em plástico, capacidade mínima de 0,9 litros e máxima de 1 litros: com tampa rosqueável; sistema de servir Bombeamento por Pressão; conservação térmica mínima de 8 horas para líquidos quentes e 16 horas para líquidos frios; material externo em polipropileno PP; interno ampola de vidro. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional.	Unidade		10	0	10	
135	Garrafa térmica: sistema de acionamento de pressão; alça retrátil para transportar; ampola de vidro formato cilíndrico e conserva líquidos quentes e frios; Garrafa térmica com corpo externo em plástico, capacidade mínima de 1,8 litros e máxima de 2 litros: com tampa rosqueável; sistema de servir Bombeamento por Pressão; conservação térmica mínima de 8 horas para líquidos quentes e 16 horas para líquidos frios; material externo em polipropileno PP; interno ampola de vidro. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional.	Unidade		10	0	10	
136	Garrafa/Frasco plástico para Suco e Iogurte com tampa colorida em sistema de rosca e lacre. Capacidade de 1000mL. Material em Polietileno de Alta Densidade (PEAD), produzido com matéria-prima e pigmentos totalmente virgens e higiênicos.	Unidade		100	0	100	
137	Lacre de segurança em plástico com dupla trava medindo 16cm de comprimento; numerado sequencialmente de 01 a 100. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional.	Embalagem com 100 unidades		6	0	6	
138	Lâminas de serra de fita Corta Carne Inox com 325mm. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional.	Unidade		5	0	5	

139	PÁ PARA CALDEIRÃO CÔNCAVA- cabo em aço inox 1,8-2,2cm de circunferência e 01(um) metro de comprimento; Concha em polietileno branco 8-11cm largura X 11-14cm comprimento e 5-8mm espessura, Peso não superior a 2kg, Com apoio (11-13cm comprimento) para a mão no meio do cabo e no extremo oposto da pá. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional.	Unidade		5	0	5		
140	PÁ PARA CALDEIRÃO CÔNCAVA- cabo em aço inox 1,8-2,2cm de circunferência e 50(cinquenta) centímetro de comprimento; Concha em polietileno branco 8-11cm largura X 11-14cm comprimento e 5-8mm espessura, Peso não superior a 2kg, com apoio no extremo oposto da pá.	Unidade		5	0	5		
141	PÁ PARA CALDEIRÃO PLANA TIPO REMO- cabo em aço inox 1,8-2,2cm de circunferência e 01(um) metro de comprimento; Concha em polietileno branco 8-11cm largura X 11-14cm comprimento e 5-8mm espessura, Peso não superior a 2kg, com apoio para a mão no meio do cabo (11-13cm) e no extremo oposto da pá. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional.	Unidade		5	0	5		
142	PÁ PARA CALDEIRÃO PLANA TIPO REMO- cabo em aço inox 1,8-2,2cm de circunferência e 50(cm) metro de comprimento; Concha em polietileno branco 8-11cm largura X 11-14cm comprimento e 5-8mm espessura, Peso não superior a 2kg, com apoio no extremo oposto da pá. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional.	Unidade		5	0	5		
143	Palito para limpeza de dente: palito roliço de madeira 100% reflorestada. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; 02- a madeira utilizada para a fabricação dos palitos deve ser de origem de reflorestamento; 03- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais ou ambientais no território nacional.	Caixa 100 unidades		200	0	200		
144	PANELA CAÇAROLA DE ALUMÍNIO NUMERO 24-capacidade 05-07 litros, com pegadores (alças) laterais de alumínio fixados com rebites, tampa de alumínio com alça de alumínio, altura 11cm; diâmetro da boca 24cm, espessurado do alumínio 2mm (dimensões aceitável 10%)., peso não superior a 3 kg. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais ou ambientais no território nacional	Unidade		7	0	7		
145	PANELA CAÇAROLA DE ALUMÍNIO NUMERO 30-capacidade 10 litros, com pegadores (alças) laterais de alumínio fixados com rebites, tampa de alumínio com alça de alumínio, altura 14cm; diâmetro da boca 30cm, espessurado do alumínio 2mm, peso não superior a 3 kg (dimensões aceitáveis 10%). CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais ou ambientais no território nacional	Unidade		7	0	7		
146	PANELA CAÇAROLA DE ALUMÍNIO NUMERO 38-capacidade 17-20 litros, com pegadores (alças) laterais de alumínio fixados com rebites, tampa de alumínio com alça	Unidade		5	0	5		

	de alumínio, altura 18-20cm; diâmetro da boca 38-40cm, espessurado do alumínio 2,2-3mm, peso não superior a 3 kg. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais ou ambientais no território nacional						
147	PANELA CAÇAROLA DE ALUMÍNIO NUMERO 50-capacidade 41-45 litros, com pegadores (alças) laterais de alumínio fixados com rebites, tampa de alumínio com alça de alumínio, altura 23-25cm; diâmetro da bora 50-55cm, espessurado do alumínio 2,5-3mm, peso não superior a 3,5kg. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais ou ambientais no território nacional	Unidade		7	0	7	
148	PANELA DE PRESSÃO 20 LITROS- composição alumínio polido; capacidade 20 litros; válvula de segurança, dimensões 38-40cmX35-37cmX38-40cm (AxLxP); peso até 5,5kg, alças laterais (duas) de baquelite antitérmico; fechamento externo, anel de vedação de silicone e no mínimo 06(seis) travas de segurança, obrigatoriamente deve possuir selo de teste do INMETRO. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais ou ambientais no território nacional	Unidade		6	0	6	
149	PAZINHAS PARA SORVETE fabricadas em poliestireno (crystal), 80mm altura. http://www.dudufestas.com.br/produtos_detalhes.php?id=361	Emb. com 50 unidades		10	0	10	
150	Peneira Coador de Chá/Suco: fabricada em arame BTC estanhado; diâmetro mínimo 16cm; estrutura aço inoxidável. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional.	Unidade		5	0	5	
151	Pote de vidro (similar conserva), com tampa metálica rosqueável, boca larga (aproximadamente 65mm de diâmetro), formato do corpo cilíndrico ou sextavado. Capacidade de 240ml. Dimensões aproximadas: 70x67x98mm. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional.	Unidade		25	0	25	
152	Pote de vidro (similar conserva), com tampa metálica rosqueável, boca larga (aproximadamente 65mm de diâmetro), formato do corpo cilíndrico ou sextavado. Capacidade de 350ml. Dimensões aproximadas: 80x70x125mm. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional.	Unidade		25	0	25	
153	POTE DE VIDRO COM TAMPA- capacidade 3 (três) litros; circunferência 14-15cm; Altura 25-27cm; Largura da boca 9-10cm; largura da tampa 11-12cm, peso 1-1,5KG; tampa vedante de rosca fabricada em polipropileno. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional.	Unidade		10	0	10	
154	Pote de vidro para conserva, com tampa, capacidade útil de 500 ml. Fechamento utilizando com garra 74mm; diâmetro do pote 8,65cm; altura 13,55; peso 270gr. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional.	Caixa com 15 unidades		20	0	20	

155	Pote plástico transparente com tampa rosqueável, capacidade 1000 gramas. Usado para acondicionamento de alimentos. Produzido em polipropileno. Sugestão pote para acondicionamento de Mel. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional.	Unidade		25	0	25		
156	Pote plástico transparente com tampa rosqueável, capacidade 250 gramas. Usado para acondicionamento de alimentos. Produzido em polipropileno. Sugestão pote para acondicionamento de Mel. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional.	Unidade		25	0	25		
157	Pote plástico transparente com tampa rosqueável, capacidade 500 gramas. Usado para acondicionamento de alimentos. Produzido em polipropileno. Dimensões aproximadas: Diâmetro pote abertura: 108 mm; Altura: 71 mm; Diâmetro inferior: Base: 98 mm; Diâmetro tampa: 110 mm, Peso: 25 gramas. Sugestão pote para acondicionamento de Mel. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional.	Unidade		25	0	25		
158	Pote redondo com sobre tampa. Fabricado em polipropileno atóxico transparente; capacidade 145ml. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais ou ambientais no território nacional. SUJEITO A ENVIO DE AMOSTRA.	Pacote com 24 unidades		30	0	30		
159	Pote redondo com sobre tampa. Fabricado em polipropileno atóxico transparente; capacidade 250ml; CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais ou ambientais no território nacional. SUJEITO A ENVIO DE AMOSTRA.	Pacote com 24 unidades		30	0	30		
160	Pote redondo com sobre tampa. Fabricado em polipropileno atóxico transparente; capacidade 350ml. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional; 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais ou ambientais no território nacional. SUJEITO A ENVIO DE AMOSTRA.	Pacote com 24 unidades		50	0	50		
161	Saco de lixo 100 litros cor amarela para coleta seletiva c/ 100 unidades. Especificações técnicas: capacidade em litros: 100; validade: indeterminado; cor: amarelo; aplicações: - indicado para descarte de metal; indicado para lixos de grande volume e peso médio; material polietileno; dimensões 75x90cm, espessura 12 micras. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 1-produto biodegradável e de fabricação nacional.	Pacote com 100 unidades		10	0	10		
162	Saco de lixo 100 litros cor azul para coleta seletiva c/ 100 unidades. Especificações técnicas: capacidade em litros: 100; validade: indeterminado; cor: azul; aplicações: - indicado para descarte de papéis; indicado para lixos de grande volume e peso médio; material polietileno; dimensões 75x90cm, espessura 8 micras. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 1-produto biodegradável e de fabricação nacional.	Pacote com 100 unidades		10	0	10		

163	Saco de lixo 100 litros cor cinza para coleta seletiva c/ 100 unidades. Especificações técnicas: capacidade em litros: 100; validade: indeterminado; cor: cinza; aplicações: Indicado para descarte de lixo não reciclado; indicado para lixos de grande volume e peso médio; material polietileno; dimensões 75x90cm, espessura 8 micras. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 1-produto biodegradável e de fabricação nacional.	Pacote com 100 unidades		18	0	18		
164	Saco de lixo 100 litros cor marrom para coleta seletiva c/ 100 unidades. Especificações técnicas: capacidade em litros: 100; validade: indeterminado; cor: marrom; aplicações: indicado para matérias orgânicos, indicado para lixos de grande volume e peso médio; material polietileno; dimensões 75x90cm, espessura 10 micras. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 1-produto biodegradável e de fabricação nacional.	Pacote com 100 unidades		10	0	10		
165	Saco de lixo 100 litros cor verde para coleta seletiva c/ 100 unidades. Especificações técnicas: capacidade em litros: 100; validade: indeterminado; cor: verde; aplicações: indicado para deste de vidro; indicado para lixos de grande volume e peso médio; material polietileno; dimensões 75x90cm, espessura 12 micras. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 1-produto biodegradável e de fabricação nacional.	Pacote com 100 unidades		10	0	10		
166	Saco de lixo 100 litros cor vermelho para coleta seletiva c/ 100 unidades. Especificações técnicas: capacidade em litros: 100; validade: indeterminado; cor: vermelho; aplicações: Indicado para descarte de lixo plástico; indicado para lixos de grande volume e peso médio; material polietileno; dimensões 75x90cm, espessura 8 micras. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 1-produto biodegradável e de fabricação nacional.	Pacote com 100 unidades		10	0	10		
167	Saco para lixo reforçado, com fundo estrela. Capacidade nominal: 100 litros/ 10kg (resistência). Medidas mínimas: 75x95 cm; cor preto; material polietileno reciclável; espessura 10 micra. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação nacional; 02- Produto deve ser fabricado de produto reciclável.	Pacote com 10 unidades		60	0	60		
168	Saco para lixo reforçado, com fundo estrela. Capacidade nominal: 15 litros/ 03 kg resistência. Medidas mínimas: 39x58 cm. cor preto; material polietileno reciclado; espessura 0,05 micra mínima. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação nacional; 02- Produto deve ser fabricado de produto reciclável.	Pacote com 100 unidades		10	0	10		
169	Saco para lixo reforçado, com fundo estrela. Capacidade nominal: 200 litros/ 20kg de resistência. Medidas mínimas: 90x120 cm. Cor preto; material polietileno; espessura 12 micra. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação nacional; 02- Produto deve ser fabricado de produto reciclável.	Pacote com 100 unidades		10	0	10		
170	Saco para lixo reforçado, com fundo estrela. Capacidade nominal: 30 litros/ 06 kg de resistência. Medidas mínimas: 59x62 cm. Cor preto; material polietileno; espessura 0,06 micras. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação nacional; 02- Produto deve ser fabricado de produto reciclável.	Pacote com 100 unidades		15	0	15		
171	Saco para lixo reforçado, com fundo estrela. Capacidade nominal: 50 litros/ 10kg de resistência. Medidas mínimas: 63x80 cm. cor preto; material polietileno; espessura 0,08 micra. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação nacional; 02- Produto deve ser fabricado de produto reciclável.	Pacote com 100 unid.		50	0	50		
172	Saco para lixo reforçado, com fundo estrela. Capacidade nominal: 50 litros/ 10kg de resistência. Medidas mínimas: 63x80 cm. cor preto; material polietileno; espessura 0,08 micra. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01-	Pacote com 10 unidades		20	0	20		

	Produto de Fabricação nacional; 02- Produto deve ser fabricado de produto reciclável.						
173	Saco plástico para embalar a vácuo, produzido em tecnologia Nylon Poli, sem ranhuras: Dimensões 20x25cm (LxA) e 12 micra.	Emb. com 100 unidades		15	0	15	
174	Saco plástico para embalar a vácuo, produzido em tecnologia Nylon Poli, sem ranhuras: Dimensões 25x35cm (LxA) e 12 micra.	Emb. com 100 unidades		15	0	15	
175	Saco plástico para embalar a vácuo, produzido em tecnologia Nylon Poli, sem ranhuras: Dimensões 30x40cm (LxA) e 12 micra.	Embalagem com 100 unidades		15	0	15	
176	Tábua em polietileno atóxico para corte de alimentos 60x40x1,5 cm. Inodoro; Impermeável; Lisa sem canaletas; Cor a ser definida quando for empenhar. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional.	Unidade		10	0	10	
177	TACHO FURADO COM PÉ NUMERO 60- escorredor de macarrão, capacidade de 38 litros, fabricado em alumínio, com orla em alumínio, alças de alumínio fixado com rebite, com no mínimo 60 furos de 5mm; medida 25-27cm de altura; 58-60 cm de diâmetro. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional.	Unidade		7	0	7	
178	Toalha de mesa retangular em tecido branco, tipo Oxford. Medidas: 320 x 160 cm. Com o Logo do IFRO - Campus Colorado do Oeste bordada nos quatro cantos (logo com 20 cm). CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- Produto de Fabricação Nacional.	Unidade		8	0	8	
179	Avental de segurança de malha de aço, confeccionada em elos de aço Inox cromo-níquel, 55cm x 75cm com suspensórios em nylon e presilhas plásticas. Normas Técnicas: AFNOR NF.S.75-002/1987 CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade		2	0	2	
180	Avental de segurança soldador confeccionado em raspa de couro bovino curtido ao cromo, costurado com 100% algodão ou aramida com tiras laterais em raspa para fixação e ajuste do avental, com elásticos de ajuste nas costas e no cano da manga, mangas longas, modelo barbeiro, fivelas na cintura para simples ajuste. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade		5	0	5	
181	Avental doméstico impermeável, branco, plástico flanelado, com alça no pescoço e amarras laterais para uso geral. Dimensões 60cmx80cm. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade		60	0	60	
182	Boné com touca tipo árabe, produzido em tecido de algodão ou brim, tratado com teflon, cor clara, hidro repelente a névoa agrotóxica ou química; boné com saia de 42 cm, destinada a proteger a cabeça e ombros do aplicador de agrotóxico; fechamento frontal com velcro; aba rígida; elástico para ajuste na cabeça. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade		10	0	10	
183	Boné modelo árabe em tecido de brim Solasol na cor Verde Esmeralda, com aba tipo bico de pato, com os cantos arredondados, carneira do próprio tecido com 2 cm de largura embainhando todo o contorno interno inferior, proteção para o pescoço no mesmo tecido do boné de no mínimo 25 cm. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE :	Unidade		10	0	10	

	01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.						
184	Calça comprida tipo pantalon, confeccionada em tecido de algodão ou brim grosso, de cor clara, tratado com teflon, hidro-repelente à névoa agrotóxica ou química; dotado de mecanismo fixação na cintura por cordão; e, reforço impermeável na perna (perneira), cor amarelo. Tamanho: cintura 50 cm/ comprimento 108 - CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável;02- Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade	8	0	8		
185	Capacete para motociclista atendendo às seguintes especificações: modelo aberto; casco confeccionado em ABS (Acrilonitrila Butadieno Estireno) natural, de alto impacto; revestimento de proteção confeccionado em poliestireno expandido (isopor) de alto impacto; cinta jugular confeccionado em nylon e feixe micro-métrico; viseira com três estágios de abertura, confeccionada em policarbonato com 1 mm de espessura, resistente a alto impacto e com tratamento anti-risco; acompanhado de adesivo refletivo; aprovado pelo INMETRO (com selo); número a definir.	Unidade	10	0	10		
186	Chapéu de palha do tipo capacete com dupla camada, tamanho único, indicado como suporte para máscaras de manejo apícola. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade	10	0	10		
187	Chapéu sw tela trançada de juta (Copa Australiana), com carneiro de elástico anti-alérgico, com a logomarca do IF Campus xxxxx de acordo com o Manual de Identidade Visual do órgão, em fita de tecido, tamanho a definir no momento do empenho. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade	150	0	150		
188	CINTA ERGONOMICA ABDOMINAL COM SUSPENSÓRIO: limita a flexão dorsal lombar auxiliando a restaurar o alinhamento da coluna. Largura 220mm; elástico reforçado com haste dupla na região lombar. Flages de PVC maleáveis de no mínimo 22 cm de comprimento; costurado em nylon de alta resistência; Velcro de alta aderência. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade	4	0	4		
189	Cinturão de segurança, tipo paraquedista/ abdominal. Confeccionado em cadaço de material sintético de 45mm bicolor (preto/amarelo e amarelo/preto) acochoado na cintura com espuma tipo EVA, dotado de seis fivela em aço estampado, sendo duas sem pino para ajuste nas pernas, duas laterais com pino injeção para ajuste da cintura e uma do tipo 'tambor' para ajustes dos pontos de ancoragem, frontal e dorsal e ombros. Com cinco argolas D confeccionadas em aço forjado sendo uma localizada na parte traseira, na parte altura dos ombros, duas argolas grandes fixas nas laterais do cinto, uma fixa na parte frontal na altura da cintura e uma frontal na altura do peito. Ajuste com pino de injeção com engate rápido na cintura, ombros e pernas, apoio lombar e acolchoamento nas pernas.	Unidade	1	0	1		
190	Conjunto de aterramento para linha de transmissão até 230kV com os seguinte elementos: 1 (uma) Sela trapézio tipo célula para formação do ponto intermediário de terra; 1 (um) Trado de aterramento Ø 5/8" x 1500mm com punho desmontável; 1 (um) Cabeçote para grampo de aterramento com esfera; 2 (dois) Grampo de conexão terra; 8(oito) Grampo de torção; 01(um) Lance com 15 metros de cabo de cobre Ø 95mm² tensão nominal 750V com recobrimento cristal comprimento 15.000 mm; 04 (quatro) Lance com 16 metros cada de cabo de cobre Ø 95mm² tensão nominal 750V com recobrimento cristal comprimento 4000 mm. 01 (uma) Bolsa de lona impermeável, cor verde, para	Conjunto	2	0	2		

	condicionamento do conjunto de aterramento trifásico acima especificado							
191	Filtros de respiração contra gases ácidos e vapores de solventes orgânicos para máscara semi-facial. Conforme NBR 1396. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02- Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Par		18	0	18		
192	Jaleco TNT (Tecido Não Tecido), manga longa avental descartável frontal manga longa, punho lastex, confeccionado em TNT, fabricada em 100% polipropileno, gramatura 20. Atóxico	Emb. com 10 unidades		40	0	40		
193	JAPONA TÉRMICA IMPERMIÁVEL -25°: janote em nylon com costura paralela, forração com manta interna de no mínimo 150 grm, com punho sanfonado nas mangas com Velcro de 2,5 cm e 4 botões de pressão metálico, com touca fixa, destinado para uso em temperaturas negativas, para uso em Câmaras frias Tamanho a definir (será encaminhado documento oficializando o tamanho, juntamente com o empenho emitido). CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02- Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade		4	0	4		
194	Luva de segurança isolante de borracha, cor preta, 20 KV, tipo II, classe 2. Tensão máxima de uso 17.000 volts. Devendo atender a NR nº 06 e obter certificação do INMETRO. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02- Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Par		2	0	2		
195	Luva de segurança: confeccionada em malha de algodão, possui revestimento em látex natural na palma, dedos e parte do dorso, punho em malha de algodão, NR 6. Deve ter resistência de perfuração 1, resistência ao rasgamento 2, resistência ao corte 1, resistência a abrasão 1, conforme padrões internacionais de risco mecânicos 388. Validade mínima de 3 anos na entrega. Tamanho a definir no momento de solicitação de fornecimento.	Par		30	0	30		
196	Luva de vinil transparente para manipulação de alimentos, ambidestras, com amido. Tamanho G. Embalagem com 50 pares. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02- Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Caixa 100 Unidades		150	0	150		
197	Luva especial alta temperatura 250°, palma, polegar, tira de reforço e protetor de artéria em kourion, dorso e cano de 20 cm em kourion extra aluminizado, mão forrada com lã e revestida com suedine, cano forrado com lona flanelada, acabamento com viés.	Par		5	0	5		
198	Luva para procedimento não cirúrgico, látex de borracha natural, superfície lisa, ambidestra, não estéril com pó bio absorvível – NQA 1,5; tamanho a definir no momento do empenho. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02- Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Caixa com 100 unidades		200	0	200		
199	Luva para procedimento não cirúrgico, Nitrílica (borracha sintética), sem pó, não estéril, ambidestra, superfície microtexturizada, livre de látex e proteína, tamanho a definir. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02- Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Caixa com 100 unidades		200	0	200		
200	Luva plástica descartável em polietileno de alta densidade, com espessura 0,02 microns, ambidestra, não estéril. Tamanho a definir (será encaminhado documento oficializando o tamanho, juntamente com o empenho emitido). CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02- Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Caixa com 100 unidades		10	2	12		
201	Luvas para procedimento não cirúrgico, não estéril,	Caixa com		100	0	100		

	descartável, ambidestra, punhos longos, com ou sem bainha (virola), sem talco ou lubrificada com baixa quantidade de talco (pó bioabsorvível), mas que permita fácil calçamento das mesmas, com fino filme de látex resistente e homogêneo, proporcionando alta sensibilidade tátil ao usuário. A luva deverá ser uniforme, sem pontos de baixa resistência (pontos de furos). A embalagem dispensadora deverá possuir um sistema de abertura que evite a exposição das luvas que estão na caixa, mesmo depois de aberta a embalagem. Embalagem contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.Tamanho a definir (será encaminhado documento oficializando o tamanho, juntamente com o empenho emitido). CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	100 unidades					
202	MACACÃO DE SEGURANÇA: confeccionado em fibra de polipropileno não tecido, com tratamento antiestético. Com capacidade de resistência mecânica e física (ASTM D 5034), capacidade de filtração e resistência a líquidos (AATCC test Method 127) ISSO 6530. Tamanho a definir (será encaminhado documento oficializando o tamanho, juntamente com o empenho emitido). CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade	3	0	3		
203	Máscara de tecido em algodão dupla camada, (100% algodão)- confeccionada em tecido de algodão 180fios, com 03(três) pregras horizontais. Tamanho fechado (largura 20cm, altura 9cm), aberto (parte fronta 20cm), com elástico de 3mm composição 63% políester e 37% elastodieno.SUJEIRO AO ENVIO DE AMOSTRA. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 1- produto de fabricação nacional.	Unidade	5000	0	5000		
204	Máscara descartável em material 100% polipropileno, hipoalergênica, hidrorrepelente, embalagem com 50 unidades. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02- Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Caixa com 50 unidades	100	0	100		
205	Máscara semi-facial, com filtro contra gases ácidos e vapores de solventes orgânicos, Conforme NBR 1396. Formato anatômico, com dois filtros laterais. Deve vir acompanhada de par de filtros de respiração extra para reposição. Modelo respirador 3M – SÉRIE 6000 Peça Semi Facial – C.A. 4115 ou similar. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade	6	0	6		
206	Protetor solar (creme) Fator 70 com proteção contra raios UVA e UVB indicado para todos os tipos de pele, inclusive as extremamente sensíveis ao Sol. Livre de óleo e de fácil absorção, possui proteção imediata e resistência à água e ao suor. Previne o envelhecimento precoce e manchas causadas pelo sol. Embalagem de 200ml, com registro no Ministério da Saúde. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Embalagem de 200ml	80	0	80		
207	SAPATO TIPO "CROC" UNISEX : (gastronomia e hospitalar) tipo croc BB60BR, feitos com a resina de célula fechada Croslite™, macios, confortáveis, leves, antimicrobiais, resistentes ao odor e que não marcam o piso, adequado para uso em clínicas, laboratórios, restaurantes; Possui bactericida e assim não retém odores. Pode ser facilmente lavado e esterilizado, Antiderrapante, possui borracha no solado, Anatomia perfeita, ajuda a manter os pés corretos, evitando lesões e protegendo ossos e juntas, Ergonômico e ortopédico, com alta absorção de impactos, Leve, macio, flexível, extremo conforto. Impermeável, Facilmente lavável Reciclável .Numeração a definir no momento do pedido. CRITÉRIO DE	Par	15	0	15		

	SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.						
208	Talabarte de segurança em "Y" com absorvedor de energia, confeccionado em cadarço de material sintético tubular, com elástico interno, possui três mosquetões confeccionado em aço forjado e cromado, com trava dupla sendo um com abertura de 22mm fixo na extremidade inferior do "Y", dois mosquetões com abertura de 110mm.	Unidade	2	0	2		
209	Tapete isolante 50kv em manta de borracha isolante elétrico, alta tensão 1,00mt x1,00mt atendendo a norma ASTM d178 (standard especificacion for rubber insulatingmatting) e a NR10. segurança em instalações e serviços em eletricidade contendo informação quanto ao ensaio, com aproveitamento de no mínimo 95% do prazo de validade do ensaio, dentro do prazo de validade tensão de ensaio. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02- Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade	1	0	1		
210	Touca descartável para manipulador de alimento. Touca confeccionada em falso tecido de polipropileno/poliéster (TNT) com gramatura de 30 grs, com extremidades plissadas. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02- Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Pacote com 100 unidades	250	0	250		
211	Travaquedas retrátil de fita com no mínimo 2,5m; Carcaça de alumínio; Carga máxima de trabalho: 100 kg; Normas: ABNT NBR 14628;	Unidade	1	0	1		
212	Vestimenta de segurança, tipo blusão, confeccionada em raspa de couro bovino curtida ao cromo; linhas de algodão 16 e fechamento frontal em velcro de poliamida. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE : 01- produto acondicionado em embalagem biodegradável; 02-Produto obrigatoriamente de fabricação nacional.	Unidade	5	0	5		
213	Água sanitária. Solução aquosa à base de hipoclorito de sódio ou cálcio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p, durante o prazo de validade (máximo de 6 meses); densidade da 25°C dde 1,000 a 1,100 g/cm3 densidade da 25°C dde 1,000 a 1,100 g/cm3; . Produto poderá conter apenas hidróxido de sódio ou cálcio, cloreto de sódio ou cálcio e carbonato de sódio ou cálcio como estabilizante. Pode ter ação como alvejante e de desinfetante de uso geral. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE - 01- Registrado na Agência Nacional de Vigilância Sanitária -ANVISA; 02 - Produto de fabricação Nacional; 03- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais no território nacional. PODERÁ SER SOLICITADO ENVIO DE AMOSTRA.	Frasco c/ 01 litro	660	0	660		
214	Álcool gel 70% antisséptico NÃO AROMATIZADO. Composição álcool etílico hidratado 70° IMPM 500g/581ml, Espassante, Neutralizante, Desnaturante e Veículo. Composição Carbomer, Glycerin, Methylparaben, Aminomethyl propanol, Menthol e Aqua. Aspecto Físico, Gel fluido; Incolor; odor característico de Alcool; pH 6,0 a 7,5; Densidade de 0,86 a 0,88g/m3. Com poder de eliminação de 99 % das bactérias Pseudomonas aeruginosa, Salmonella choleraesuis, Staphylococcus aureus, Viscosidade mínima 30000. Validade Mínima do produto de 24 meses. Embalagem com 500g. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE - 01- Registrado na Agência Nacional de Vigilância Sanitária -ANVISA; 02 - Produto de fabricação Nacional; 03- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de	Embalagem com 500g	500	0	500		

	energia, ou que apoio e financie projetos sociais no território nacional. PODERÁ SER SOLICITADO ENVIO DE AMOSTRA.						
215	Álcool Líquido 70%. Álcool etílico hidratado. Desinfetante hospitalar para superfícies fixas. Indicado para desinfecção. Finalidade de Uso: Limpeza Geral e desinfecção. Volume da Embalagem: frasco com 1 litro. Caixa com 12 frascos. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01 possuir registro na ANVISA/MS.02- Fabricação Nacional. PODERÁ SER SOLICITADO O ENVIO DE AMOSTRA.	Embalagem 01 litros		700	0	700	
216	Álcool líquido 92.8 INPM. Álcool 96° GL indicado para uso hospitalar, na higienização de superfícies fixas e acessórios. Embalagem com 1L. Caixa com 12 frascos. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01 possuir registro na ANVISA/MS.02- Fabricação Nacional. PODERÁ SER SOLICITADO O ENVIO DE AMOSTRA.	Embalagem 01 litro		400	0	400	
217	Algodão em rolo com fibras 100% algodão, alvejado e isento de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes, dextrina e alvejantes ópticos; inodoro e insípido com ótimo poder de absorção. Embalado em sacos plásticos com 250 gramas de peso líquidos. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE -01 produto cultivado e industrializado no Brasil. 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia , ou que apoio e financie projetos sociais no território nacional.	Embalagem com 250g		25	0	25	
218	Algodão hidrófilo, com fibras 100% algodão, purificas e alvejadas, em formato de bolas isento de isento de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes, dextrina e alvejantes ópticos; inodoro e insípido com ótimo poder de absorção. Embalado em saco plástico com 100 gramas de peso líquido. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE -01 produto cultivado e industrializado no Brasil. 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia , ou que apoio e financie projetos sociais no território nacional.	Embalagem com 100g		25	0	25	
219	Desinfetante de uso geral sem álcool, com poder de eliminação de no mínimo 97% de germes, fungos e bactérias / Aromo Pinho ou eucalipto; solução aquosa de tensoativo cationico e coadjuvante; quartenário de amônio/desinfetante; ingrediente perigosos e faixas de concentração derivados de isotiazolinoma máximo de 0,0025%; tensoativo catiônico ente 0,1 e 4,00%; produto não inflamável; conservante, corante, essência. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- possuir registro do produto na ANVISA; 02- embalagem do frasco deve ser fabricado de pelo menos 40% de material reciclado; 03- produto de fabricação nacional; 04- a fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, ou que apoio e financie projetos sociais no território nacional. Poderá ser solicitado envio de amostra.	Frasco 500 ml		100	0	100	
220	Desodorizador aerosol- aroma TALCO; Ingredientes ativos: Cloreto de alquil dimetil benzil amônio e cloreto de alquil dimetil etil benzil amônio 0,07%; Composição: Ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, perfume e butano/propano. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- possuir registro do produto na ANVISA; 02- embalagem do frasco deve ser fabricado de pelo menos 40% de material reciclado; 03- produto de fabricação nacional; 04- a fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, ou que apoio	Frasco com 360 ml		150	0	150	

	e financie projetos sociais no território nacional. Poderá ser solicitado envio de amostra.						
221	Detergente líquido, NEUTRO, para limpeza, a base de tensoativosanionicos, sequestrante, derivados de isotiazolinonas, espessante, corante e água. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato sódio; densidade mínima a 25°C 1,00 - 1,03g/cm3; viscosidade 370-470 cPs a 25°C, pH 5,0-7,5; Solubilidade miscível em água;. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE- 01- contem tensoativo biodegradável ; 02- bi degradação >95%(28d); 03-embalagem do frasco deve ser fabricado de pelo menos 45% de material reciclado; 04- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais no território nacional. OBRIGATÓRIO O ENVIO DE AMOSTRA.	Frasco com 500 ml		2000	0	2000	
222	Escova oval de base plástica, com ajuste para os dedos, com mínimo 50 tufo de fibras de nylon de no mínimo de 1,7 cm de comprimentos. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01-a matéria-prima para fabricação da base devem se de plástico reciclado; 02- produto de fabricação nacional. (utilizada para lavar roupa)	Unidade		10	0	10	
223	Escova para limpeza de vaso sanitário; com cerdas circulares crespas; dimensões mínimas 7x30x7cm; com suporte circular com tampa; cabo em plástico. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- o cabo da escova deve ser de plástico reciclado, atóxico; 02- produto de fabricação nacional; 03- a fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos ou um programa de redução do consumo de energia	Unidade		15	0	15	
224	Esponja de limpeza pesada desenvolvida com materiais sintéticos e produtos abrasivos, eficaz na limpeza de grelhas, churrasqueiras e metais em geral. A embalagem do produto vem com 1 esponja: composição Fibra Sintética com Material Abrasivo; Formato Retangular com dimensões até Largura 6,00 à 7,50 cm, Altura: 2,00 à 3,5,00 cm, Profundidade 9,00 a 10,00 cm; Peso: 13,00 g. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE 1- Não deve possuir metais pesados e nem seus derivados; 2- Produto de Fabricação Nacional; 3. PODERÁ SER SOLICITADO ENVIO DE AMOSTRA.	Unidade		20	0	20	
225	Esponja dupla face para limpeza geral. Esponja de limpeza constituída de duas faces, sendo uma em fibra sintética com material abrasivo e a outra em espuma de poliuretano, ou similar. Quando embebida em detergente não deverá murchar, esfiapar-se ou soltar pedaços durante o processo de esfregadura; Comprimento (108 a 114) mm; Largura (69 a 77) mm; Espessura (20 a 25) mm (verde e amarelo). CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE 1- Não deve possuir metais pesados e nem seus derivados; 2- Produto de Fabricação Nacional; 3- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia	Unidade		2000	0	2000	
226	Inseticidas doméstico multi inseto aerosol, frasco de 300ml/240g. Ingrediente ativos- imiprotina; permetrina; esbiotrina. Composição-ingredientes ativos, solventes, antioxidante, emulsificante, veículo e propelentes. Dispositivo de trava de segurança giratória.	Frasco com 300ml/240G		120	0	120	
227	Limpa alumínio. Produto preparado à base de Tensoativo Aniônico (Linear Alquil Benzeno Sulfônico), Acidificantes (Ácido Clorídrico e Ácido Glicólico), Espessante, Corantes, Fragrância e Veículo; Estado Físico: líquido; Cor: azul ou	Frasco com 500 ml		25	0	25	

	incolor, Frasco com 500 ml. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE 1- O produto Tensoativo deve ser biodegradável; 2- Produto de Fabricação Nacional; 3- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia. Poderá ser solicitado envio de amostra.						
228	Limpa vidros- Produto preparado à base de lauril éter sulfato de sódio, solventes, coadjuvantes, sequestrante, conservantes, estabilizantes, corantes, fragrância e veículo. COMPOSIÇÃO: Lauril Éter Sulfato de Sódio, Solventes, Coadjuvantes, Sequestrante, Conservantes, Estabilizantes, Corantes, Fragrância e Veículo; Estado Físico: líquido; Cor: roxo acordo com o padrão. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE- 1- registro no ministério da saúde dentro dos padrões da ANVISA; 2- Produto de Fabricação Nacional; 3- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia	Frasco com 500 ml e bico pulverizador		10	0	10	
229	Limpador multiuso com produto preparado a base de Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio, Solventes, Alcalinizante, Coadjuvantes, Sequestrante, Conservante, Fragrância e Veículo. COMPOSIÇÃO- Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio, Solventes, Alcalinizante, Coadjuvantes, Sequestrante, Conservante, Fragrância e Veículo; Estado Físico: líquido; Cor: incolor de acordo com o padrão; para limpeza de cozinhas, banheiros, pias, azulejos, plásticos e esmaltados, fogões e superfícies laváveis. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE- 1- registro no ministério da saúde dentro dos padrões da ANVISA; 2- Produto de Fabricação Nacional; 3- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia	Frasco com 500 ml		10	0	10	
230	Naftalina de origem naftaleno - hidrocarboneto aromático, fórmula molecular é o C10H8. Aspecto: Bolas brancas a levemente amareladas. Ponto de cristalização: Mín. 79,6 °C Aplicações: agente químico e fumegante de ação repelente em compartimentos arejados e de ação inseticida em compartimentos fechados. Sua duração é aproximadamente 30 dias. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 1- registro no ministério da saúde dentro dos padrões da ANVISA; 2- armazenado em embalagem reciclável; 3- a fabricante ou a fornecedora deve comprovar que possui um programa de redução do consumo de água na produção dos produtos ou um programa de redução do consumo de energia, ou um projeto de reflorestamento, ou um gestão de resíduos sólidos	Embalagem de 01 kg		20	0	20	
231	Pá de lixo plástico, cabo plástico curto (até 16cm de cabo) dimensões Altura mínima 7 cm, Largura mínima 19cm profundidade como cabo de no máximo 35 cm. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE- 1- Produto de Fabricação Nacional; 2- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos, e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia	Unidade		15	0	15	
232	Pano de prato em algodão: composição 100% algodão, com bainha liso, trama fechada, 50cm X 70cm. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: Produto de fabricação Nacional.	Unidade		120	0	120	
233	Pano descartável multiuso (tipo perfex), para limpeza. Composição 50% viscose e 50% poliéster; gramatura	Rolo com 600		50	0	50	

	aproximada 35-40 g/m ² . Rolo com 600 unidades, picotado, medindo 40x28 cm. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE- 01- Produto de fabricação nacional. 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais no território nacional. OBRIGATÓRIO O ENVIO DE AMOSTRA.	unidades					
234	Pano descartável multiuso (tipo perfix), para limpeza. Composição 50% viscose e 50% poliéster; gramatura aproximada 35-40 g/m ² ; Rolo com 50 unidades, picotado, medindo 30x50 cm. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE- 01- Produto de fabricação nacional. 02- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos e/ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais no território nacional. OBRIGATÓRIO O ENVIO DE AMOSTRA.	Rolo com 50 unidades		20	0	20	
235	Pano limpeza, material malha algodão, comprimento 30, largura 30, características adicionais sem furos, costurado, acondicionado em embalagem de 20 kg. Retalhos de malha costurada colorida 100% algodão para limpeza, ideal para utilização em oficina mecânica, retíficas de motores, indústrias em geral, postos de combustível e muito mais.	Saco com 20 kg		5	0	5	
236	Papel Higiênico, folha branca simples de alta qualidade, texturizado, picotado, neutro, gofrado, 100% fibras celulósicas, matéria prima de reflorestamento. Pacote com 4 rolos de 60 metros cada rolo. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE-01- produto de ser biodegradável; 02- fabricação nacional; 03- A fabricante do produto deve comprovar ou ter notoriedade de possuir gestão de resíduos sólidos e/ou projetos de reflorestamento em área nacional, e/ou programa de redução do consumo de água na produção dos produtos ou um programa de redução do consumo de energia, ou que apoio e financie projetos sociais no território nacional; 04- Matéria prima para a produção do produto de origem de reflorestamento. Poderá ser solicitado envio de amostra.	Pacote c/ 4 rolos 60 m		120	10	130	
237	Porta Sabonete Líquido- fabricado em plástico jatiado ou transparente, dimensões 14-16cm; comprimento 9-13cm; largura de 8-12cm, reservatório com tampa e com capacidade mínima de 500ml, botão acionador acoplado, produto com no mínimo 03 (três) meses de garantia da fabricante. Deve acompanhar parafusos e bucha para fixação. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 1- produto de fabricação nacional; 2- a fabricante ou a fornecedora deve comprovar que possui um programa de redução do consumo de água na produção dos produtos ou um programa de redução do consumo de energia, ou um projeto de reflorestamento, ou um projeto de gestão de resíduos sólidos, ou que apoio e financie projetos sociais no território nacional. SUJEITO AO ENVIO DE AMOSTRA	Unidade		70		70	
238	Removedor - produto líquido formulado a base de ácidos inorgânicos e agentes oxidantes que promovem uma limpeza eficaz em calçadas, pisos de cerâmicas, rejuntas e pisos em geral. Age sobre resíduos orgânicos formados por fungos, removendo a sujidade por completo. Também age sobre superfícies encardidas agindo como oxidante, deixando os pisos totalmente limpos. Similar ao Removex ou qualidade superior. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 1- registro na ANVISA; 2- armazenado em embalagem reciclável; 3- produto de fabricação nacional.	Embalagem de 5 litros		10	0	10	
239	Rodo plástico- tendo duas borrachas macias e flexíveis feitas em EVA. O cepo em polipropileno com garras	Unidade		20	0	20	

	pontiagudas nas laterais 40 cm largura, altura mínima 3 cm, com cabo de 1,20 madeira encapado com plástico adesivo. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 1- A madeira do cabo tem que ser de reflorestamento; 2- produto de fabricação nacional; 3- a fabricante ou a fornecedora deve comprovar que possui um programa de redução do consumo de água na produção dos produtos ou um programa de redução do consumo de energia, ou um projeto de reflorestamento, ou um projeto de gestão de resíduos sólidos, ou que apoio e financie projetos sociais no território nacional.						
240	Sabão em barra NEUTRO- sabão glicerinado neutro, composto de sais de ácidos graxo e coadjuvantes. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE 1-possuir registro do produto na ANVISA; 2- embalagem de material reciclável; 3- produto de fabricação Nacional; 4- produto biodegradável; 5- a fabricante ou a fornecedora deve comprovar que possui um programa de redução do consumo de água na produção dos produtos ou um programa de redução do consumo de energia, ou um projeto de reflorestamento em território nacional, ou um gestão de resíduos sólidos, ou que apoio e financie projetos sociais no território nacional	Pct c/ 5 barras 200g		10	0	10	
241	Sabão em Pó com Amaciante para roupas coloridas, tem que ter de combate a germes e bactérias- composição TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, aquil de benzeno sulfonato de sódio no mínimo 11,00%, Enzimas, Alvejante (Perborato de Sódio), branqueadores ópticos, Fragrâncias, Corantes, Agentes sequestrantes e quelantes. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE 1-possuir registro do produto na ANVISA; 2- embalagem de material reciclável; 3- produto de fabricação Nacional; 4- produto biodegradável; 5- a fabricante ou a fornecedora deve comprovar que possui um programa de redução do consumo de água na produção dos produtos ou um programa de redução do consumo de energia, ou um projeto de reflorestamento em território nacional, ou um projeto de gestão de resíduos sólidos, ou que apoio e financie projetos sociais no território nacional.	Embalagem com 01 kg		100	0	100	
242	Sabonete Asséptico (Sabonete líquido)- Tenso ativo não Iônico, Anfotero, Alcalonamida, Bactericida, Sequestrante, Conservante, Água, Princípio Ativo Triclosan. Fragrância neutro, asséptico, aromatizado. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE 1- embalagem de material reciclável; 2- produto de fabricação Nacional; 3- produto biodegradável.	Galão com 5 litros		10	0	10	
243	Vassoura de gari nylon, com cepa em polietileno ou polipropileno rosqueável para o cabo, com no mínimo 3 (três) carreiras de tufos. Medidas mínimas: Cepa com 30x 5x2,5 cm; com cabo plastificado de no mínimo 1,30 m de comprimento e 25 mm de espessura e rosqueável; cerdas com no mínimo 7 cm comprimento; Tufos com espaçamento não superior a 1 cm na base da cepa. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: 01- produto de fabricação nacional; 02- produto confeccionada matéria prima reciclável- a fabricante ou a fornecedora deve comprovar que possui um programa de redução do consumo de água na produção dos produtos ou um programa de redução do consumo de energia, ou um projeto de reflorestamento em território nacional, ou um projeto de gestão de resíduos sólidos, ou apoio e financie projetos sociais no território nacional.	Unidade		20	0	20	
244	Vassoura em nylon 20 cepa (base) de plástico rosqueável para recebimento do cabo, com no mínimo 4 (quatro) carreira de tufos. Medidas mínimas: Cepa (base) 20x3x2,5 cm; cabo com no mínimo 1,20m de comprimento e 2 cm de espessura rosqueável na cepa; cerdas em nylon com no mínimo 10 cm de comprimento; com no mínimo 45 tufos, com espaçamento máximo entre os tufos de 1 cm na base da cepa.	Unidade		20	0	20	
245	Vassourão de madeira maciça sem emenda, com cepa em de madeira. Medidas mínimas: Cepa com 40x 5x2, 5 cm; com	Unidade		20	0	20	

cabo plastificado de no mínimo 1,30 m de comprimento e 28 mm de espessura ; cerdas com no mínimo 7 cm comprimento de piaçava dura; Tufos com espaçamento não superior a 1 cm na base da cepa.								
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.								

DECLARAÇÕES

PROCESSO Nº 23243.007379/2020-83

ANEXO – DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

(Nome da empresa), inscrita no CNPJ nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx, declara para fins do disposto no art. 2º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº. 01, de 19 de janeiro de 2010, que possui e/ou desenvolve programa de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Local e data.

Assinatura Responsável Legal

Carimbo da empresa.

ANEXO V-Termo De Responsabilidade Pelo Uso do SEI no IFRO

TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DO SEI NO IFRO

Pelo presente termo, eu, **Nome da Pessoa**, CPF **XXXXXXXX**, identifico-me junto ao **IFRO**, para utilização do código de acesso (LOGIN) e senha para inserção de dados dos processos controlados e disponibilizados no endereço eletrônico do Sistema Eletrônico de Informação (SEI-IFRO) <https://sei.ifro.edu.br>.

Declaro ter conhecimento das responsabilidades advindas do recebimento do LOGIN de acesso ao SEI-IFRO e senha, para o exercício de minha função, a saber:

- O SEI-IFRO é monitorado por meio de LOGIN que permitem identificar e rastrear o uso e o mau uso dos mesmos, em caráter de segurança e sigilo do Sistema.
- A senha é personalíssima e intransferível, o que acarreta minha responsabilidade pessoal por todo e qualquer prejuízo decorrente de sua cessão proposital a terceiros ainda que em caráter emergencial ou por necessidade de serviço. Inclui no conceito de terceiros: outros servidores,

superiores hierárquicos ou subordinados.

c) Constitui mau uso da referida senha sua utilização para fins estranhos à minha competência funcional ou para fins de acesso à dados e informações estranhas à finalidade pública da referida ferramenta; a utilização, pelo mesmo modo, da senha designada para outrem, ainda que de boa fé e para fins lícitos; a utilização da senha de outrem com a finalidade de interferir na gestão do Sistema auferindo ou produzindo vantagens pessoais, causando ou imputando prejuízo a outrem de qualquer espécie.

d) Poderei responder civil, criminal e administrativamente pelo empréstimo e uso indevido da senha, conforme previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro

Pessoa responsável pela senha: XXXX	
RG: XXXXX	Emissor: XXX / XX
CPF: XXXXX	E-Mail: xxxx@xxxx.xxx.xx
Local: Porto Velho - RO	Data: XX / XX / 2020



Documento assinado eletronicamente por **Franciany Schneberger dos Santos Andreatta, Coordenador(a) de Compras e Licitações Substituto(a)**, em 14/05/2020, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 14/05/2020, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0916250** e o código CRC **0FCA509E**.